notícias do município

saobernardo.sp.gov.br

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

19 DE MAIO DE 2017
Sexta-feira - 1936 - ANO 2017 - Distribuição Gratuita
Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

VOCÊ PARTICIPA, SÃO BERNARDO MELHORA.



VOCÊ E A PREFEITURA TRABALHANDO JUNTOS PARA MELHORAR SÃO BERNARDO

GOVERNAR com você
Você participa, São Bernardo melhora.

Com o **Programa Governar com Você,** você participa com a Prefeitura das ações da nossa cidade, opina sobre os investimentos dentro de várias áreas: educação, infraestrutura, lazer e muito mais. Com as suas ideias, a Prefeitura distribui o orçamento de forma eficiente e realiza melhorias que trarão soluções para São Bernardo.

WWW.**GOVERNARCOMVC**.COM.BR

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO



EMPREGO CIDADÃO

NÃO SABEMOS COMO ESSA HISTÓRIA COMEÇOU.

MAS, COM TRABALHO, VAMOS REESCREVER SEU FINAL.

Conseguir um emprego é uma conquista. Mais ainda para quem saiu da rua. A Prefeitura de São Bernardo criou o programa Emprego Cidadão e está dando uma chance para os moradores de rua recomeçarem suas vidas. Eles vão receber formação para o mercado de trabalho e, ao final, terão emprego garantido, com a condição de sair da rua e procurar um albergue municipal. É a Prefeitura de São Bernardo estendendo a mão e entregando trabalho para quem sempre pediu ajuda.

DAS RUAS A GENTE FAZ UM NOVO COMEÇO

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CIDADE DO TRABALHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 22082/2017

LEI Nº 6.551, DE 11 DE MAIO DE 2017

- -

Projeto de Lei nº 45/2017 - Executivo Municipal

Autoriza o Município a buscar o repasse integral dos valores ressarcidos ao Sistema Único de Saúde - SUS, pelas Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde, nos casos de atendimento aos respectivos beneficiários nas Unidades Municipais de Saúde, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Município de São Bernardo do Campo autorizado a adotar medidas judiciais e extrajudiciais, em face da União, da Agência Nacional de Saúde - ANS e do Fundo Nacional de Saúde - FNS, objetivando o repasse integral dos valores ressarcidos ao Sistema Único de Saúde - SUS pelas Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde, correspondentes ao atendimento dos seus respectivos beneficiários em Unidades Municipais de Saúde.

Parágrafo único. As medidas autorizadas no caput deste artigo objetivam recuperar os valores correspondentes aos atendimentos e procedimentos realizados nas Unidades Municipais de Saúde, que tenham sido ressarcidos ao Sistema Único de Saúde - SUS pelas Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde, definidas no art. 1º da Lei Federal nº 9.656, de 3 de junho de 1998.

Art. 2º Para a consecução dos objetivos desta Lei caberá ao Município, garantido o atendimento médico:

I - solicitar aos usuários das Unidades Municipais de Saúde que informem se possuem e forneçam os nomes dos planos, seguros ou convênios privados de saúde de que sejam beneficiários, apresentando as respectivas carteiras de identificação, caso as estejam portando no momento do atendimento;

II - acompanhar o procedimento de cruzamento dos dados dos sistemas de informações do SUS com o Sistema de Informações de Beneficiários (SIB) da ANS, por meio do qual a ANS identifica os atendimentos a beneficiários de planos de saúde, excluindo aqueles sem cobertura contratual; e

III - acompanhar o procedimento de cobrança efetuado pela ANS às Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde, a título de ressarcimento ao SUS, para verificar o montante arrecadado pela ANS relacionado aos atendimentos em São Bernardo do Campo, e embasar os pedidos de repasse integral ao Município, dos valores correspondentes aos referidos atendimentos.

Art. 3º Fica, ainda, o Município autorizado a requerer à União, à Agência Nacional de Saúde - ANS e ao Fundo Nacional de Saúde - FNS:

I - o fornecimento de demonstrativos específicos relativos:

a) aos usuários atendidos nas Redes Municipais de Saúde identificados como beneficiários de planos privados de saúde;

b) aos valores arrecadados junto às Operadoras dos Planos Privados de Assistência à Saúde, correspondentes aos atendimentos e procedimentos realizados nas Unidades Municipais de Saúde; e

c) aos valores excluídos da cobrança nos casos de inexistência de cobertura contratual; e

II - o fornecimento de relatório relativo a cada Operadora de Planos Privados de Assistência à Saúde destacando:

a) se as cobranças foram objeto de contestação, impugnação ou recurso da notificação para pagamento; ou

b) se houve quitação ou parcelamento dos valores cobrados, detalhando as respectivas condições; e

III - a operacionalização subsequente a cada entrada dos recursos na ANS e no FNS, para crédito em conta do Município que detém competência para gerenciar as ações e serviços públicos de saúde no âmbito de seu território.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

11 de maio de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL

Secretário de Coordenação Governamental

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde

JULIA BENICIO DA SILVA

Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 24262/2017

LEI Nº 6.552, DE 15 DE MAIO DE 2017

- -

Projeto de Lei nº 39/2017 - Vereadora Liana Duarte de Oliveira Feliciano

Institui o "Dia dos Profissionais da Educação" no Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia dos Profissionais da Educação" no Município de São Bernardo do Campo a ser comemorado anualmente, preferencialmente, no dia 15 de outubro.

Art. 2º O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Bernardo do Campo.

Art. 3º Entende-se por Profissional da Educação de São Bernardo do Campo, aquele que compõe a estrutura da Educação nesta Cidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

15 de maio de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL

Secretário de Coordenação Governamental

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA

Secretária de Educação

JULIA BENICIO DA SILVA

Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 20273/2010

LEI Nº 6.553, DE 18 DE MAIO DE 2017

- -

Projeto de Lei nº 48/2017 – Executivo Municipal

Altera a Lei Municipal nº 6.531, de 9 de março de 2017, que autoriza a concessão de subvenção, auxílio ou contribuição a entidades que especifica, nos termos da Lei Municipal nº 5.367, de 3 de fevereiro de 2005, sobre a abertura de crédito especial, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica substituída a entidade beneficiária Associação Desportiva Cultural Metodista, handebol feminino e masculino, pela entidade Instituto Brazolin, handebol masculino e feminino, para autorização de transferência de benefícios financeiros previstos na Lei Municipal nº 6.531, de 9 de março de 2017, nos termos do Anexo Único que integra o presente.

Art. 2º Fica aberto, na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de até R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), visando adequações orçamentárias para a execução do Programa de Trabalho 0018 - São Bernardo em Movimento, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

			R$
13.131.3.3.90.41.00.27.811.0018.2095.01	-	Qualificar o sistema esportivo, articulando esporte de rendimento, educacional e de participação	215.000,00

Parágrafo único. O crédito especial aberto no caput deste artigo, somente será utilizado na eventual insuficiência financeira do Fundo de Assistência ao Esporte - FAE, quando do pagamento de auxílio financeiro a esportistas e técnicos que representem o Município em competições oficiais, conforme disposto no inciso V, do art. 2 º, da Lei Municipal nº 4.967, de 10 de maio de 2001, devidamente deliberada pelo Conselho daquele Fundo.

Art. 3º O crédito aberto no art. 2º desta Lei será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

			R$
13.131.3.3.50.41.00.27.812.0018.2229.01	0750-7	Garantir a oferta regular de cursos esportivos em todas as regiões da cidade	215.000,00

Art. 4º Aplicam-se a esta Lei as disposições contidas na Lei Municipal nº 6.517, de 14 de dezembro de 2016, em especial o que dispõem os arts. 9º e 10.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

18 de maio de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL

Secretário de Coordenação Governamental

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

ALEXANDER MOGNON

Secretário de Esportes e Lazer

JULIA BENICIO DA SILVA

Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO

(Lei nº 6.533, de 18 de maio de 2017)

"ANEXO ÚNICO

ENTIDADE	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR R$
...	...	...	...
Instituto Brazolin	Handebol Feminino	01/01 a 31/12/2017	300.000,00
Instituto Brazolin	Handebol Masculino	01/01 a 31/12/2017	260.000,00
...	...	...	...

"(NR)

Processo nº 12.413/2008

LEI Nº 6.554, DE 18 DE MAIO DE 2017

- -

Projeto de Lei nº 49/2017 - Executivo Municipal

Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 5.930, de 4 de dezembro de 2008, que dispõe sobre denominação de via pública do Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 5.930, de 4 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Passa a denominar-se "Rua Elisha Otis", a via assim identificada na planta A2-1996, com início na Estrada Particular Sadae Takagi e término 297 metros ao norte de seu início, sem saída." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

18 de maio de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL

Secretário de Coordenação Governamental

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

LUCIANO EBER NUNES PEREIRA

Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional

JULIA BENICIO DA SILVA

Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 24012/2017

DECRETO Nº 20.000, DE 17 DE MAIO DE 2017

- -

Estabelece normas e procedimentos para a celebração de Acordo de Cooperação com a Iniciativa Privada interessada na produção de Unidades Habitacionais em Zona Especial de Interesse Social - ZEIS, com intuito de regulamentar a forma de indicação de demanda e demais procedimentos para cumprimento das normas aplicáveis, nos termos das Leis Municipais nºs 6.184/2011, 6.222/2012, 5.959/2009 e do Decreto nº 19.931/2017, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que compete a Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional - SPU, o planejamento municipal, nos aspectos urbanísticos, ambientais, sociais e regionais, o gerenciamento, atualização e integração das informações do cadastro técnico multifinalitário, a fiscalização e controle do uso e ocupação do solo e fiscalização dos projetos de obras de iniciativa particular, nos termos do art. 426 da Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009;

Considerando que compete a Secretaria de Habitação - SEHAB, a coordenação da implantação da política de Habitação no Município, com ênfase na Habitação de Interesse Social, nos termos do art. 337 e seguintes da Lei Municipal nº 5.982, de 2009;

Considerando que a Política Municipal de Habitação tem por meta a redução do **déficit** habitacional na Cidade de São Bernardo do Campo;

Considerando que é atribuição da Secretaria de Habitação - SEHAB buscar meios para ampliar a oferta de unidades habitacionais destinadas aos segmentos de demanda para empreendimentos produzidos em Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS, bem como buscar alternativas para a redução

do **déficit** habitacional, em conformidade com os objetivos da legislação que versa sobre o tema;

Considerando que o art. 27 da Lei Municipal nº 5.959, de 13 de agosto de 2009, estabelece que a definição da demanda pelo Poder Público Municipal deverá obedecer a critérios públicos e transparentes, previamente definidos por programa ou projeto habitacional, para o atendimento de famílias que compõem o **déficit** habitacional do Município;

Considerando que há necessidade de normatização para efetivar parceria do Poder Público com a iniciativa privada de modo a ampliar a oferta habitacional para a demanda de interesse social do Município, em especial na área de produção habitacional de mercado popular, decreta:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a celebração de Acordo de Cooperação entre a Secretaria de Habitação - SEHAB e Empresas Privadas, com objetivo de viabilizar Empreendimentos Habitacionais construídos em Zona Especial de Interesse Social - ZEIS, que obedecerá às diretrizes estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º São objetivos deste Decreto:

I - garantir a adequada destinação das porções do território municipal gravados como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS);

II - monitorar a demanda que irá ocupar os empreendimentos realizados pela iniciativa privada em áreas demarcadas como ZEIS, conforme a legislação vigente; e

III - celebrar Acordo de Cooperação com Empresas Privadas, com vistas a estabelecer parceria para a indicação de demanda de interesse social do Município.

Parágrafo único. O Acordo de Cooperação de que trata o inciso III deste artigo, disporá sobre as condições da parceria e não implicará em repasse de recursos financeiros de qualquer espécie.

Art. 3º Compete à Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional - SPU, por meio da Comissão Especial de Aprovação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (CEAHIS), promover a análise técnica e a aprovação de projetos de parcelamento do solo e de edificação voltados para a produção de Habitação de Interesse Social (HIS) e Habitação de Mercado Popular (HMP), observado o disposto na Lei Municipal nº 5.959, de 2009 e no Decreto Municipal nº 19.931, de 2 de março de 2017.

Art. 4º Após o pedido de aprovação de projeto de construção de Empreendimento Habitacional, por empresas privadas em área de ZEIS, a CEAHIS deverá solicitar a celebração de Acordo de Cooperação com a Secretaria de Habitação para continuidade do projeto no âmbito da Comissão, com vistas à definição da demanda que será feita necessariamente pelo Poder Público.

§ 1º A SEHAB deverá, quando solicitada, indicar o percentual da demanda estabelecido no acordo, no prazo máximo de 90 (noventa) dias. Passado esse prazo, o parceiro fica autorizado a buscar no mercado a demanda integral para o empreendimento.

§ 2º A situação indicada no § 1º deste artigo não exime o parceiro da apresentação da relação de que trata o art. 12 deste Decreto.

§ 3º A demanda indicada para os empreendimentos poderá compreender funcionários públicos das três esferas de governo residentes em São Bernardo do Campo ou funcionários públicos municipais residentes na Região Metropolitana de São Paulo, no percentual mínimo de 10% (dez por cento) das unidades habitacionais, com observância de critérios públicos e transparentes, previamente definidos por programa ou projeto habitacional.

Art. 5º Compete à Secretaria de Habitação:

I - celebrar Acordo de Cooperação com os agentes interessados em construir empreendimento de interesse social em área gravada como ZEIS;

II - indicar a demanda para os empreendimentos em que for celebrado Acordo de Cooperação;

III - monitorar a demanda indicada, nos termos do art. 40, IV da Lei Municipal nº 6.184, de 21 de dezembro 2011 (Plano Diretor do Município).

IV - prestar apoio necessário nos projetos em vista do interesse público envolvido;

V - acompanhar o cumprimento das obrigações assumidas pelos agentes parceiros; e

VI - emitir Termo de Cumprimento, mediante a apresentação do protocolo de conclusão de obras e a comprovação da demanda atendida.

Parágrafo único. Os partícipes que firmarem Acordo de Cooperação com a SEHAB, contarão com apoio da Pasta para conferir celeridade ao processo administrativo que trata do empreendimento, tendo em vista o interesse público envolvido.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Art. 6º As Empresas Privadas que pretendam celebrar Acordo de Cooperação com a SEHAB deverão apresentar os seguintes documentos:

I - solicitação assinada pelo representante legal, devidamente identificado e qualificado, dirigida ao Secretário de Habitação;

II - Contrato Social atualizado, com alterações, devidamente registrado no órgão competente;

III - cópia do RG e do CPF do representante legal;

IV - comprovante do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF;

V - prova de regularidade para com a Fazenda Municipal: Certidão Negativa de Tributos Mobiliários (CND);

VI - prova de regularidade para com a Seguridade Social: Certidão Negativa de Tributos (CND);

VII - cópia do "Comunique-se" da Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional, ou órgão licenciador pertinente, solicitando o Acordo de Cooperação;

VIII - croqui de localização do empreendimento ou das unidades;

IX - quadro de áreas do empreendimento ou das unidades; e

X - parecer de viabilidade em Área de Proteção de Mananciais - APM emitido pela CETESB em caso de empreendimentos localizados na região das represas Billings.

Parágrafo único. Os agentes sediados fora do Município de São Bernardo do Campo deverão apresentar Declaração de que não estão cadastrados como contribuintes no Município de São Bernardo do Campo e não possuem nenhum débito junto à Fazenda do Município.

Art. 7º As Empresas que celebrarem Acordo de Cooperação devem manter as condições exigidas no art. 6º deste Decreto durante todo o procedimento, inclusive no ato da formalização.

CAPITULO III

DO PROCEDIMENTO

Art. 8º A celebração do Acordo de Cooperação seguirá os seguintes procedimentos:

I - o interessado deverá protocolar a documentação prevista no art. 6º deste Decreto na SEHAB, para a devida autuação de processo administrativo; e

II - após a autuação, a SEHAB procederá à análise da documentação entregue e se manifestará sobre o interesse do Município na celebração do Acordo de Cooperação.

CAPITULO IV

DAS CONDIÇÕES DE ENQUADRAMENTO

Art. 9º Para os fins a que se destina este Decreto, deverão ser atendidas, de forma concomitante, as seguintes condições de enquadramento dos indicados para as unidades produzidas:

I - comprovar renda familiar em observância às faixas previstas no Plano Diretor do Município - PDM (Lei Municipal nº 6.184, de 2011) e na Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo - LPUOS (Lei Municipal nº 6.222, de 3 de setembro de 2012);

II - não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial; e

III - não ter recebido benefício definitivo de natureza habitacional, oriundo de recursos orçamentários dos Municípios, dos Estados ou da União.

CAPITULO V

DAS CONDIÇÕES DE CUMPRIMENTO

Art. 10. Caberá à SEHAB verificar a comprovação formal de atendimento das condições previstas no art. 9º deste Decreto, que precederá à emissão do Termo de Cumprimento.

Art. 11. Caberá à SEHAB proceder à emissão do Termo de Cumprimento, mediante a apresentação do protocolo de solicitação do Certificado de Conclusão da Obra pelo parceiro e a comprovação de que a demanda atendida foi aprovada pela Secretaria de Habitação - SEHAB.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. As Empresas Privadas que celebrarem Acordo de Cooperação deverão apresentar relação contendo nome completo do adquirente da unidade habitacional, o respectivo CPF/MF, a renda familiar mensal e a numeração da unidade habitacional adquirida no empreendimento objeto do Acordo de Cooperação firmado.

Parágrafo único. A ausência de apresentação da relação mencionada neste artigo ou a comercialização de unidades habitacionais para demanda que não se enquadre nas condições definidas na legislação municipal e neste Decreto, ensejará a imediata adoção de procedimento pela Administração Pública, visando ao cancelamento de benefícios fiscais concedidos, sem prejuízo de outras sanções de natureza administrativa, cível ou criminal previstas na legislação.

Art. 13. As Empresas Privadas que celebrarem Acordo de Cooperação com a Municipalidade deverão afixar placa de identificação, no local de construção do empreendimento, informando se a obra possui isenção tributária ou incentivo construtivo de qualquer natureza, concedidos pelo Município de São Bernardo do Campo.

Art. 14. O detalhamento operacional e os critérios para seleção da demanda deverão ser definidos em Portaria Intersecretarial da SPU e SEHAB.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

17 de maio de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL

Secretário de Coordenação Governamental

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOÃO ABUKATER NETO

Secretário de Habitação

LUCIANO EBER NUNES PEREIRA

Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 36201/2011

DECRETO Nº 20.001, DE 18 DE MAIO DE 2017

- -

Altera o Decreto nº 17.713, de 7 de novembro de 2011, que dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de áreas de terrenos e benfeitorias necessárias à ampliação das dependências do Hospital Municipal Universitário de São Bernardo do Campo - HMU, para excluir as áreas "1" e "2" da declaração de utilidade pública, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a instrução do processo administrativo nº 36201/2011, deste Município, decreta:

Art. 1º Ficam excluídas da declaração de utilidade pública as áreas "1" e "2" do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 17.713, de 7 de novembro de 2011, alterado pelo Decreto nº 18.000, de 17 de maio de 2012, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

Parágrafo único. .....

.....

ÁREA "3"

uma área de terreno com 290,00m² (duzentos e noventa metros quadrados), que consta pertencer a Amélia Bordin Darre, Edson Stefano Darre, Sérgio Jacinto Darre, Glória Jan Felice Darre, João Antônio Darre e Marisa Ramos Ricci, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 013.057.032.000, com as seguintes medidas e confrontações:

20,00m (vinte metros), em reta, entre os pontos 7 e 10, confrontando com a Rua Júlio Tomé; 15,00m (quinze metros), em reta, entre os pontos 9 e 10, confrontando com a propriedade de Amélia Bordin Darre, Edson Stefano Darre, Sérgio Jacinto Darre, Glória Jan Felice Darre, João Antônio Darre e Marisa Ramos Ricci; 20,00m (vinte metros), em reta entre os pontos 8 e 9, confrontando com as propriedades do Município de São Bernardo do Campo e com a propriedade da Construtora e Incorporadora Nazaré Ltda., finalmente, 14,00m (quatorze metros), em reta, entre os pontos 7 e 8, confrontando com a propriedade de Mitra Diocesana de Santo André." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

18 de maio de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL

Secretário de Coordenação Governamental

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde

LUCIANO EBER NUNES PEREIRA

Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 43678/2016

DECRETO Nº 20.002, DE 18 DE MAIO DE 2017

- -

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.517, de 14 de dezembro de 2016, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 652.340,59 (seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
06.062.4.4.90.51.00.15.451.0016.1171.01	0119-5	Gestão de energia elétrica e iluminação pública	22.340,59
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0024.2058.01	0143-8	Dar continuidade à manutenção, reforma e ampliação dos próprios municipais	520.000,00
09.096.3.3.90.30.00.10.302.0014.2011.01	0524-6	Adequação e manutenção da Rede de Serviços de Saúde	110.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
07.071.3.3.90.39.00.04.122.0024.2091.01	0135-7	Dar continuidade à gestão de melhoria da frota municipal	520.000,00
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0024.2210.01	0145-4	Dar continuidade à revitalização, conservação e manutenção de vias e logradouros públicos	22.340,59
09.096.3.3.90.39.00.10.301.0014.2011.01	0533-5	Adequação e manutenção da Rede de Serviços de Saúde	110.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

18 de maio de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL

Secretário de Coordenação Governamental

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 9.562, DE 12 DE MAIO DE 2017

- -

Constitui e designa a Comissão Especial PMCMV, para analisar as propostas apresentadas no âmbito da seleção de empresas interessadas na implementação do Programa Minha Casa Minha Vida no Município de São Bernardo do Campo.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I - Criar a Comissão Especial PMCMV, responsável por habilitar e selecionar as empresas

interessadas na produção de empreendimentos habitacionais, voltados ao uso residencial, destinados ao público alvo definido para o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, Faixa 1, de acordo com as especificações prefixadas pela Caixa Econômica Federal - CEF, observadas a legislação vigente e normas específicas dos referidos programas.

II - Nomear membros permanentes da Comissão Especial PMCMV:

Mauro Helfstein Gomes Cardoso - Matrícula 37.162;

Marcos Paulo Pires do Amaral - Matrícula nº 42.861-1;

Daniel Ramos - Matrícula nº 42.853; e

Dorcas Henriques de Freitas - Matrícula nº 42.931-6.

III - A Comissão poderá solicitar, quando necessário, o apoio técnico específico das áreas de projeto, obras, meio ambiente e planejamento urbano para auxiliar na avaliação das propostas.

IV - Designar o Secretário Adjunto da Secretaria de Habitação - SEHAB para presidir a Comissão Especial PMCMV.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,

12 de maio de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 8819/2009

PORTARIA Nº 9.563, DE 18 DE MAIO DE 2017

- -

Dispõe sobre a designação de funcionários para composição da Comissão Especial de Diretrizes (CED), prevista no art. 97 da Lei Municipal nº 6.222, de 3 de setembro de 2012.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Especial de Diretrizes (CED), criada no art. 97 da Lei Municipal nº 6.222, de 3 de setembro de 2012, competente para expedir a Certidão de Diretrizes, prevista no art. 98 da mesma Lei Municipal, estabelecendo as restrições urbanísticas e edilícias para o parcelamento do solo e a implantação de condomínios, especificas para cada imóvel, os seguintes funcionários:

I - Departamento de Planejamento Urbano (SPU-1):

Titular: Lilian Giusti

Suplente: Maria da Conceição Chagas de Souza

II - Departamento de Obras Particulares (SPU-2):

Titular: João Capistrano de Castro Neto

Suplente: Marcos Roberto Vieira Gandini

III - Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental (SGA-2):

Titular: Sérgio de Sousa Lima

Suplente: Shinji Yoshida

IV - Secretaria de Habitação (SEHAB):

Titular: Mauro Helfstein Gomes Cardoso

Suplente: Luiz Marcos de Oliveira

V - Secretaria de Transportes e Vias Públicas (ST):

Titular: Maurício Sebastião Corazza

Suplente: Marcos Médici

VI - Departamento de Macrodrenagem (SU-5):

Titular: Cláudio Teixeira de Andrade

Suplente: Antônio Sérgio Mendonça

VII - Procuradoria Administrativa (PGM-4):

Titular: Antonio Artur de Lima

Suplente: Regina Miyuki Satori

VIII - Departamento de Administração da Saúde (SS-5):

Titular: Andre Luis Kohatsu Vial

Suplente: Luiz Roberto Beber

IX - Secretaria de Educação (SE):

Titular: Emerson Gomes Gradinar

Suplente: Lilian Maracini

Art. 2º Fica designada como coordenadora da Comissão em tela, a Diretora do Departamento de Planejamento Urbano (SPU-1), da Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional (SPU), Lilian Giusti e, em sua ausência, a suplente respectiva.

Art. 3º Fica designada para secretariar a referida Comissão, a representante Departamento de Planejamento Urbano (SPU-1), da Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional (SPU), Maria da Conceição Chagas de Souza.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias nºs 9.466, de 2 de junho de 2016; 9.436, de 3 de março de 2016, e 9.151, de 5 de setembro de 2012.

São Bernardo do Campo,

18 de maio de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 19.971, DE 24 DE ABRIL DE 2017 - (P. nºs 9314/2017 e 19031/2001) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Mário Sérgio Romero Júnior, revoga o Decreto nº 18.463, de 29 de abril de 2013, e dá outras providências.

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa
Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 1933 a 1935, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 15.05.2017

MARCELO A. ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 15.05.2017

MARCELO A. ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

(ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **19/05/2017** a **14/06/2017**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	**CARGO – LOTAÇÃO**
65.344-4	JOÃO PAULO ANDRADE CHAGAS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.480-6	SANDRA ROCHA DOS SANTOS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.708-2	JENNIFER DA SILVA ROCHA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 19/05/2017.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO

Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO

(ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **19/05/2017** a **14/06/2017**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	**CARGO – LOTAÇÃO**
65.430-1	ANA PAULA XAVIER	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.535-7	ANDREA DE PAULA DA CRUZ	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.686-6	NICOLAS ADELINO DA SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.718-9	SANDRA REGINA COIMBRA RIBEIRO	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 19/05/2017.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO

Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO

(ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **12/05/2017** a **09/06/2017**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO – LOTAÇÃO
65.446-6	ARI OSVALDO PIRES ISIDORO	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.615-9	PAULO SÉRGIO PEREIRA RUFINO	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 19/05/2017.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO

Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO

(ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 19/05/2017 à 14/06/2017, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e consequente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATR.	NOME	CARGO – LOTAÇÃO
27.872-7	ALEXANDRE ARAÚJO DE OLIVEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO II – GSA

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 19/05/2017.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO

Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO

(ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 19/05/2017 à 14/06/2017, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e consequente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATR.	NOME	CARGO – LOTAÇÃO
41.021-2	FALCÃO ZERBETO BRUNO	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-114

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 19/05/2017.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO

Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO

(0ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 05/05/2017 à 02/06/2017, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e consequente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATR.	NOME	CARGO – LOTAÇÃO
41.428-2	FÁBIO MARCELINO ALVES	OFICIAL DE ESCOLA – SE-114

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 19/05/2017.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO

Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO

(ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 19/05/2017 à 14/06/2017, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e consequente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATR.	NOME	CARGO – LOTAÇÃO
44.654-0	LAIS VANDERLEY DE BARROS	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 19/05/2017.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO

Secretário de Administração e Modernização Administrativa

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA N.º56279/17 – SA-4

Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 3369/D,** resolve:

REVERTER, a partir de **19 de maio de 2017**, a aposentadoria por invalidez do(a) Sr(a) **MAURO ALVES**, matrícula nº **3.369-0, CONFERENTE DE MATERIAIS II**, **SA-2,** referência "**C 21**", **40 (quarenta) horas semanais,** nos termos dos artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 1729/68.

PORTARIA N.º56280/17 – SA-4

Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 10232/D,** resolve:

REVERTER, a partir de **19 de maio de 2017**, a aposentadoria por invalidez do(a) Sr(a) **ROBERTO AGUILAR**, matrícula nº **10232-0, MOTORISTA**, **SU-1,** referência "**C-18**", **40 (quarenta) horas semanais,** nos termos dos artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 1729/68.

PORTARIA N.º56281/17 – SA-4

Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 10552/D,** resolve:

REVERTER, a partir de **19 de maio de 2017**, a aposentadoria por invalidez do(a) Sr(a) **ANA LAURA DE LIMA ZEZA**, matrícula nº **10552-2, PSICÓLOGO**, **SS-2,** referência "**32-A**", **30 (trinta) horas semanais,** nos termos dos artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 1729/68.

PORTARIA N.º56282/17 – SA-4

Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 11728/D,** resolve:

REVERTER, a partir de **19 de maio de 2017**, a aposentadoria por invalidez do(a) Sr(a) **CARMEM DA CONCEIÇÃO ROCHA RODRIGUES**, matrícula nº **11728-4, AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ENSINO I**, **SE-111,** referência "**PE1-A**", **40 (quarenta) horas semanais,** nos termos dos artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 1729/68.

PORTARIA N.º56283/17 – SA-4

Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 26509/D,** resolve:

REVERTER, a partir de **19 de maio de 2017**, a aposentadoria por invalidez do(a) Sr(a) **OLIVÉRIO PENTEADO NETO**, matrícula nº **26509-3, INSPETOR DE ALUNOS**, **SE-113,** referência "**PE1 A**", **40 (quarenta) horas semanais,** nos termos dos artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 1729/68.

PORTARIA N.º56284/17 – SA-4

Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 22188/D,** resolve:

REVERTER, a partir de **19 de maio de 2017**, a aposentadoria por invalidez do(a) Sr(a) **DARCI APARECIDA DA SILVA MIAN**, matrícula nº **22188-5, MERENDEIRA**, **SE-21,** referência "**PE1 A**", **40 (quarenta) horas semanais,** nos termos dos artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 1729/68.

PORTARIA N.º56285/17 – SA-4

Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 12307/D,** resolve:

REVERTER, a partir de **19 de maio de 2017**, a aposentadoria por invalidez do(a) Sr(a) **SIDNEY LOPES DE ARAÚJO**, matrícula nº **12307-1, MOTORISTA**, **SU-1,** referência "**C-18**", **40 (quarenta) horas semanais,** nos termos dos artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 1729/68.

PORTARIA N.º56286/17 – SA-4

1 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LOURDES APARECIDA DOS SANTOS – 28198-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E4-E"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015.**

2 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **EDSON BARROS RAMOS – 32310-6**, **OFICIAL ADMINISTRATIVO – SA-11**, referência **"8A"**, em **20 (vinte)** horas semanais, no periodo de **22 de maio de 2017 a 30 de junho de 2017**.

3 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **TATIANA MARIA PEREIRA FERNANDES – 35656-9**, **MEDICO – SS-5**, referência **"A6A"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **02 de maio de 2017**.

PORTARIA Nº 56287/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ANA CRISTINA DEL G DOS SANTOS – matr. 43047-0,** portador(a) do RG. **30.197.662-4,** do cargo de **AUX EM EDUCAÇÃO – SE-111,** referência **"PE2-A",** a partir de **11 de Maio de 2017.,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º56288/17 – SA-4

DESIGNAR, a partir da data da publicação, o(a) funcionário(a) LILIANE DE LIMA

BITU - 35395-1, AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-111, referência “PE1 A”, para prestar serviços no(a) DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2.

PORTARIA N.º56289/17 – SA-4

I – Cessar, a partir da data da publicação, os efeitos da Portaria nº 47707/12-SA-4, que designou o(a) funcionário(a) JUCIMARA APARECIDA TOLOTTI – 2437-6, para prestar serviços no(a) SU-4 – DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA..

II - DESIGNAR, a partir da data da publicação, o(a) funcionário(a) JUCIMARA APARECIDA TOLOTTI - 2437-6, PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - SE-112, referência “E3 F”, para prestar serviços no(a) GSESP – GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.

PORTARIA N.º56290/17 – SA-4

CESSAR, **a partir da data de publicação**, os efeitos da Portaria **n.º 51.454/14** que designou o(a) funcionário(a) **TIAGO ALVES MARTINEZ - 36238-0 - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - SGA-1**, para prestar serviços no(a) **DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.3.**

PORTARIA N.º56291/17 – SA-4

Considerando o que consta do Processo Administrativo **SB 64397/2015**, em especial o Parecer **nº 04/2017** da **CCIA**- Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, resolve:

Aplicar ao (a) funcionário (a) **ALINE CRISTINA DOS SANTOS**, matrícula **19.095-1, Auxiliar de Limpeza, SA-100.2,** referência **“O41”,** a pena de **repreensão**, nos termos previstos no artigo 482, alínea “e”, da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T.

PORTARIA Nº 56292/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ALINE CRISTINA BARROSO SILVA – 30969-3,** portador(a) do RG. **22213167-6,** do cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL – SE-115,** referência **“T2”,** a partir de **08 maio de 2017,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 56293/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ANDERLI DE OLIVEIRA SABINO – 39939-9,** portador(a) do RG. **34258597-6,** do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BASICA-EDUCAÇÃO FISICA – SE-121,** referência **“E2”,** a partir de **15 maio de 2017,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 56294/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, **CAMILLA RIBEIRO PEREIRA – 42253-4,** portador(a) do RG. **49322730-1,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA – SE-111,** referência **“E2”,** a partir de **09 maio de 2017,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 56295/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, **MARIA DAS DORES CARVALHO – 39444-6,** portador(a) do RG. **50915710-5,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA-ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **“E4”,** a partir de **09 maio de 2017,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 56296/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, **PAMELA FELIX DA MATA AMARAL – 37200-8,** portador(a) do RG. **21486748-1,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA-INFANTIL – SE-111,** referência **“E4”,** a partir de **10 maio de 2017,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 56297/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, **RAQUEL APARECIDA MARTINS DE LIMA – 37435-1,** portador(a) do RG. **32548562-8,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA – SE-111,** referência **“E2”,** a partir de **09 maio de 2017,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 56298/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, **RENATA CORREA JARDIM – 40903-5,** portador(a) do RG. **43881774-6,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA – SE-111,** referência **“E2”,** a partir de **09 maio de 2017,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 56299/17 – SA-4

Nomear **DAMIÃO AMARAL DA SILVA – R.G. 14.329.145-2** para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente de Diretoria do Departamento de Apoio à Gestão do SUS - SS-5**, referência **“T”**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **19 de maio de 2017**.

PORTARIA N.º 56300/17 – SA-4

Nomear **IARA NILDA LOZANO – 22.615-2** para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador - SS-442**, referência **“S”**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **19 de maio de 2017**.

PORTARIA N.º 56301/17 – SA-4

Nomear **ELIUDE BRAGA VALE – 23.512-5** para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente de Apoio ao Sistema Único de Assistência Social - SEDESC-103**, referência **“S”**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **19 de maio de 2017**.

PORTARIA N.º 56302/17 – SA-4

Nomear **CRISTIANE GUERRERO – 11.529-0** para exercer, em comissão, o cargo de **Coordenador de Atividades Sociais - SEDESC-1**, referência **“P”**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **19 de maio de 2017**.

PORTARA N.º 56303/17 – SA-4

Nomear **CARLOS ROBERTO DE SOUZA GONÇALVES – 10.979-6** para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Atenção à População em Situação de Rua - SEDESC-102.1**, referência **“P”**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **19 de maio de 2017**.

PORTARIA Nº 56304/17– SA-4

Exonerar, a pedido, **MARINA MARTINS MAGNO – matrícula nº 32038-6,** do cargo de **Encarregado de Serviço de Expediente – GSSU-002.1,** referência **“P”,** a partir de **05 de maio de 2017.**

PORTARIA N.º 56305/17 – SA.4

Designar **FATIMA PRAEIRO DOS SANTOS– matrícula nº 18.590-8**, **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** – referência “**14-A**”, para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Expediente – GSSU-002.1**, referência **“P”**, nos termos do artigo 480, da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976, a partir de **12 de maio de 2017**.

PORTARIA Nº 56306/17– SA-4

Exonerar, a pedido, **FLÁVIA COMETTI MESQUITA – matrícula nº 42935-8,** do cargo de **Consultor de Comunicação Institucional – SECOM-1,** referência **“T”,** a partir de **15 de maio de 2017.**

PORTARIA N.º 56307/17 – SA.4

Designar **CRISTINA TATIANA DA SILVA– matrícula nº 19.774-1**, **AUX DE LIMPEZA** – referência “**O41**”, para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Expediente – SEHAB-001.3**, referência **“P”**, nos termos do artigo 480,

da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976, a partir de **19 de maio de 2017**.

PORTARIA N.º 56308/17 – SA-4

Nomear **ROBERTO BELLUCCO JUNIOR – 32.742-7** para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Defesa do Consumidor - SJC-012.1**, referência **"P"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **19 de maio de 2017**.

PORTARIA N.º 56309/17 – SA-4

Nomear **RUBENS JOSÉ FRESCHKE PACHECO – R.G. 40.875.094-7** para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente de Cerimonial - GSCG**, referência **"P"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **19 de maio de 2017**.

PORTARIA N.º 56310/17 – SA-4

Nomear **CLAUDINEI JOSÉ ROJER – R.G. 16.850.364-5** para exercer, em comissão, o cargo de **Revisor de Obras Particulares - SPU-2**, referência **"Q"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **19 de maio de 2017**.

PORTARIA N.º 56311/17 – SA-4

Nomear **GUILHERME ORTEGA ARONCHI – R.G. 47.084.707-4** para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Técnico-Administrativo da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania - GSJC**, referência **"P"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **19 de maio de 2017**.

PORTARIA Nº 56312/17– SA-4

Exonerar, **TALITA DOMATO RIBEIRO – matrícula nº 37413-1,** do cargo em comissão de **Revisor de Obras Particulares – SPU-2,** referência **"Q",** a partir de **19 de maio de 2017.**

APOSTILA Nº077/17–SA.4

Apostilar a Portaria Nº 55914/17 – SA.4, que colocou a funcionária KARIN ADRIANE HUGO LUCAS, matrícula 41.286-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA-SE-111, à disposição da Prefeitura do Município de Hortolândia, para declarar que, o período de cessão fica alterado para 17 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-DEFERINDO o pedido de **CONVERSÃO DAS FALTAS INJUSTIFICADAS DE 27 E 28/04/2015 POR LTS**, do (da) servidor (a) **VALDELICE SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula **23.243-6**, conforme manifestação constante do MEMORANDO**.**

2-INDEFERINDO o pedido de **CONVERSÃO DAS FALTAS INJUSTIFICADAS DE 21 E 22/02/2017 POR LTS**, do (da) servidor (a) **INDAIÁ GONÇALVES MARQUES**, matrícula **28.852-6**, conforme manifestação constante do MEMORANDO**.**

3-DEFERINDO o pedido de **CONVERSÃO DA FALTA INJUSTIFICADA DE 196/05/2015 POR LTS**, do (da) servidor (a) **AURELIZA DEZEM**, matrícula **30.194-6**, conforme manifestação constante do MEMORANDO**.**

4-INDEFERINDO o pedido de **CONVERSÃO DA FALTA JUSTIFICADA DE 06/03 A 20/04/2017 POR LTS**, do (da) servidor (a) **DANIELA OLIVEIRA DE MENEZES**, matrícula **42.551-6**, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO**.**

5-DEFERINDO o pedido de **CONVERSÃO DA FALTA INJUSTIFICADA DE 18/07/2016 POR LTS**, do (da) servidor (a) **VANIA BICUDO BUENO**, matrícula **41.526-2**, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO**.**

6-INDEFERINDO o pedido de **CONVERSÃO DA FALTA INJUSTIFICADA DE 25/07/2016 POR LTS**, do (da) servidor (a) **VANIA BICUDO BUENO**, matrícula **41.526-2**, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO**.**

7-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 06/11/2016**, do (da) servidor (a) **NIVALDO DOS SANTOS**, matrícula **3.105-4**, conforme manifestação constante do P.P. 3105/E**.**

8-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 24/03/2014**, do (da) servidor (a) **IVONETE SARTORI FAGUNDES**, matrícula **11.911-3**, conforme manifestação constante do P.P. **11911/AP.**

9-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 30/04/2017**, do (da) servidor (a) **HENRY RIBEIRO CONDE**, matrícula **25.411-7**, conforme manifestação constante do P.P. **25411/E.**

10-Informamos que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
56206/17-SA-4	CAMILA REDIGOLO FELIX	472433362	SE-111
56206/17-SA-4	MARIA OLGUILENE JULIÃO DE OLIVEIRA	325505068	SE-113

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO N° 19/2017

1. **BARBARA COTTING LEITE DA SILVA - 64055-8**, GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SSU-1, Demitido a pedido, a partir de 08/05/2017.
2. **BRUNA PEREIRA PAIAO - 78763-5**, ESTAGIARIO - DIREITO - PGM-5, Término de Contrato, em 18/05/2017.
3. **CARLOS MAGNO SABINO DE FREITAS - 65787-0**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Demitido a pedido, em 11/05/2017.
4. **GEOVANA ARSHELEY RODRIGUES PEREIRA - 78822-5**, ESTAGIARIO - P.E.A.T. - SEDESC-1, Maioridade, em 23/05/2017.
5. **JENNIFER DA SILVA ROCHA - 65708-2**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Demitido a pedido, a partir de 11/05/2017.
6. **LARISSA DE SOUZA SANTOS - 79056-3**, ESTAGIARIO - P.E.A.T. - SEDESC-1, Maioridade, em 25/05/2017.
7. **LUAN VITOR FERREIRA - 78832-2**, ESTAGIARIO - P.E.A.T. - SEDESC-1, Maioridade, em 24/05/2017.
8. **PRISCILA OLIVEIRA DE CASTRO CASTILHO - 78920-5**, ESTAGIARIO - PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a pedido, a partir de 10/05/2017.
9. **SIMONE OKI LIMA - 35441-0**, BIBLIOTECARIO - SE-113, Falecido, em 03/04/2017.

Seção de Concurso, Seleção e Promoção

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE TEMPORÁRIOS – PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE - PELC - Nº 02/2016

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **COMUNICA** a quem possa interessar que a validade do Processo Seletivo para as funções abaixo relacionadas, foi **PRORROGADA** por 1 (um) ano, conforme previsto no item 8.5, Capítulo 8 do Edital do Processo Seletivo em referência:

FUNÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VALIDADE
AGENTE SOCIAL MODALIDADE - RECREAÇÃO	16.877/2016	17/05/18
COORDENADOR DE NÚCLEO	16.877/2016	17/05/18
COORDENADOR PEDAGÓGICO	16.877/2016	17/05/18

São Bernardo do Campo, 17 de maio de 2017.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR a (s) desclassificação do (a)(s) candidato (a)(s) adiante relacionado (a)(s), em razão do não atendimento ao Edital de convocação nº 028/2017, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º 04/2014.

ENGENHEIRO (DE SEGURANÇA DO TRABALHO) – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.
6º	ANTONIO IMAIZUMI	76678866

São Bernardo do Campo, 17 de maio de 2017.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2017 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Rede Fácil/Praça do Servidor do Município de São Bernardo do Campo – SP, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP, no dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

ASSISTENTE SOCIAL – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
5º	SONIA LOPES DE MIRANDA	245729653	24/05	9h00

ENGENHEIRO (DE SEGURANÇA DO TRABALHO) – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
7º	HEMILY RIGO	429994394	24/05	9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 17 de maio de 2017.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR a (s) desclassificações do (a)(s) candidato (a)(s) adiante relacionado (a)(s), em razão do não atendimento ao Edital de convocação nº 029/2017, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º 01/2014,04/2014.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.
462º	GILBERTO SARACA	74270023
463º	SÉRGIO ERLON ALVES SENA	382382067
464º	SILVANA MARIA MONTANHER	273499427
468º	MIRIAM VITAL	40450971x

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif.	Nome	R.G.
1957º	LUCIENE DA SILVA FIGALO MARTINS	333902750
1958º	TATTYANE DA SILVA GAMA	25860243-0
1959º	MARIANA PEREIRA VIEIRA	309680785
1960º	ANDREZZA CRISTINA BRAGA	433289314

São Bernardo do Campo, 17 de maio de 2017.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2017 – SA- 423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – (Praça de Eventos)

Avenida Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis – SBCampo – SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
473º	EVERTON FONTANA	443583936	24/05	9h00
474°	GABRIEL VASCONCELOS DAMICO	47062832	24/05	9h00
475º	WELTON DE SOUZA RAMALHO	475356330	24/05	9h00
476º	MIXTLI BOTELHO ISAIAS	488550543	24/05	9h00
477º	WESLLEY DA SILVA RAMOS	436369527	24/05	9h00

INSPETOR DE ALUNOS – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
57º	VICENTE PEREIRA DA COSTA	581117268	24/05	9h00

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1986º	MARIANGELA APARECIDA RODRIGUES	29448551-x	24/05	9h00
1987º	FELIPE RIBEIRO VELLOSO	429599699	24/05	9h00
1988º	PATRICIA SIMONE DA SILVA	348442464	24/05	9h00
1989º	ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	300611523	24/05	9h00
1990º	JANAINA CARDOSO ROCHA	350940344	24/05	9h00
1991º	BRUNA ALEGRE SOARES	354403412	24/05	9h00
1992º	GRACIELLE GONÇALVES DA SILVA	414442751	24/05	9h00
1993º	TABATA ALVES DE OLIVEIRA	1459923901	24/05	9h00
1994º	FABIANA SILVA BENTO DE JESUS	44433001X	24/05	9h00
1995º	THAMARA CAROLINE DA SILVA OLIVEIRA	430045748	24/05	9h00
1996º	CRISLANE DE OLIVEIRA PORTO	444653454	24/05	9h00
1997º	MARLUCE LEAL DIONISIO	436756894	24/05	9h00
1998º	GLAUCIA DE CASSIA SILVA PIRES	44552330x	24/05	9h00
1999º	THAIS GREGOS IAUSSOGHI	457886559	24/05	9h00
2000º	LUANY DOS REIS SANTOS	457193670	24/05	9h00
2001º	KEILA DE FREITAS SOARES	444891730	24/05	9h00
2002º	NATALIA CRISTINA DA SILVA GODOY	459146294	24/05	9h00
2003º	ADRIELLY STELLA DA SILVA	467696639	24/05	9h00
2004º	DIANA ESPIRITO SANTO DA SILVA	462086847	24/05	9h00
2005º	STÉPHANIE CRUZERA SETTI	47905959	24/05	9h00
2006º	MARIA VANUBIA DO NASCIMENTO SOUSA	47313059-2	24/05	9h00
2007º	LETICIA TEIXEIRA MURANAKA	37428479-9	24/05	9h00
2008º	LUANA GUEDES MOURÃO	351778846	24/05	9h00
2009º	NATÁLIA CRISTINA GUARANY	473919266	24/05	9h00
2010º	JANAINA CRISTINA ALVES DE SOUZA	480353979	24/05	9h00
2011º	FLAVIA REGINA MORAES	18637319-3	24/05	9h00
2012º	JÁ FOI CONVOCADA - 9º CLASS. DA LISTA RESERVADA AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM 3691/911	4032257	24/05	9h00
2013º	MARIA INÊS FERNANDES BARROS	15595329-1	24/05	9h00
2014º	MIRIAM DA SILVA OLIVEIRA	216297941	24/05	9h00
2015º	ANA PAULA DE FREITAS CAMACHO	185231093	24/05	9h00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
165º	EDUARDO ALVES MORAIS	327464483	24/05	9h00
166º	VANESSA PESSOTA	340567272	24/05	9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 17 de maio de 2017.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa
Departamento de Materiais e Patrimônio

Pregão Eletrônico

PREGÃO ELETRÔNICO

PE.100/2017 – PEC.00414/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 - Abertura do Pregão: 24/05/2017 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

.....

PREGÃO ELETRÔNICO

PE.101/2017 – PEC.00380/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBO LARÍNGEO DESCARTÁVEL - Abertura do Pregão: 26/05/2017 às 09:00 horas.

PE.102/2017 – PEC.00507/2017 – MEDALHAS E TROFÉUS - Abertura do Pregão: 26/05/2017 às 13:30 horas.

PE.103/2017 – PEC.00431/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - Abertura do Pregão: 29/05/2017 às 09:00 horas.

PE.104/2017 – PEC.00467/2017 – RAÇÃO PARA PEIXES ORNAMENTAIS (CARPA) - Abertura do Pregão: 29/05/2017 às 14:00 horas.

PE.105/2017 – PEC.00444/2017 – MATERIAL DE MANUTENÇÃO - Abertura do Pregão: 26/05/2017 às 09:00 horas.

PE.108/2017 – PEC.00445/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA - Abertura do Pregão: 26/05/2017 às 09:00 horas.

PE.109/2017 – PEC.00424/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO - Abertura do Pregão: 26/05/2017 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

.....

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.106/2017 – PEC.00395/2017 – MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 30/05/2017 às 09.00 horas.

PE.107/2017 – PEC.00490/2017 – IMPRESSOS - Abertura do Pregão: 30/05/2017 às 14.30 horas.

PE.110/2017 – PEC.00493/2017 – MATERIAL DE LIMPEZA - Abertura do Pregão: 29/05/2017 às 09:00 horas.

PE.111/2017 – PEC.00446/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO - Abertura do Pregão: 29/05/2017 às 09:00 horas

PE.112/2017 – PEC.00494/2017 – MATERIAL DE LIMPEZA - Abertura do Pregão: 29/05/2017 às 14:30 horas

PE.113/2017 – PEC.00432/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR - Abertura do Pregão: 29/05/2017 às 09:00 horas

PE.114/2017 – PEC.00433/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - Abertura do Pregão: 30/05/2017 às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

.....

PREGÃO ELETRÔNICO

PE.115/2017 – PEC.00429/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - Abertura do Pregão: 30/05/2017 às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

.....

Extratos de Termos de Aditamentos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA-2

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA-2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) ao Contrato nº 48/ 2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.10048/2014; CONTRATADA: CIA ULTRAGAZ S/A; ASSINATURA: 20/04/2017 OBJETO: FICA APOSTILADO O QUE SEGUE:

a) 1º reajuste de preços, na ordem de 7,70%, com incidência em 26/02/2015, passando o valor mensal de R$ 127.040,36 (cento e vinte e sete mil, quarenta reais e trinta e seis centavos) para R$ 136.822,47 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos).
Não foi apurado impacto financeiro retroativo, visto que a Contratada não protocolou o pedido em momento oportuno, sendo assim, o percentual apurado é aplicado somente para atualização de valores.

b) 2º reajuste de preços, na ordem de 10,35%, com incidência em 26/02/2016, passando o valor mensal de R$ 136.822,47 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos) para R$ 150.979,36 (cento e cinquenta mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).
Não foi apurado impacto financeiro retroativo, visto que a Contratada não protocolou o pedido em momento oportuno, sendo assim, o percentual apurado é aplicado somente para atualização de valores.

c) 3º reajuste de preços, na ordem de 4,76%, com incidência em 26/02/2017, efeitos financeiros a partir de 29/03/2017, com impacto total de R$ 38.289,23 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos);

São Bernardo do Campo, 12/05/2017.

JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS

Diretor

Departamento de Materiais e Patrimônio

.....

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS

E PATRIMÔNIO

EXTRATOS DE TERMO DE ADITAMENTOS

.....

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contrato e Termo de Aditamentos abaixo discriminados:

I – TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO SA.200.2 Nº 010/2017;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 060/2017; FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, CONTRATADA: ERNESTO ANTONIO DA SILVA FILHO, LAERTE ANTONIO DA SILVA, WILSON ANTONIO DA SILVA e RUBENS ANTONIO DA SILVA; VALOR: R$ 492.000,00; ASSINATURA: 25/04/2017; OBJETO: LOCAÇÃO DO 5º DISTRITO POLICIAL.

II - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 021/2017, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 80024/2016; CONTRATADA: **DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.,** ASSINATURA: 10/05/2017; OBJETO: Serviços técnicos especializados necessários à execução das ações de regularização fundiária dos Programas Habitacionais de São Bernardo do Campo.

III - TA SA.200.2 Nº 042/2017 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 047/2016, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 60.056/2016; CONTRATADA: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A,** VALOR: R$ 86.992,65; ASSINATURA: 10/05/2017; OBJETO: fica acrescido qualitativamente o objeto contratual em aproximadamente 1,60% do valor inicial atualizado do contrato, o que corresponde a R$ 1.439,81. O presente acréscimo encontra respaldo na alínea b do inciso I, do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. Fica alterado quantitativamente o objeto contratual a partir de 16/02/2017, com a supressão de aproximadamente (-) 4,94% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde à redução de R$ 4.447,16. A presente supressão encontra respaldo na alínea b do inciso I, do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. O valor atualizado do contrato passa a ser de R$ 86.992,65.

IV - TA SA.200.2 Nº 043/2017 (4º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 126/2013, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 10204/2013; CONTRATADA: **LUIZ GESSIVALDO DE JESUS SILVA - ME,** VALOR: **R$ 14.097,12**; ASSINATURA: 08/05/2017; OBJETO: Fica alterado quantitativamente o objeto contratual a partir de 16/02/2017, com a supressão de aproximadamente (-) 16,66% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde à redução de R$ 2.819,40. A presente supressão encontra respaldo na alínea "b" do inciso I, do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 e artigo 57 § 1º, inciso IV da Lei nº 8.666/93. O valor atualizado do contrato passa a ser de R$ 14.097,12.

V - TA SA.200.2 Nº 046/2017 (2º) AO TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 067/2016, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 80002/2016; CONTRATADA: **TETO CONSTRUTORA S/A**; ASSINATURA: 17/04/2017; OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato por 70 (setenta) dias, de 14/03/2017 a 23/05/2017, sendo: Ordem de paralisação: 04/01/2017, Ordem de retomada: 14/03/2017, Saldo de dias paralisado: 70 (setenta) dias, Devolução de prazo: 14/03/2017 a 23/05/2017; A presente devolução de prazo encontra fundamento no § 5º do artigo 79 da Lei Federal nº 8666/93.

VI – TA SA.200.2 Nº 049/2017 (4º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 059/2013, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 10630/2012; CONTRATADA: **GASPAR JOSÉ DA SILVA FILHO REFRIGERAÇÃO - ME,** VALOR: **R$ 17.994,44**; **ASSINATURA**: 20/04/2017; OBJETO: Ficam realinhados os preços praticados no Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 nº 059/2013, em - 5% do valor inicial do contrato, o que corresponde à redução de R$ 947,08. O presente realinhamento encontra fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 23 de abril de 2017, o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento SA. 200.2 n.º 059/2013.

A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado.

VII - TA SA.200.2 Nº 050/2017 (3º) AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 048/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 10048/2014; CONTRATADA: **CIA ULTRAGAZ S/A,** VALOR: **R$ 1.897.973,81**; ASSINATURA: 20/04/2017; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 22 de abril de 2017 a 22 de abril de 2018, o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº. 048/2014. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93. As despesas com a presente prorrogação estão estimadas em R$ 1.897.973,81.

VIII - TA SA.200.2 Nº 052/2017 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 026/2016, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 10028/2016; CONTRATADA: **COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL,** VALOR: **R$ 56.919,00**; **ASSINATURA**: 25/04/2017; OBJETO: Fica alterado quantitativamente o objeto contratual com a supressão de (-) 3,28% do valor inicial do contrato, que corresponde à redução de (-) R$ 1.930,56. A presente supressão do referido contrato encontra respaldo na alínea b, do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. Fica prorrogado, por 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 25 de abril de 2017, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 nº 026/2016. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado.

IX – TA SA.200.2 Nº 053/2017 (3º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 017/2015 E ECT 9912254652, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 80004/2015; CONTRATADA: ECT – EMPRESA PÚBLICA, CONSTITUÍDA NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 509, DE 20 DE MARÇO DE 1969, VALOR: R$ 4.346.917,32; ASSINATURA: 04/05/2017; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS com a inclusão do subitem 2.3 com a seguinte redação: A CONTRATANTE será categorizada pela ECT, conforme tabela definida no Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, disponível no site www.correios.com. Inclusão dos serviços ENCOMENDAS NACIONAIS que terá sua vigência iniciada conforme ficha resumo, anexa a este Termo de Aditamento. Exclusão dos serviços de SEDEX40096// PAC41068 que terão suas vigências encerradas conforme ficha de resumo anexa. Em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 04 de maio de 2017 a 04 de maio de 2018. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura.

X - TA SA.200.2 Nº 055/2016 (2º) AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 027/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 10100/2015; CONTRATADA: **FLORICULTURA FLORES STAR LTDA ME,** VALOR: **R$ 497.999,60**; ASSINATURA: 27/04/2017; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 27/04/2017, o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento SA. 200.2 n.º 027/2015. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93. As despesas com a presente prorrogação estão estimadas em R$ 497.999,60.

XI - TA SA.200.2 Nº 057/2017 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 095/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 80110/2014; CONTRATADA: **CONSÓRCIO CLD/VN,** VALOR: **R$ 19.371.652,11;** ASSINATURA: 28/04/2017; OBJETO: Fica acrescido quantitativamente o objeto do Contrato em 11,33%, que corresponde a R$ 1.886.448,62. O presente acréscimo encontra fundamento na alínea "b", do inciso I, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93. Fica acrescido qualitativamente, o objeto do Contrato em 6,09%, que corresponde ao valor de 1.013.706,83. O presente acréscimo encontra fundamento na alínea "a", do inciso I, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93. As despesas com o presente Aditamento estão estimadas em R$ 2.900.155, 45.

XII – TA SA.200.2 Nº 059/2017 (2º) AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 059/2016, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 80094/2014; CONTRATADA: **NOBRE CORREIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP,** VALOR: **R$ 453.807,74**; **ASSINATURA**: 28/04/2017; OBJETO: **Fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos, de 01/05/2017 a 31/05/2017, o prazo de execução do Contrato de Empreitada SA.200.2. n.º 059/2016.** A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto no parágrafo 1º, inciso III, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Fica acrescido quantitativamente o objeto do Contrato na ordem de 20.07% que corresponde ao valor de R$ 67.602,85.** O presente acréscimo encontra fundamento no § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93. Fica suprimido quantitativamente o objeto do Contrato na ordem de -3,98%, no valor de total de R$ 13.403,53. A presente supressão encontra fundamento no § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93. Fica acrescido qualitativamente, o objeto do Contrato na ordem de 18,69%, no valor total de R$ 62.835,54. O presente acréscimo encontra fundamento no § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93. O Valor total da alteração é na ordem de 34,75% com impacto financeiro total de R**$ 117.034,86.**

XIII - TA SA.200.2 Nº 060/2017 (5º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 085/2012, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 80037/2012; CONTRATADA: **CLD CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA.,** VALOR: **R$ 6.229.215,37**; ASSINATURA: 03/05/2017; OBJETO: Fica acrescido quantitativamente o objeto do Contrato na ordem de 1,16%, no valor de total de R$ 239.946,42. O presente acréscimo encontra fundamento no § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93. Fica alterado quantitativamente o objeto contratual com a supressão na ordem de – 41,16%, no valor total de R$ 8.547.065,68. A presente supressão encontra fundamento no § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93. O Valor total da alteração é na ordem de 40,00%, com impacto financeiro total de R$ 8.307.119,26. Fica prorrogado excepcionalmente pelo período de 06 (seis) meses consecutivos, a partir de 03 de maio de 2017 a 03/11/2017. As despesas com o presente aditamento estão estimadas em R$ 6.229.215,37.

XIV – TA SA.200.2 Nº 061/2017 (3º) AO TERMO DE CONTRATO DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 053/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 80018/2014; CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DO ABC,** VALOR: **R$ 1.301.716,68**; **ASSINATURA**: 09/05/2017; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 09 de maio de 2017, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 053/2014. A prorrogação de que se trata, encontra respaldo no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

XV – TA SA.200.2 Nº 064/2017 (4º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 076/2013, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 80020/2013; CONTRATADA: **SKILL SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA,** VALOR: **R$ 16.227.475,44**; **ASSINATURA**: 10/05/2017; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 10 de maio de 2017, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 nº. 076/2013. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 3.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

SA.2, 19 de maio de 2017

JOSE LUIZ BARBOSA DE BARROS

Diretor da SA.2

.....

Extratos de Termos de Atas de Registro de Preços

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMOS DE ATAS

DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços e Aditamento, abaixo discriminados:

01 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 044/2017**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 93132/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 595/2016; **DETENTORA: NEWCARE COMÉRICIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 66.150,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 03/04/2017, **OBJETO: Prancha para imobilização, Item 1** - PRANCHA DE IMOBILIZACAO "TIPO PRANCHA LONGA" COLORIDA - TAMANHO ADULTO. CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM REFORCOS ESTRUTURAIS INTERNOS QUE GARANTAM: RESISTENCIA A TORCAO, A IMPACTOS E LEVEZA. COM FORMATO QUADRADO (NAS DUAS EXTREMIDADES " CABECA E PES "). DEVENDO POSSUIR ABERTURAS ESPECIFICAS PARA UTILIZACAO DO CINTO ARANHA (TIRANTE TIPO ARANHA) E IMOBILIZADOR DE CABECA COMO ACESSORIOS, PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR A EMPUNHADURA COM USO DE LUVAS. COM DIMENSOES DE 72POL (1830MM) DE COMPRIMENTO; ESPESSURA DE 2,5POL (65MM) E 17POL (440MM) DE LARGURA; TENDO PESO LIQUIDO DE APROXIMADAMENTE 14LB (6,5KG) E PESO BRUTO NAO SUPERIOR A 15LB (7,0KG), COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA NAO INFERIOR A 180KG, NAO SENDO PERCEPTIVEL AOS RAIOS-X E PODENDO SER EMPREGADA EM SALAS DE RESSONANCIA MAGNETICA E COM FLUTUABILIDADE CONSIDERAVEL QUE PERMITA O EMPREGO NA AGUA. TODAS AS MEDIDAS COM VARIACAO DE +/- 5%. O PRODUTO DEVE OBEDECER AS NORMAS TECNICAS DA ABNT (NBR 14.561:2000 / AMD KKK-A-1822 E) E AS NORMAS DO INMETRO. ** EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO.REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 210 peças **Valor Unitário Registrado: R$ 315,00, Marca**: ORTO PRATIKA, **Fabricante**: ORTO PRATIKA, **Embalagem:** INDIVIDUAL, **Número Registro ANVISA:** 10428299015.

02 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 046/2017**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 93.132/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 595/2016; **DETENTORA: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO**: R$ 16.500,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 17/04/2017, **OBJETO: Tala para imobilização, Item 2** – TALA PARA IMOBILIZACAO DE MEMBROS, RECOBERTA DE ESPUMA - TIPO TALAFIX, TAMANHO P. MEDINDO APROXIMADAMENTE 53CM X 08CM. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 3.000 peças, **Valor Unitário Registrado:** R$ 5,50, **Marca**: POLAR FIX, **Fabricante:** POLAR FIX, Embalagem: UNIDADE**, Número Registro ANVISA**: 08003400005

03 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 049/2017**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.164/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 009/2017; **DETENTORA: KID LIXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA ERP**: R$ 280.600,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 12/05/2017, **OBJETO: Saco plástico para lixo: Item 1** - SACO PLASTICO PARA LIXO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 110 LITROS, MEDINDO, NO MINIMO, 80CM DE LARGURA X 100CM DE ALTURA, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES CONSTANTES APLICAVEIS, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,12MM, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES. PESANDO, NO MINIMO, 8,0KG. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER ACONDICIONADO A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR DA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUAL MENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NR. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI 6.360 DE 23/09/1976, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO 79.094 DE 05/01/1977, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, PORTARIA CONJUNTA NR. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 460.000 peças, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,46, **Marca**: KID LIXO. **Item 2** - SACO PLASTICO PARA LIXO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, MEDINDO, NO MINIMO, 59CM DE LARGURA X 62CM DE ALTURA, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES CONSTANTES APLICAVEIS, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,08MM. ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES, PESANDO, NO MINIMO, 2,5KG. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER ACONDICIONADO A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR DA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUAL MENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NR. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI 6.360 DE 23/09/1976, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO 79.094 DE 05/01/1977, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, PORTARIA CONJUNTA NR. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 460.000 peças, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,14, **Marca**: KID LIXO.

04 – TERMO DE ADITAMENTO SA. 200.2 Nº 004/2017 (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **SA. 200.2 n.º 147/2016**; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.043/2016; DETENTORA: **ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA EPP**, ASSINATURA: 24/04/2017; OBJETO: Óleo lubrificante: Fica Alterada a Marca do item 02 **-** OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA, de **PETRONAS / VS SUPERMULT 20W50 API SJ,** para **PETRONAS MACH 5 20W50 API SL**.

05 – TERMO DE ADITAMENTO SA. 200.2 Nº 006/2017 (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **SA. 200.2 n.º 130/2016**; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.041/2016; DETENTORA: **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, ASSINATURA: 25/04/2017; OBJETO: Medicamentos: Fica Alterada a marca do **item 3** – CARBAMAZEPINA 200 mg por comprimido **de** UNI

CARBAMAZ (União Química) para TEUTO, bem como o número de Registro na ANVISA **de** 1049701720067 **para** 1037004720118.

06 – TERMO DE ADITAMENTO SA. 200.2 Nº 007/2017 (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **SA. 200.2 n.º 288/2016**; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.123/2016; DETENTORA: **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**, ASSINATURA: 04/04/2017; OBJETO: Varfarina: Fica Alterado o número de registro na ANVISA do **item 1** – Varfarina sódica 5 mg por comprimido, **de** 1.0497.1323.0027 para 1.0497.1323.007/8.

SA.2, 19 de maio de 2017

JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS

Diretor SA-2

.....

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

.....

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na integra no site www.saobernardo.sp.gov, no link "licitações", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados anteriormente no Jornal Notícias do Município.

01 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 001/2017**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20166/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 567/2016; **DETENTORA: RECOMMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE E HIGIENIZAÇÃO LTDA ME; VALOR ESTIMADO**: R$ 446.940,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 01/02/2017, **OBJETO: SABONETE PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM ESPUMA.**

02 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 002/2017**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20158/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 572/2016; **DETENTORA: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO**: R$78.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 09/02/2017, **OBJETO: AMBU COM BOLSA RESERVA DE O2.**

03 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 003/2017**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20130/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 529/2016; DETENTORA: CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP**; VALOR ESTIMADO**: R$15.450,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 14/02/2017, **OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.**

04 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 004/2017**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.130/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 529/2016; DETENTORA: J BRILHANTE COMERCIAL LTDA EPP**; VALOR ESTIMADO**: R$4.300,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 25/01/2017, **OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.**

05 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 005/2017**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.130/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 529/2016; DETENTORA: MONTE BELLO COMERCIAL LTDA – EPP**; VALOR ESTIMADO**: R$12.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 25/01/2017, **OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.**

06 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 006/2017**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.130/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 529/2016; DETENTORA: PPH – DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**; VALOR ESTIMADO**: R$45.700,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 01/02/2017, **OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.**

07 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 007/2017**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.130/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 529/2016; DETENTORA: RENOFORCE AGENCIA DE NEGOCIOS – EIRELI – ME**; VALOR ESTIMADO**: R$294.779,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 10/02/2017, **OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.**

08 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 009/2017**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.165/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 552/2016; **DETENTORA NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 24.800,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 02/02/2017, **OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA.**

09 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 010/2017**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.165/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 552/2016; **DETENTORA TERRÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 24.300,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 31/01/2017, **OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA.**

10 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 011/2017**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.162/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 565/2016; **DETENTORA: CIRUROMA COMERCIAL LTDA ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 17.991,10, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 02/02/2017, **OBJETO: SERINGA HIPODERMICA.**

11 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 012/2017**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.162/2016; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 565/2016; **DETENTORA: ML COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 412.308,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 02/02/2017, **OBJETO: SERINGA HIPODERMICA.**

12 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 013/2017**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.162/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 565/2016; **DETENTORA: SOL – MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A; VALOR ESTIMADO**: R$ 816.380,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 02/02/2017, **OBJETO: SERINGA HIPODERMICA.**

13 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 014/2017**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 93.057/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 581/2016; **DETENTORA: ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA ME; VALOR ESTIMADO**: R$ 82.383,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 01/02/2017, **OBJETO: LAJE E RALO DE CONCRETO.**

14 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 015/2017**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 93057/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 581/2016; **DETENTORA: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO**: R$ 23.200,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 02/01/2017, **OBJETO: BLOCO.**

15 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 016/2017**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 93056/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 582/2016; **DETENTORA: DGF CONSTRUÇÕES, HIDRAULICA E ELETRICA LTDA ME; VALOR ESTIMADO**: R$12.618,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 31/01/2017, **OBJETO: CAL HIDRATADA.**

16 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 017/2017**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 93056/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 582/2016; **DETENTORA: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO**: R$76.400,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 01/02/2017, **OBJETO: CIMENTO.**

17 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 018/2017**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.159/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 562/2016; **DETENTORA:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**; VALOR ESTIMADO**: R$246.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 14/02/2017, **OBJETO: MEDICAMENTOS**

18 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 019/2017**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.161/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 579/2016; **DETENTORA:** UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**; VALOR ESTIMADO**: R$22.750,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 15/02/2017, **OBJETO: MEDICAMENTO.**

19 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 020/2017**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.161/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 579/2016; **DETENTORA:** DROGAFONTE LTDA**; VALOR ESTIMADO**: R$10.750,00,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 10/02/2017, **OBJETO: MEDICAMENTO.**

20 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 021/2017**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 93.059/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 584/2016; **DETENTORA:** DECATTI ABC COMERCIAL LTDA ME**; VALOR ESTIMADO**: R$60.120,00, **VIGÊNCIA:**

12 meses, a contar da data da assinatura; 13/02/2017, **OBJETO: LÂMPADA**

21 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 022/2017**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 93.059/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 584/2016; **DETENTORA:** HIDROWATTS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP**; VALOR ESTIMADO**: R$74.808,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 14/02/2017, **OBJETO: REATORES.**

22 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 220/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.054/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 325/2016; **DETENTORA TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 143.550,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 22/07/2016, **OBJETO: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL.**

23 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 232/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.099/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 370/2016; **DETENTORA**: **J.G. MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E COMERCIAL LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 10.675,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 27/07/2016, **OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.**

24 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 233/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.090/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 353/2016; **DETENTORA**: **LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 643.209,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 29/07/2016; **OBJETO: PAPEL SULFITE.**

25 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 234/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.092/2016; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 372/2016; **DETENTORA**: **LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 91.680,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 29/07/2016; **OBJETO: COPO PLASTICO DESCARTAVEL.**

26 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 235/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.049/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 318/2016; **DETENTORA AMERICA SERVE LIMPEZA E SERVICOS EIRELI EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 33.480,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 25/07/2016, **OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE.**

27 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 236/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.049/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 318/2016; **DETENTORA ATHIKA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP; VALOR ESTIMADO**: R$ 196.144,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 25/07/2016, **OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE.**

28 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 237/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.049/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 318/2016; **DETENTORA CLIKLIMP COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA - EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 137.560,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 25/07/2016, **OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE.**

29 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 238/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.049/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 318/2016; **DETENTORA COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 1.428.850,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 25/07/2016, **OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE.**

30 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 239/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.049/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 318/2016; **DETENTORA LUX PAPER INDUSTRIAL LTDA - EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 717.999,98, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 27/07/2016, **OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE.**

31 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 247/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.098/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 371/2016; **DETENTORA: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 155.100,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 04/08/2016, **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

32 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 248/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.098/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 371/2016; **DETENTORA: DIMACI MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 41.400,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 04/08/2016, **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

33 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 249/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.098/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 371/2016; **DETENTORA: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA.**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 172.260,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 09/08/2016, **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

34 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 250/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.098/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 371/2016; **DETENTORA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 35.800,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 04/08/2016, **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

35 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 251/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.066/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 250/2016; **DETENTORA COTAÇÃO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 75.480,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 03/08/2016, **OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.**

36 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 252/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.111/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 394/2016; **DETENTORA BIO ADVENCE DIAGNÓSTICOS LTDA EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 23.120,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 03/08/2016, **OBJETO: TESTE PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ.**

37 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 255/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.095/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 381/2016; **DETENTORA GROW QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 70.950,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 09/08/2016, **OBJETO: HIPOCLORITO DE SODIO.**

38 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 256/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.105/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 405/2016; **DETENTORA ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 58.914,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 10/08/2016, **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

39 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 257/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.105/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 405/2016; **DETENTORA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 342.150,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 09/08/2016, **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

40 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 259/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.119/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 407/2016; **DETENTORA ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 474.984,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 09/08/2016, **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

41 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 260/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.119/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 407/2016; **DETENTORA DROGAFONTE LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 14.696,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 09/08/2016, **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

42 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 268/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.104/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 365/2016; **DETENTORA SISPACK MEDICAL LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 102.854,40, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 10/08/2016, **OBJETO: INDICADORES BIOLOGICOS.**

43 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 273/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.064/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 251/2016; **DETENTORA PONTO MÉDICO INSTRUMENTOS PARA MEDICINA LTDA EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 47.480,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 08/08/2016, **OBJETO: BLOQUEADOR SOLAR.**

44 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 191/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.081/2016; **MODALIDADE: Pregão eletrônico** n.º 283/2016; **DETENTORA AUROBINDO PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 694.300,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 19/07/2016, **OBJETO: MEDICAMENTO.**

45 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 192/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

n.º 20.081/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 283/2016; **DETENTORA**: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 254.360,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 27/07/2016, **OBJETO: MEDICAMENTO.**

46 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 193/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.081/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 283/2016; **DETENTORA**: **DIMACI/SP – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 167.270,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 28/06/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

47 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 194/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.081/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 283/2016; **DETENTORA**: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP; VALOR ESTIMADO**: R$ 269.964,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 28/06/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

48 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 195/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.074/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 195/2016; **DETENTORA**: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**: R$ 496.600,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 15/07/2016; **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

49 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 196/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.074/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 282/2016; **DETENTORA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 70.950,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 18/07/2016; **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

50 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 209/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.083/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 209/2016; **DETENTORA: DROGAFONTE LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 133.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 15/07/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

51 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 216/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.079/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 338/2016; **DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 72.960,00, V**IGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 14/07/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

160 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 217/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.079/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 338/2016; **DETENTORA: PORTAL LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 20.504,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 12/07/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

52 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 218/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.079/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 338/2016; **DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 32.400,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 11/07/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

53 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 219/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.086/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 345/2016; **DETENTORA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 71.200,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 21/07/2016, **OBJETO: VITAMINA B12.**

54 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 221/2016, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.103/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 354/2016; **DETENTORA: DGF CONSTRUÇÕES, HIDRAULICA E ELETERICA LTDA ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 43.102,44, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 20/07/2016; **OBJETO: CALÇADO DE SEGURANÇA.**

55 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 246/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.109/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 389/2016; **DETENTORA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 70.850,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 03/08/2016, **OBJETO: PREDNISONA.**

SA. 2, 19 de maio de 2017.

JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS

Diretor – SA. 2

.....

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SJC Nº 006/2017. Processo Administrativo SB 20126/2017. Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar. SJC, 15 de Maio de 2017**. CARLOS ROBERTO MACIEL**, Secretário de Coordenação Governamental Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

.....

Secretaria de Esportes e Lazer
Gabinete do Secretário

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Convênio nº 001/2017 - SESP Processo SB 12633/2017 – Secretaria de Esportes e Lazer.

Convêniada – Instituto Brazolin

Assinatura- 08 maio de 2017

Valor- 170.000,00

Objeto - Implantação, desenvolvimento e manutenção de equipe de Basquete Feminino nas categorias de base e adulto, com vista a participação em campeonatos estaduais e nacionais, organizados e desenvolvidos pelas respectivas federações e confederações e na representação do Município nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior e demais competições promovidas e organizadas pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do Estado de São Paulo.

Convênio nº 002/2017 - SESP Processo SB 12631/2017 – Secretaria de Esportes e Lazer.

Convêniada – Instituto Brazolin

Assinatura- 08 maio de 2017

Valor- 200.000,00

Objeto - Implantação, desenvolvimento e manutenção de equipe de Basquete Masculino nas categorias de base e adulto, com vista a participação em campeonatos estaduais e nacionais, organizados e desenvolvidos pelas respectivas federações e confederações e na representação do Município nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior e demais competições promovidas e organizadas pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do Estado de São Paulo.

Convênio nº 014/2017 - SESP Processo SB 12717/2017 – Secretaria de Esportes e Lazer.

Convêniada – Liga de Futebol de São Bernardo do Campo

Assinatura- 10 maio de 2017

Valor- 130.000,00

Objeto - Implantação, o desenvolvimento e manutenção com excelência de **Eventos da Sesp** com a Liga de Futebol de São Bernardo do Campo, com vista a participação do Município nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior e demais competições promovidas e organizadas pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do Estado de São Paulo.

Convênio nº 017/2017 - SESP Processo SB 12697/2017 – Secretaria de Esportes e Lazer.

Convêniada – Associação Desportiva e Cultural São Bernardo

Assinatura- 10 maio de 2017

Valor- 210.000,00

Objeto - Implantação, desenvolvimento e manutenção de equipe de **Voleibol Masculino** e nas categorias de base e adulto, com vista a participação em campeonatos estaduais e nacionais, organizados e desenvolvidos pelas respectivas federações e confederações e na representação do Município nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior e demais competições promovidas e organizadas pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do Estado de São Paulo.

Convênio nº 016/2017 - SESP Processo SB 21759/2017 – Secretaria de Esportes e Lazer.

Convêniada – Associação Desportiva e Cultural São Bernardo

Assinatura- 10 maio de 2017

Valor- 190.000,00

Objeto - Implantação, desenvolvimento e manutenção de equipe de **Voleibol Feminino** e nas categorias de base e adulto, com vista a participação em campeonatos estaduais e nacionais, organizados e desenvolvidos pelas respectivas federações e confederações e na representação do Município nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior e demais competições promovidas e organizadas pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do Estado de São Paulo.

Convênio nº 015/2017 - SESP Processo SB 12722/2017 – Secretaria de Esportes e Lazer.

Convêniada – Liga de Futebol de São Bernardo do Campo

Assinatura- 10 maio de 2017

Valor – 260.000,00

Objeto - Implantação, o desenvolvimento e manutenção com excelência de **Eventos da Liga** de Futebol de São Bernardo do Campo, com vista a participação do Município nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior e demais competições promovidas e organizadas pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do Estado de São Paulo.

.....

EXTRATOS DE JUSTIFICATIVAS

Em cumprimento ao disposto no §1º, do artigo 32, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, faz publicar, através da Secretaria de Esportes e Lazer – SESP, os **Extratos de Justificativas aos Termos de Colaboração** a seguir:

PA. 12.639/2017 - Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura de São Bernardo do Campo x Associação dos Funcionários Públicos do Município de São Bernardo do Campo, no valor de R$ 20.000,00, objetivando a "*Implantação, desenvolvimento e manutenção de equipes de Bocha Masculino, nas categorias de base e adulto, com vista a participação em campeonatos estaduais e nacionais, organizados e desenvolvidos pelas respectivas federações e confederações e na representação do Município nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior e demais competições promovidas e organizadas pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do Estado de São Paulo".* Sendo inexigível o chamamento publico face a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, e em razão da natureza singular do objeto da parceria, decorrente de expressa autorização legislativa da Lei Municipal nº 6.531, de 09 de março de 2017.

PA. 12.644/2017 - Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura de São Bernardo do Campo x Associação dos Funcionários Públicos do Município de São Bernardo do Campo, no valor de R$ 35.000,00, objetivando a *"Implantação, desenvolvimento e manutenção de equipes de Malha Masculino, nas categorias de base e adulto, com vista a participação em campeonatos estaduais e nacionais, organizados e desenvolvidos pelas respectivas federações e confederações e na representação do Município nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior e demais competições promovidas e organizadas pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do Estado de São Paulo".* Sendo inexigível o chamamento publico face a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, e em razão da natureza singular do objeto da parceria, decorrente de expressa autorização legislativa da Lei Municipal nº 6.531, de 09 de março de 2017.

PA. 12692/2017 - Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura de São Bernardo do Campo x ADC São Bernardo, no valor de R$ 70.000,00, objetivando a *"Implantação, desenvolvimento e manutenção de equipe de Futsal Feminino, nas categorias de base e adulto, com vista a participação em campeonatos estaduais e nacionais, organizados e desenvolvidos pelas respectivas federações e confederações e na representação do Município nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior e demais competições promovidas e organizadas pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do Estado de São Paulo".* Sendo inexigível o chamamento publico face a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, e em razão da natureza singular do objeto da parceria, decorrente de expressa autorização legislativa da Lei Municipal nº 6.531, de 09 de março de 2017.

PA. 12691/2017 - Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura de São Bernardo do Campo x ADC São Bernardo, no valor de R$ 140.000,00, objetivando a *"Implantação, desenvolvimento e manutenção de equipe de Futsal Masculino, nas categorias de base e adulto, com vista a participação em campeonatos estaduais e nacionais, organizados e desenvolvidos pelas respectivas federações e confederações e na representação do Município nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior e demais competições promovidas e organizadas pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do Estado de São Paulo".* Sendo inexigível o chamamento publico face a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, e em razão da natureza singular do objeto da parceria, decorrente de expressa autorização legislativa da Lei Municipal nº 6.531, de 09 de março de 2017.

PA. 12712/2017 - Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura de São Bernardo do Campo x Liga de Futebol de Salão de São Bernardo do Campo, no valor de R$ 55.000,00, objetivando a *"Implantação, desenvolvimento e manutenção com excelência de Eventos da L.F.S.S.B.C, promovendo e apoiando a realização de campeonatos, torneios, festivais e seus respectivos congressos técnicos, integrantes do calendário oficial da L.F.S.S.B.C nas categorias: Adulto, Veterano, Máster, Júnior e Base. (Taça São Bernardo Futsal, Torneio Seletivo e Campeonato Municipal)."* Sendo inexigível o chamamento publico face a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, e em razão da natureza singular do objeto da parceria, decorrente de expressa autorização legislativa da Lei Municipal nº 6.531, de 09 de março de 2017.

PA. 12713/2017 - Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura de São Bernardo do Campo x Liga de Futebol de Salão de São Bernardo do Campo, no valor de R$ 65.000,00, objetivando a *"Implantação, desenvolvimento e manutenção com excelência de Eventos da SESP, promovendo e apoiando a realização de campeonatos, torneios, festivais e seus respectivos congressos técnicos, integrantes do calendário oficial da L.F.S.S.B.C nas categorias: Adulto, Veterano, Máster, Júnior e Base. (Copa São Bernardo de FUTSAL, Jogos Escolares, Torneio das Escolas de Esportes)."* Sendo inexigível o chamamento publico face a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, e em razão da natureza singular do objeto da parceria, decorrente de expressa autorização legislativa da Lei Municipal nº 6.531, de 09 de março de 2017.

.....

Secretaria de Finanças
Departamento da Receita

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 135/2017

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101

(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Mobiliário)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE MOURA	SB-01.432/2017

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102

(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

GUIMARÃES ARANHA APOIO ADM. EIRELI EPP	SB-12.201/2017

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103

(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: RECOLHIMENTO DE ITBI

IEDA MARIA DE SOUSA BARROS SÁ	SB-05.694/2016
ROBÉRIO OLIVEIRA SANTOS	SB-05.694/2016
VALDIR PERANDRÉ	SB-30.904/2015
VANDINEI SILVA DOS SANTOS	SB-30.904/2015

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

AMALIA FELIX DOS ANJOS	SB-07.594/2017
AZULEIDE CONSTANTINO DA SILVA	SB-03.435/2017
JULIO GADELHA DOS SANTOS FILHO	SB-22.384/2017
SHERWIM WILLIAMS DO BRASIL IND E COM	SB-10.327/2016

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pela **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS:**

DECISÕES DA JRF-A

PROCESSO PROCEDENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE TAXAS/IPTU

ADAILTON RIBEIRO BEVENUTO	SB-66.204/2015
ALBERTINO DE CASTRO	SB-24.474/2016
ANTONIO CARLOS MOREIRA	SB-00.554/2007
ANTONIO FERMINO SOARES	SB-00.386/2007
ARMANDO COUCEIRO	SB-02.885/2016
CIRO CALQUETE	SB-01.084/2016
D Y EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	SB-00.406/2008
DANIEL SABINO DA SILVA	SB-06.959/2007
ELISABETE DE ANDRADE CARVALHO MANZINI	SB-20.829/2016
FRANCISCO SOARES DE SÁ	SB-01.209/2008
GERALDO DE JESUS	SB-01.292/2016
HEINZ WOLFGANG ROSTOK	SB-01.450/2008
HERMES TOMAZONI	SB-00.329/2009
IRACEMA CARDOSO DE PAULA	SB-17.278/2006
IVONE RODRIGUES CACHONIS	SB-58.597/2015
JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA	SB-02.432/2016
JOSE ANTONIO ESTIVAM	SB-00.238/2016
JOSE EDUARDO TRAMBAIOLI	SB-20.734/2005
JOSE HORVATH	SB-00.442/2005
LEONIDAS SIMÕES PIRES	SB-21.198/2006
LUCIANO SILVA	SB-20.692/2006
MARIA ODETE MAZARO ROBUSTI	SB-02.026/2008
NIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO	SB-04.128/2016
PAULO CELSO FERRERIA	SB-22.410/2015
PEDRO MATIAS DO NASCIMENTO	SB-00.724/2008
SERGIO LALLI JUNIOR	SB-03.642/2011
SONIA MARIA DE FIGUEIREDO BARBOSA	SB-63.477/2015
TEREZINHA AVELINO PETUBA	SB-22.067/2006

ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL

AGUILAR & ANDREATTA NAIL CLUB SPA LTDA EPP	SB-15.783/2017
AMD MOVEIS E DECORAÇÕES EIRELI ME	SB-15.105/2017
APOIO LIFT LOCADORA LTDA ME	SB-09.955/2017
AVA IMPRESSOS GRAFICOS EIRELE ME	SB-13.732/2017
F & C SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA ME	SB-11.730/2017
IBRAHIM MOHAMAD EL ORRA MOVEIS ME	SB-12.778/2017
JOSE ENIO CEZA MAIA UTILIDADES ME	SB-18.081/2017
PIZZARIA E REST. RECANTO DAS DEL. LTDA ME	SB-10.847/2017
UNIFERTEC COM EQPS SEG. IND. CONF. UM.	SB-10.942/2017

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

JOSE ANTONIO GIRARDI	SB-15.061/2016

PROCESSO IMPROCEDENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU

ROSANGELA MARIA DUARTE SERAFIM	SB-76.516/2015
VICENTE LUNA DA CUNHA	SB-67.469/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

RAFAEL MÁXIMO GRECCO	SB-65.561/2017

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

LANÇAMENTO DE GAM

GISLAINE MOTA SANTOS	802/17-2655021
MICHELE CRISTINE TOFANETTO	802/17-2654881

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL

COMUNIDADE CRISTÃ NOVO E VIVO CAMINHO	SB-04.901/2009

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REMISSÃO/ ISENÇÃO DE DÉBITOS

CENTRO CULTURAL IIÊ OLÁ OMI ASÉ OPO ARAKÁ	SB-63.535/2016
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS – MINIST. ABC	SB-50.844/2015
IGREJA PENTECOSTAL CRISTO VOLTARÁ	SB-69.615/2016

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DA SF.101

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

ARNALDO VIEIRA	SB-14.044/2016
GEORGINA APARECIDA DE LIMA FABRITTI	SB-16.741/2007

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO

ABIGAIL FERREIRA PIRES	SB-61.393/2016
LOURIVAL DE OLIVEIRA	SB-40.627/2016
SILVIO ANDRE FUSARI	SB-58.269/2016

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

BANS EMPREENDIMENTOS LTDA	SB-07.688/1996

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO

ALAIR SIMÃO	SB-15.963/2017
CELIO GALHARDO ADREETTO JUNIOR	SB-16.656/2016
KATIA APARECIDA FERREIRA PRZYBYSZ	SB-21.599/2017
LUCAS GONÇALVES DA SILVA	SB-13.539/2016
PAULO RICARDO CORREA DE ARAUJO	SB-06.642/2017
SECOM SERVS COM E MARKETING LTDA EPP	SB-12.241/2016
THAMIRES FURLAN PINHEIRO	SB-25.437/2016

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

HONORIO DE LIMA FILHO	SB-16.741/2007

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

FLAVIO GARCIA	SB-42.874/2016

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO

PAULO HENRIQUE BORGES	SB-20.655/2017

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

ELENIR COUTINHO DE OLIVEIRA	SB-84.449/2014
ROSEMEIRE LINDALVA DIAS GUSMÃO	SB-62.287/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

RICARDO SANTALUCIA	SB-45.764/2012
VITOR AZEVEDO DOS SANTOS	SB-10.414/2016

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

BRALMEX COM. SERV. DIST.MAT.GERAL EIRELI EPP	SB-05.510/2017
BSP EMPREENDS IMOB. R2 LTDA	SB-18.443/2017
ESPAÇO R.C. BAR E RESTAURANTE LTDA	SB-17.885/2017
PLANFORM GRAFICA E EDITORA LTDA ME	SB-05.427/2017
RRS DA SILVA ETIQUETAS EPP	SB-17.492/2017
TECNOPEZZI IND COM SERVS MAQS AUTOM. LTDA EPP	SB-17.389/2017

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

EXPERT CORRETORA DE SEGUROS LTDA	SB-18.878/2017

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

THOMAS GREG & SONS GRAF.SERV.IND.COM.IMP.EXP.EQ LT	SB-09.649/2017

PROCESSOS CONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO/BAIXA DE GUIAS

AGHINONI E CORDEIRO COM. ROUPAS LTDA ME	SB-06.564/2017
BWM SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA ME	SB-77.781/2017
CLUBE ESPORTIVO VILA BAETA NEVES	SB-06.653/2017
HEBER TRANPORTADORA LTDA	SB-62.664/2016
V.S. FIGUEIREDO LOCAÇÕES ME	SB-06.970/2017
VL CAPOLETE ME	SB-06.553/2017

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	SB-22.101/2017
COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVS CPOS	SB-37.766/2015
RIGHETTI & RODRIGUES ASS. CONS. CONT. LTDA ME	SB-19.430/2017
SPE CONTINENTAL EMPREENDS. IMOB. LTDA	SB-36.730/2016
SUPERINTENDENCIA DE ADM. MINIST. DA FAZENDA	SB-74.828/2016
WAGNER PRADO CHAURAIS ME	SB-76.610/2016

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

JULIO BISTAFFA	SB-16.937/2016

PROCESSOS PARCIALMENTE CONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

APM DA EMEB PROF. JOSE GETULIO ESCOBAR BUENO	SB-19.754/2017

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS

AÇOS BOHLER UDDEHOLM DO BRASIL LTDA	SB-21.851/2016
TAVARES & MARTINS ASS. EMPRESARIAL S/S LTDA	SB-06.478/2017

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

ASPERCOM SERVS DE INFORMÁTICA LTDA	SB-21.923/2016
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	SB-11.154/2004
SPE CONTINENTAL EMPREENDS. IMOB. LTDA	SB-36.730/2016

ASSUNTO: VISTAS

RICARDO ANIZIO DE ANDRADE	SB-20.169/2017

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

KLEBER LEONEL BENEVIDES	SB-37.088/2015
REGINALDO ROBERTO DA SILVA DROGARIA ME	SB-14.460/2008

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

CLAUDINEI JESUS TRAVA	SB-60.572/2014
SÃO BERNARDO COM. MAT. MED. CIR. LTDA ME	SB-05.078/2001

ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL (VALIDADE 2019)

ADAIR PRANDO	SB-00.330/2007
ALIPIO FAUSTINO COSTA	RR-00.342/1998
JOAO BATISTA DE REZENDE	SB-03.259/1998
MARIA APARECIDA PEREIRA MARTINS	SB-01.386/2008
MASAAKI SASAKI	SB-02.637/1998
OTILDE TRINDADE CORAZZA MACIEL	SB-11.155/2006
VALDEMAR LUIZ FOLTRAN	SB-14.660/2004

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE RECURSO

SEST SERVIÇO SOCIAL DE TRANSPORTE	SB-07.141/2013

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU

JOELMA JOSEFA DA SILVA	SB-02.710/2016
LUIZ RIBEIRO RODRIGUES	SB-03.106/2008
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	SB-60.707/2015
NEUSA PEREIRA DOS SANTOS	SB-00.337/2007

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU

PAULO FERNANDO MANTOAN	SB-15.119/2016

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

MAURO LAURENTINO SILVA	SB-17.258/2017

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU

ELIANE FERRANDO NAVARRO VIVAS	SB-06.135/2016

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
FUTURA RCB EQUIPS LTDA EPP –MASSA FALIDA	120.027-5

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ADIRANA RESENDE LOPES ME	130.907-2

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea “b”, da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL

INTERESSADO: FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA

INSCRIÇÃO: 022.001.063.000 E 521.100.026.000

PROCESSO: SB-03.792/2012

INTERESSADO: SERAL OTIS IND E COM LTDA

INSCRIÇÃO: 532.500.004.000

CNPJ nº: 46.382.206/0001-24

PROCESSO: SB-11.651/2017

PVF nº 002/2017

Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alínea “b”, da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto 17.419/2011, fica(m) o (s) contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO (S)** do seguinte procedimento:

ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA Nº 009/2017

INTERESSADO: DISTAK CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA ME

INSCRIÇÃO: 152.190-0

CNPJ nº: 06.813.818/0001-00

PROCESSO: SB-26.583/2017

SF.1, 15 de maio de 2017.

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

.....

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 136/2017

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/ MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ADAILTON RIBEIRO BEVENUTO	031.037.087.000	101-2654781/2017	R$ 198,95	20062017	66204/2015/SB
ADILSON FRANCISCO LOPES MARINHO		705-2654864/2017	R$ 1.293,00	20062017	28599/2015/SB
ADRIANA RESENDE LOPES ME	130.907-2	704-2654578/2017	R$ 447,04	20062017	59/2017/SB
ADRIANA YURIKO TAKANO SANTOS		705-2654853/2017	R$ 1.357,80	20062017	42493/2012/SB
AGNALDO BALDOW	002.085.019.000	101-2655037/2017	R$ 567,84	20062017	5107/2009/SB
AGNALDO BALDOW	002.085.019.000	101-2655038/2017	R$ 547,92	20062017	5107/2009/SB
ALBERTINO DE CASTRO	019.071.001.000	101-2654660/2017	R$ 7.111,20	20062017	24474/2003/SB
ALIPIO FAUSTINO COSTA	520.100.013.000	101-2654785/2017	R$ 10.188,36	20062017	342/1998/RR
ANA BEZERRA DE MORAIS		705-2654720/2017	R$ 3.493,50	20062017	1378/2016/SB
ANA PEREIRA DOS SANTOS		705-2655019/2017	R$ 3.021,78	20062017	42087/2012/SB
ANDERSON ALEXANDRE DA SILVA JOAQUIM		704-2655102/2017	R$6.548,76	20062017	
ANGELO FILHO DA SILVA REIS		705-2655033/2017	R$341,82	20062017	74838/2015/SB
ANTENOR DE SANTANA SANTOS FILHO		704-2654821/2017	R$ 2.000,00	20062017	
ANTONIO CARLOS MOREIRA	033.102.059.000	101-2654690/2017	R$ 256,92	20062017	554/2007/SB
ANTONIO FERMINO SOARES	620.010.028.000	101-2654716/2017	R$1.072,32	20062017	386/2007/SB
ANTONIO JOAO BATISTELA		705-2655139/2017	R$1.336,20	20062017	64896/2015/SB
ANTONIO LAURENTINO DA SILVA	027.026.034.000	101-2655054/2017	R$ 806,40	20062017	16626/2014/SB
APARECIDA DONIZETTI NASCIMENTO DOS SANTOS		705-2654727/2017	R$ 3.095,22	20062017	42349/2012/SB
ARMANDO COUCEIRO	004.062.001.000	101-2654657/2017	R$ 3.441,48	20062017	2885/2016/SB
AROLDO BATISTA NOGUEIRA FILHO	031.030.174.000	101-2654779/2017	R$ 122,25	20062017	49523/2016/SB
AROLDO BATISTA NOGUEIRA FILHO	031.030.174.000	101-2654780/2017	R$ 120,39	20062017	49523/2016/SB
BENEDITA DE ALMEIDA LEITE (ESPOLIO)		705-2655081/2017	R$ 28.404,18	20062017	861/2016/SB
BENTO RAIMUNDO RICARDO		705-2654724/2017	R$ 2.510,40	20062017	64716/2015/SB
BRADOS SERVICOS DE OBRAS LTDA	520.005.007.000	101-2654784/2017	R$ 500,64	20062017	12645/1997/SB
BRUNO ALBERTO NOGUEIRA GALVAO ROCHA DOS SANTOS		705-2654719/2017	R$ 225,35	20062017	21340/2010/SB
CARLOS ALBERTO ALVES DOS SANTOS		704-2654827/2017	R$ 1.100,00	20062017	
CARLOS ALBERTO DIAS	020.075.081.000	101-2654770/2017	R$ 56,94	20062017	23493/2016/SB
CARLOS ALBERTO DIAS	020.075.081.000	101-2654771/2017	R$ 56,21	20062017	23493/2016/SB
CARLOS EDUARDO ROSA SCARPA		704-2654972/2017	R$ 1.499,99	20062017	25533/2017/SB
CELIA MARIA DOS SANTOS	510.209.018.000	101-2654693/2017	R$ 284,97	20062017	46514/2014/SB
CELIA MARIA DOS SANTOS	510.209.018.000	101-2654694/2017	R$ 856,20	20062017	46514/2014/SB
CELIA REGINA FIGUEIREDO		705-2655140/2017	R$ 368,76	20062017	73199/2015/SB
CESAR MOISES LUPPI	015.060.024.000	101-2655045/2017	R$ 1.243,80	20062017	11056/2007/SB
CESAR MOISES LUPPI	015.060.024.000	101-2655046/2017	R$ 684,60	20062017	11056/2007/SB
CHRISPIM CARRAZEDO - ESPOLIO	626.418.030.000	103-2655143/2017	R$ 541,20	20062017	42422/2016/SB
CHRISPIM CARRAZEDO - ESPOLIO	626.418.030.000	103-2655144/2017	R$ 532,32	20062017	42422/2016/SB
CICERO SOARES SA SILVA		705-2654644/2017	R$ 5.271,12	20062017	17323/2004/SB

CLAUDIA CANUTO PEREIRA	033.032.102.000	101-2654687/2017	R$ 650,64	20062017	2360/2016/SB
CLAUDINEI GONCALVES SANTANA		704-2655137/2017	R$ 6.548,76	20062017	
CONCEICAO APARECIDA CARDOSO DA SILVA		705-2654805/2017	R$ 3.008,34	20062017	41707/2015/SB
CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL		705-2654723/2017	R$ 7.360,62	20062017	57105/2014/SB
CUNHA LAB LTDA - ME	249.765-4	710-2655148/2017	R$ 815,87	20062017	
D Y EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.	522.101.006.000	101-2654712/2017	R$ 7.229,76	20062017	406/2008/SB
DANIEL SABINO DA SILVA	524.413.009.000	101-2654714/2017	R$ 1.082,28	20062017	6959/2007/SB
DIOMAR DONISETE DOS REIS DAVI	521.400.047.000	101-2654706/2017	R$ 1.194,00	20062017	44192/2012/SB
DIOMAR DONISETE DOS REIS DAVI	521.400.047.000	101-2654708/2017	R$ 692,40	20062017	44182/2012/SB
DISTAK CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA - EPP	152.190-0	405-2654798/2017	R$ 3.398,88	15052012	26583/2017/SB
DISTAK CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA - EPP	152.190-0	405-2654799/2017	R$ 2.319,64	15062012	26583/2017/SB
DISTAK CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA - EPP	152.190-0	405-2654800/2017	R$ 2.508,86	15072012	26583/2017/SB
DISTAK CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA - EPP	152.190-0	704-2654801/2017	R$ 5.727,78	20062017	26583/2017/SB
DROGARIA CAMPEA POPULAR S.BERNARDO DO CAMPO LTDA	250.223-2	710-2655149/2017	R$ 815,87	20062017	
EIMILY ALVES DOS SANTOS	521.409.003.000	101-2654786/2017	R$ 516,24	20062017	75437/2015/SB
EIMILY ALVES DOS SANTOS	521.409.003.000	101-2654787/2017	R$ 656,16	20062017	75437/2015/SB
ELDER JOSE DE CARVALHO	512.025.135.000	101-2655060/2017	R$ 3.129,12	20062017	16801/2016/SB
ELIANE BREDA ME	133.022-5	710-2655145/2017	R$ 815,87	20062017	
ELISABETE DE ANDRADE CARVALHO	523.301.020.000	101-2654713/2017	R$ 601,56	20062017	513/2007/SB
ELIZETE VALADARES DIAS	510.212.008.000	101-2654700/2017	R$ 400,30	20062017	51159/2014/SB
ELIZETE VALADARES DIAS	510.212.008.000	101-2654701/2017	R$ 1.489,80	20062017	51159/2014/SB
EMILIA OLIVEIRA DA SILVA		705-2654919/2017	R$ 5.679,78	20062017	41687/2015/SB
EUVANILDE LOPES DOS SANTOS	033.032.146.000	101-2654689/2017	R$ 663,12	20062017	2429/2016/SB
FABIO ROSA		704-2654957/2017	R$ 1.499,99	20062017	
FAGNER NAKAMURA SANTOS	250.896-6	407-2655092/2017	R$ 577,16	20062017	
FAGNER NAKAMURA SANTOS	250.896-6	407-2655093/2017	R$ 172,38	15052017	
FERNANDO MANZANO	024.056.002.000	101-2655050/2017	R$ 1.771,68	20062017	49596/2016/SB
FOTOPTICA LTDA	216.874-0	407-2655063/2017	R$ 191,53	15052017	
FRANCIMILDA TEOTONIO DE SOUSA CHERUBELI		705-2655012/2017	R$ 2.750,76	20062017	43113/2012/SB
FRANCISCA IRIS ABRANTES CHAGAS	026.081.052.000	101-2654666/2017	R$ 760,32	20062017	74415/2014/SB
FRANCISCA IRIS ABRANTES CHAGAS	026.081.052.000	101-2654667/2017	R$ 785,88	20062017	74415/2014/SB
FRANCISCO JUSTINO BENTO		705-2654643/2017	R$ 2.744,76	20062017	17323/2004/SB
FUTURA RCB EQUIPAMENTOS LTDA EPP - MASSA FALIDA	120.027-5	704-2654754/2017	R$ 2.682,25	20062017	59/2017/SB
GERALDO DE JESUS	032.002.029.000	101-2654684/2017	R$ 9.205,68	20062017	1292/2016/SB
GILBERTO MORASSI	004.029.017.000	101-2654759/2017	R$ 2.643,84	20062017	46485/2016/SB
GILBERTO MORASSI	004.029.017.000	101-2654760/2017	R$ 2.611,92	20062017	46485/2016/SB
GISONELIO PAULO DA SILVA	410.023.012.000	101-2654782/2017	R$ 1.020,48	20062017	50014/2014/SB
GISONELIO PAULO DA SILVA	410.023.012.000	101-2654783/2017	R$ 10.593,96	20062017	50014/2014/SB
GLAUCO MURARI	013.004.079.000	101-2655043/2017	R$ 344,48	20062017	17394/2010/SB
GLAUCO MURARI	013.004.079.000	101-2655044/2017	R$ 328,64	20062017	17394/2010/SB
GTEC CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	248.826-4	710-2655147/2017	R$ 890,04	20062017	
HARRI SOARES JUNIOR		705-2654755/2017	R$ 457,26	20062017	14135/2009/SB
HEINZ WOLFGANG ROSTOCK	025.092.001.000	101-2654662/2017	R$ 3.460,56	20062017	1450/2008/SB
HENDRIC ALAN ARLT - ESPOLIO	024.020.066.000	101-2654773/2017	R$ 810,60	20062017	65603/2016/SB
HERMES TOMAZONI	005.016.003.000	101-2654658/2017	R$ 11.022,24	20062017	329/2009/SB
IRACEMA BERRIO BRAYN	015.047.068.000	101-2654762/2017	R$ 145,74	20062017	36504/2014/SB
IRACEMA BERRIO BRAYN	015.047.068.000	101-2654763/2017	R$ 87,40	20062017	36504/2014/SB
IRACEMA CARDOSO DE PAULA	032.004.035.000	101-2654685/2017	R$ 1.786,56	20062017	17278/2006/SB
JOAO BATISTA DE RESENDE	521.501.060.000	101-2654789/2017	R$ 253,08	20062017	3259/1998/SB
JOAO CARLOS MAZZA		705-2654822/2017	R$ 1.507,50	20062017	3677/2009/SB
JOAO IGNACIO	521.212.001.000	704-2654838/2017	R$ 654,84	20062017	
JOAO OCHSENHOFER	017.017.032.000	101-2654766/2017	R$ 434,83	20062017	16007/2007/SB
JOAO OCHSENHOFER	017.017.032.000	101-2654767/2017	R$ 419,60	20062017	16007/2007/SB
JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA	402.016.059.000	101-2654691/2017	R$ 800,64	20062017	2432/2016/SB
JOSE ANTONIO ESTIVAM	030.001.020.000	101-2654778/2017	R$ 909,00	20062017	238/2016/SB
JOSE CARLOS CORDEIRO	018.040.053.000	101-2655047/2017	R$ 2.977,08	20062017	15278/2016/SB
JOSE CLAUDIVAN DE MOURA		705-2654737/2017	R$ 3.995,16	20062017	76562/2015/SB
JOSE EDUARDO TRAMBAIOLI	019.072.052.000	101-2654661/2017	R$ 1.972,08	20062017	20734/2005/SB
JOSE FERREIRA DE AQUINO - ESPOLIO	019.025.017.001	101-2654768/2017	R$ 614,28	20062017	76999/2014/SB
JOSE FERREIRA DE AQUINO - ESPOLIO	019.025.017.001	101-2654769/2017	R$ 586,20	20062017	76999/2014/SB
JOSE HORVATH - ESPOLIO	031.104.062.000	101-2654683/2017	R$ 615,36	20062017	442/2005/SB
JOSE PEREIRA DA SILVA	511.013.003.000	101-2655058/2017	R$ 228,80	20062017	81894/2014/SB
JOSE PEREIRA DA SILVA	511.013.003.000	101-2655059/2017	R$ 205,05	20062017	81894/2014/SB
JOSE ROBERTO NAVARI JUNIOR - ME	244.764-9	407-2654829/2017	R$ 172,38	11052017	

JOSE ROBERTO NAVARI JUNIOR - ME	252.658-1	407-2654954/2017	R$ 721,44	20062017	
JOSE ROBERTO NAVARI JUNIOR - ME	252.658-1	407-2654955/2017	R$ 172,38	12052017	
JOSE TAKOMI UEMATSU		705-2654729/2017	R$ 858,36	20062017	4610/1983/SB
JUSTINIANO CARDOSO DE SANTANA		705-2655141/2017	R$ 1.196,64	20062017	75132/2015/SB
KARIN HEIDE STEUDNER	004.109.047.000	101-2655040/2017	R$ 2.233,20	20062017	74771/2015/SB
KARTODROMO DE SAO BERNARDO DO CAMPO - EIRELI	242.297-2	406-2654637/2017	R$ 1.430,52	20062017	1535/2017/SB
KARTODROMO DE SAO BERNARDO DO CAMPO - EIRELI	242.297-2	406-2654638/2017	R$ 1.430,52	20062017	1535/2017/SB
KARTODROMO DE SAO BERNARDO DO CAMPO - EIRELI	242.297-2	406-2654639/2017	R$ 1.981,84	20062017	1535/2017/SB
KARTODROMO DE SAO BERNARDO DO CAMPO - EIRELI	242.297-2	406-2654649/2017	R$ 3.084,52	20062017	1535/2017/SB
KLEBER RIBEIRO MACHADO		705-2654728/2017	R$ 6.287,28	20062017	22954/2015/SB
KLEBER RIBEIRO MACHADO		705-2654730/2017	R$ 6.287,28	20062017	22954/2015/SB
LEANDRO MARCELINO		704-2654806/2017	R$ 1.040,00	20062017	
LEANDRO RICARDO FERNANDES ORDUNA	521.601.074.000	101-2654790/2017	R$ 568,80	20062017	37088/2015/SB
LEONIDAS SIMOES PIRES	533.013.043.000	101-2654715/2017	R$ 1.159,92	20062017	21198/2006/SB
LUCAS CONEGO LOPES DE OLIVEIRA		704-2655097/2017	R$ 6.548,76	20062017	
LUIZ ANTONIO PADILHA	027.135.007.000	101-2655055/2017	R$ 166,60	20062017	11647/2007/SB
LUIZ ANTONIO PADILHA	027.135.007.000	101-2655056/2017	R$ 164,44	20062017	11647/2007/SB
LUIZ ANTONIO SIMON PIRES		705-2654878/2017	R$ 732,24	20062017	7750/2016/SB
LUIZ RIBEIRO RODRIGUES	027.076.005.000	101-2654777/2017	R$ 1.698,84	20062017	3106/2008/SB
LUSINETE LIMA VIEIRA	026.081.073.000	101-2654671/2017	R$ 774,12	20062017	73933/2013/SB
LUSINETE LIMA VIEIRA	026.081.073.000	101-2654672/2017	R$ 788,52	20062017	73933/2013/SB
MANOEL BELARMINO DE SOUZA		705-2654804/2017	R$ 1.257,66	20062017	45209/2015/SB
MANOEL JOSE DA SILVA - USUFRUTUARIO	530.209.022.000	101-2654793/2017	R$ 207,85	20062017	2710/2016/SB
MANOELITA DOS SANTOS PROCOPIO	025.032.025.000	101-2655051/2017	R$ 270,13	20062017	1356/2016/SB
MARCO ANTONIO	023.038.022.000	101-2655049/2017	R$ 3.411,84	20062017	14636/2006/SB
MARCOS MARESCH	027.154.026.000	101-2655057/2017	R$ 765,24	20062017	8683/2006/SB
MARCOS PINTO DO AMARAL E OUTROS		705-2654749/2017	R$ 2.276,22	20062017	62632/2011/SB
MARCOS PINTO DO AMARAL E OUTROS		705-2654750/2017	R$ 75.481,98	20062017	62632/2011/SB
MARCUS VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS	005.062.011.000	101-2655041/2017	R$ 866,04	20062017	24691/2016/SB
MARCUS VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS	005.062.011.000	101-2655042/2017	R$ 851,76	20062017	24691/2016/SB
MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS		705-2654748/2017	R$ 208,00	20062017	79766/2014/SB
MARIA APARECIDA CORREA SILVA		707-2655028/2017	R$ 147,36	20062017	6256/1998/SB
MARIA APARECIDA CORREA SILVA		707-2655029/2017	R$ 147,36	20062017	6256/1998/SB
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA - USUFRUTUARIA	004.092.040.000	101-2655039/2017	R$ 187,68	20062017	60707/2015/SB
MARIA APARECIDA PEREIRA MARTINS	620.021.018.000	101-2654796/2017	R$ 6.835,80	20062017	1386/2008/SB
MARIA CINOBRELINA SILVA		705-2654850/2017	R$ 1.776,84	20062017	42228/2012/SB
MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO	026.070.052.000	101-2655052/2017	R$ 973,32	20062017	14287/1999/SB
MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO	026.070.052.000	101-2655053/2017	R$ 928,80	20062017	14287/1999/SB
MARIA DAS NEVES DE LIMA SILVA	030.162.003.000	101-2654676/2017	R$ 467,28	20062017	38718/2014/SB
MARIA DAS NEVES DE LIMA SILVA	030.162.003.000	101-2654677/2017	R$ 1.302,48	20062017	38718/2014/SB
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	026.056.060.000	101-2654663/2017	R$ 1.033,80	20062017	28345/2015/SB
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	026.056.060.000	101-2654665/2017	R$ 801,12	20062017	28345/2015/SB
MARIA DO SOCORRO DO CARMO	033.032.141.000	101-2654688/2017	R$ 814,80	20062017	2329/2016/SB
MARIA ELISABETE DO PRADO BALESTRIN		705-2654849/2017	R$ 1.755,06	20062017	42581/2012/SB
MARIA JOSE ROSA NUNES		705-2654929/2017	R$ 2.848,56	20062017	43001/2012/SB
MARIA ODETE MAZARO ROBUSTI	016.027.007.000	101-2654659/2017	R$ 3.384,24	20062017	386/2007/SB
MARIA PATRICIA DOS SANTOS INACIO		705-2654807/2017	R$ 1.883,88	20062017	41719/2015/SB
MARILIA CRISTINA LIRA ANDRADE	250.452-9	710-2655150/2017	R$ 815,87	20062017	
MASAAKI SASAKI	521.501.005.000	101-2654788/2017	R$ 262,44	20062017	2637/1998/SB
MIRIAN INO YAMASHITA		705-2655026/2017	R$ 13.845,48	20062017	19706/2007/SB
MITSURO OURA - ESPOLIO	022.024.018.000	101-2654869/2017	R$ 6.358,20	20062017	73874/2016/SB
MITSURO OURA - ESPOLIO	022.024.018.000	101-2654871/2017	R$ 6.358,20	20062017	73874/2016/SB
MITSURO OURA - ESPOLIO	022.024.018.000	105-2654828/2017	R$ 142,44	20062017	73874/2016/SB
NEIDE FREITAS TEOTONIO MARQUES		705-2654725/2017	R$ 728,10	20062017	75431/2015/SB
NELSON OKUMURA		705-2654642/2017	R$ 492,42	20062017	55482/2015/SB
OLIVIA MARIA DA CONCEICAO-ESPOLIO	030.162.007.000	101-2654679/2017	R$ 322,88	20062017	38732/2014/SB
OLIVIA MARIA DA CONCEICAO-ESPOLIO	030.162.007.000	101-2654680/2017	R$ 907,56	20062017	38732/2014/SB
ORCOM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	250.753-6	406-2654731/2017	R$ 178,80	20062017	39928/2014/SB
ORCOM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	250.753-6	406-2654732/2017	R$ 178,80	20062017	39928/2014/SB
ORCOM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	250.753-6	406-2654735/2017	R$ 178,80	20062017	39928/2014/SB
ORCOM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	250.753-6	406-2654736/2017	R$ 178,80	20062017	39928/2014/SB
PASQUALE PERRONE	620.016.042.000	704-2654832/2017	R$ 1.309,67	20062017	
PAULO FERNANDO MANTOAN	007.063.023.000	101-2654761/2017	R$ 10.335,48	20062017	15119/2016/SB
PEDRO DOS SANTOS TRIGO		705-2654648/2017	R$ 1.440,72	20062017	55801/2014/SB

RADIUM - RADIOLOGIA E DIAG.UNIFICADO S/S LTDA ME	196.340-6	407-2654926/2017	R$ 95,76	12052017	
RADIUM - RADIOLOGIA E DIAG.UNIFICADO S/S LTDA ME	196.340-6	407-2654927/2017	R$ 95,76	12052017	
RADIUM - RADIOLOGIA E DIAG.UNIFICADO S/S LTDA ME	196.340-6	407-2654928/2017	R$ 191,53	12052017	
RADIUM RADIOLOGIA E DIAG. UNIFICADO S/S LTDA ME	128.843-1	407-2654941/2017	R$ 95,76	12052017	10405/2002/SB
RADIUM RADIOLOGIA E DIAG. UNIFICADO S/S LTDA ME	128.843-1	407-2654942/2017	R$ 95,76	12052017	10405/2002/SB
RADIUM RADIOLOGIA E DIAG. UNIFICADO S/S LTDA ME	128.843-1	407-2654945/2017	R$ 191,53	12052017	10405/2002/SB
RAIMUNDA FRANCISCA REIS	026.081.076.000	101-2654673/2017	R$ 672,96	20062017	43941/2013/SB
RAIMUNDA FRANCISCA REIS	026.081.076.000	101-2654674/2017	R$ 696,00	20062017	73941/2013/SB
RISEL COMBUSTIVEIS LTDA	532.400.062.000	101-2654795/2017	R$ 194,15	20062017	5254/2003/SB
ROSELI DOS SANTOS	242.124-0	710-2655146/2017	R$ 741,70	20062017	
ROSILENE NASCIMENTO SANTOS	510.211.024.000	101-2654698/2017	R$ 356,13	20062017	46685/2014/SB
ROSILENE NASCIMENTO SANTOS	510.211.024.000	101-2654699/2017	R$ 1.095,36	20062017	46685/2014/SB
SALVATORE BONANNO	003.077.004.000	101-2654757/2017	R$ 152,85	20062017	14450/2016/SB
SALVATORE BONANNO	003.077.004.000	101-2654758/2017	R$ 150,69	20062017	14450/2016/SB
SEBASTIAO BARBOSA DE OLIVEIRA		705-2654862/2017	R$ 583,80	20062017	6955/2015/SB
SEBASTIAO CANDIDO DA SILVA		705-2654650/2017	R$ 2.178,66	20062017	77075/2014/SB
SEBASTIAO ORLANDO DA SILVA	033.032.089.000	101-2654686/2017	R$ 1.176,12	20062017	2335/2016/SB
SERAL OTIS INDUSTRIA METALURGICA LTDA		704-2654917/2017	R$ 40.614,90	20062017	11651/2017/SB
SHERATAN ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA		705-2654722/2017	R$ 13.778,46	20062017	11960/2000/SB
SIDNEI SILVESTRIN ME	201.471-8	406-2655138/2017	R$ 89,40	20062017	14151/2012/SB
SILVANO MODESTO NEVES	023.022.046.000	101-2654772/2017	R$ 140,67	20062017	72981/2015/SB
SILVIA KERLAKIAN	008.026.084.003	101-2654866/2017	R$ 63,87	20062017	65795/2014/SB
SIMONE NUNES DE ASSUNCAO VILELA		705-2654848/2017	R$ 2.500,32	20062017	43585/2012/SB
SONIA MARIA DE FIGUEIREDO BARBOSA	026.081.056.000	101-2654670/2017	R$ 1.127,88	20062017	63477/2015/SB
SUELI APARECIDA CAPASSI	001.025.011.000	101-2655036/2017	R$ 9.762,84	20062017	676/2016/SB
TEREZA BENEVIDES BARBOSA	521.404.009.000	101-2654709/2017	R$ 340,08	20062017	12039/2000/SB
TEREZA BENEVIDES BARBOSA	521.404.009.000	101-2654710/2017	R$ 1.057,44	20062017	12039/2000/SB
THERASKIN FARMACEUTICA LTDA	11.689-0	407-2655034/2017	R$ 172,38	12052017	2297/2001/SB
TOKUSEI YAMAUCHI	020.040.026.000	101-2655048/2017	R$ 912,36	20062017	58394/2015/SB
VAGNER OLIVEIRA BORTOLO		705-2654646/2017	R$ 611,82	20062017	24680/2005/SB
VALDEMAR LUIZ FOLTRAN	523.003.019.000	101-2654792/2017	R$ 419,50	20062017	14660/2004/SB
VALDIR JOSE DOS SANTOS	016.068.038.000	101-2654764/2017	R$ 582,00	20062017	33679/2015/SB
VALDIR JOSE DOS SANTOS	016.068.038.000	101-2654765/2017	R$ 551,04	20062017	33679/2015/SB
VALMIRA ALVES DE ANDRADE MOURA	510.211.006.000	101-2654695/2017	R$ 243,30	20062017	46601/2014/SB
VALMIRA ALVES DE ANDRADE MOURA	510.211.006.000	101-2654696/2017	R$ 909,96	20062017	46601/2014/SB
VANI RAMOS DA ROCHA	510.212.029.000	101-2654703/2017	R$ 252,18	20062017	46774/2014/SB
VANI RAMOS DA ROCHA	510.212.029.000	101-2654704/2017	R$ 943,92	20062017	46774/2014/SB
VERONICE MARIA SILVA DE OLIVEIRA		705-2654813/2017	R$ 2.307,78	20062017	42437/2012/SB
VICENCA MARIA DA CONCEICAO SILVA	026.081.054.000	101-2654668/2017	R$ 696,84	20062017	74427/2013/SB
VICENCA MARIA DA CONCEICAO SILVA	026.081.054.000	101-2654669/2017	R$ 693,24	20062017	74427/2013/SB
VICENTE SALAZAR	008.026.084.002	101-2654865/2017	R$ 63,79	20062017	65795/2014/SB
VITA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA		705-2654640/2017	R$ 297,24	20062017	13492/2005/SB

SF.1, 15 DE MAIO DE 2017

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

.....

ORDEM DE SERVIÇO SF.1 nº05/2017.

Fixa valores de preços mínimos aplicados no cálculo de mão de obra utilizada nos serviços de construção civil, serviços auxiliares ou complementares para efeito de lançamentos de ISS.

A Diretora do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 135 combinado com o § 6º do artigo 139A da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, ambos com redação da Lei Municipal 5232, de cinco de dezembro de 2003;

Considerando também, o disposto no artigo 45, combinado com o artigo 47 e seu inciso IV, da referida Lei Municipal nº 1802, de 1969.

Considerando os preços correntes no mercado, apurados conforme processo nº 1525/87-SB;

DETERMINA:

Art. 1º. Ficam fixados os valores constantes da tabela abaixo correspondentes aos preços mínimos utilizados nos cálculos de mão de obra de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para fins de lançamentos do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS.

TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

VALIDADE: JUNHO DE 2017.

TIPO DA CONSTRUÇÃO		VALOR POR m2
RESIDÊNCIAS		
R.1	R$	798,50
R.2	R$	710,11
R.3	R$	604,80

R.4	R$	477,41
R.5	R$	210,63
R.15	R$	421,27
SALÕES COMERCIAIS		
C.6	R$	657,59
C.7	R$	661,95
C.16	R$	469,99
SALAS COMERCIAIS		
S.8	R$	657,59
S.9	R$	661,95
S.17	R$	469,99
OUTROS TIPOS		
O.18	R$	753,10
O.19	R$	553,18
O.20	R$	291,14
INDÚSTRIAS		
I.10	R$	753,10
I.11	R$	553,18
I.12	R$	291,14
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS		
CE.13	R$	98,72
CE.14	R$	229,56
APARTAMENTOS		
A.21	R$	636,79
A.22	R$	553,39
A.23	R$	469,99

SERVIÇOS AUXILIARES/COMPLEMENTARES

TIPO	VALOR POR UNIDADE		
TERRAPLENAGEM:			
-CORTE/ATERRO	R$	3,61	/ m3
-COMPACTAÇÃO	R$	1,00	/ m3
-TRANSPORTE	R$	9,41	/ m3
OUTROS SERVIÇOS:			
-MURO	R$	39,66	/ m2
-MURO DE ARRIMO	R$	749,68	/ m3
-PAVIMENTAÇÃO	R$	8,26	/ m2
-GUIA .	R$	17,38	/ m
-SARJETA	R$	17,38	/ m
-PASSEIO	R$	36,64	/ m2
-DEMOLIÇÃO	R$	58,12	/ m2
-PISCINA	R$	746,46	/ m²

§ 1º. Para enquadramento do tipo de construção, utilizar-se-ão os critérios constantes da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e da Tabela nº 7, anexa à mesma.

§ 2º. Para o cálculo do valor de mão de obra de execução de reforma, sem aumento de área, será utilizado 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao tipo de imóvel, reformado, considerando-se a área reformada no alvará de construção ou área total construída se a área reformada não constar do referido alvará.

§ 3º. Para avaliação de construção cujo tipo não se encontre mencionado neste artigo, a Fiscalização Tributária Municipal apurará o valor mínimo respectivo em publicação técnica especializada.

Art. 2º. Na execução de jazigos, em sepulturas perpétuas, nos cemitérios públicos municipais, ficam fixados os valores mínimos da tabela abaixo, para fins de composição da base de cálculo para lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS:

TIPO REVEST.DO JAZIGO	EMPREIT.MÃO OBRA
Mármore/Granito. . . .	R$ 4.974,07
Cerâmica/Esmalte. . .	R$ 4.974,07
Argamassa simples. . .	R$ 3.108,73

REFORMA DO JAZIGO

Mármore/granito. . . .	80% do valor mínimo para edificação.
Outros revestimentos .	50% do valor mínimo para edificação.

§ 1º. Os valores mínimos acima envolvem apenas o fornecimento de mão de obra, sendo excluídos os valores dos materiais, se aplicados.

§ 2º. Os valores fixados no caput são para jazigos com dimensões de 2,00m por 2,20m (padrão 6 gavetas), sendo que, para jazigos com dimensões diferentes destas, o valor mínimo será apurado proporcionalmente à sua área, independentemente do número de gavetas.

Art. 3º. É adotada, para vigorar no mês de JUNHO DE 2017, a tabela prática para atualização de recolhimentos de ISS - Construção Civil anexa à presente ordem de serviço.

Art. 4º. Esta ordem de serviço entra em vigor em 1º de JUNHO DE 2017.

SF.1, 19 de maio de 2017

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS

Diretora do Departamento da Receita – SF.1



TABELA PRÁTICA P/ATUALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL - VALIDADE JUNHO DE 2017.

ANO\MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2000	3,9041	3,8601	3,8428	3,8161	3,8122	3,8107	3,6769	3,6747	3,6462	3,6281	3,6259	3,6190
2001	3,5992	3,5942	3,6072	3,6022	3,5892	3,5636	3,4176	3,3848	3,3848	3,3503	3,3139	3,2684
2002	3,2370	3,2241	3,2242	3,2117	3,2091	3,2056	3,1934	3,0399	3,0326	3,0158	2,9531	2,9352
2003	2,8919	2,8357	2,7935	2,7588	2,7437	2,7203	2,6701	2,5137	2,5070	2,5037	2,4273	2,4094
2004	2,4056	2,4162	2,4145	2,4039	2,3665	2,3350	2,3220	2,2502	2,2426	2,2248	2,1941	2,1823
2005	2,1454	2,1290	2,1165	2,1170	2,1187	2,1096	2,1056	2,0201	2,0145	2,0289	2,0293	2,0206
2006	2,0180	2,0170	2,0079	1,9985	1,9880	2,0028	2,0010	1,9108	1,8915	1,8925	1,8921	1,8919
2007	1,8880	1,8836	1,8823	1,8867	1,8874	1,8948	1,8944	1,8376	1,8347	1,8319	1,8298	1,8226
2008	1,8190	1,8132	1,8114	1,8051	1,8002	1,7990	1,7981	1,6883	1,6799	1,6517	1,6194	1,6080
2009	1,5986	1,5957	1,5891	1,5867	1,5731	1,5753	1,5842	1,5301	1,5316	1,5333	1,5356	1,5382
2010	1,5380	1,5385	1,5402	1,5397	1,5383	1,5362	1,5360	1,4747	1,4703	1,4678	1,4662	1,4656
2011	1,4649	1,4691	1,4732	1,4747	1,4703	1,4700	1,4697	1,4001	1,3999	1,4035	1,4021	1,4006
2012	1,4000	1,3972	1,3976	1,3973	1,3978	1,3973	1,3971	1,3411	1,3402	1,3398	1,3367	1,3361
2013	1,3358	1,3346	1,3331	1,3325	1,3309	1,3307	1,3294	1,2552	1,2532	1,2506	1,2483	1,2475
2014	1,2458	1,2450	1,2446	1,2448	1,2408	1,2406	1,2331	1,1775	1,1747	1,1690	1,1643	1,1636
2015	1,1630	1,1625	1,1656	1,1649	1,1648	1,1618	1,1556	1,1014	1,1034	1,0974	1,1005	1,0960
2016	1,0950	1,0835	1,0824	1,0809	1,0805	1,0787	1,0774	1,0166	1,0164	1,0139	1,0121	1,0121
2017	1,0071	1,0064	1,0078	1,0011	1,0020							

Secretaria de Segurança Urbana
Gabinete do Secretário

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 28/2016

INFRAÇÃO AO ART. 49, XXI – NATUREZA MÉDIA

SERVIDOR: EDSON JORGE DA COSTA – MATRÍCULA Nº 18.037-2

"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para absolver o servidor em epígrafe, da acusação consubstanciada na denúncia de que o mesmo teria incidido em infração ao artigo 49, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, nos termos do artigo 145, inciso I, combinado com o artigo 146, inciso III, da mesma Lei Complementar Municipal."

.....

Secretaria de Gestão Ambiental
Gabinete do Secretário

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Licenciamento Ambiental nº 017/2017/SGA-2

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem possa interessar os processos que foram objeto de despacho decisório do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2, através das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SGA-201;

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/ENDEREÇO	DOCUMENTO EMITIDO
SB 8965/2017	Tekniza Indústria Metalúrgica LTDA – EPP Av. Wallace Simonsen, 2087 – Nova Petrópolis - SBC	LO n° 67/2017
SB 64078/2015	Emparsanco Engenharia S.A. Rua Tiradentes, 3207 – Montanhão – SBC	LPIO n° 070/2017
SB 5296/2017	SBC Valorização de Resíduos S/A Rua Sante Batistini, 403 – Batistini – SBC	LPIO n° 059/2019
SB 5955/2017	Alves e Cavalcanti Caçambas LTDA ME	LS n° 025/2017
SB 68505/2013	MetalWorker Lan Industria Metalurgica LTDA EPP Rua Waldemar Perez Aguilar, 66 – Planalto - SBC	LO n° 066/2017

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SGA-202;

Assunto: Deferimento de intervenção em vegetação e/ou APP:

PROCESSO	NOME/ENDEREÇO	DOCUMENTO EMITIDO
SB 25528/2017	Noemi Elisabete Paleari Rua Engenheiro Isac Garcez, 436 – Rudge Ramos - SBC	Autorização n° 077/2017
SB 19877/2017	Abema Incorporações LTDA Estrada Yae Massumoto, 313 – Alvarenga – SBC	Autorização n° 065/2017
SB 17167/2017	Valdenisio Miatov Av. Trinta e Um de Março, 2059 – Taboão - SBC	Autorização n° 055/2017
SB 71001/2016	Pousada Castilho LTDA Estrada Caminho do Mar, 6825 – Alto da Serra - SBC	Autorização n° 059/2017
SB 24870/2017	Wagner Nascimento Rocha Estrada do Rio Acima, 4570 – Finco - SBC	Autorização n° 075/2017

Assunto: Indeferimento de intervenção em vegetação e/ou APP:

PROCESSO	NOME/ENDEREÇO	MOTIVO
SB 19554/2017	Condominio Edificio Itaipu Rua Marechal Badoglio, 229 – Vila Mussolini – SBC	O exemplar arbóreo está aparentemente em perfeito estado fitossanitário, não apresenta potencial risco de queda, não está acusando danos ao imóvel.

Assunto: Solicitação de dilação de prazo para atender Termo de Compromisso Ambiental:

PROCESSO	NOME	DESPACHO
SB 65395/2015	LAERCIO FREIRE VALENTE	Deferido prazo até o dia 19/10/2017

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TECNICO-ADMINISTRATIVA – SGA-203;

Assunto: Deferimento de emissão de carta de anuência para instalação de energia elétrica em APRMB:

PROCESSO	NOME/ENDEREÇO	DOCUMENTO EMITIDO
SB 26940/2017	José Antonio Cruz de Matos Rua dos Portugueses, 13 – Alvarenga – SBC	Carta nº 057/2017
SB 27723/2017	Damiana Fagundes da Silva Rua Nova Diamantina, 158 – Alves Dias – SBC	Carta n° 059/2017
SB 23119/2017	Raimundo Saturnino de Souza Filho Rua Afonso de Alburquerque, 189 – Bairro dos Casa - SBC	Carta n° 058/2017

Assunto: Indeferimento de emissão de carta de anuência para instalação de energia elétrica em APRMB:

PROCESSO	NOME/ENDEREÇO	MOTIVO
SB 23323/2017	Lourivaldo Batista Neves Rua Adelino Santos, 110 – Capivari – SBC	Será necessário abrir um processo de regularização do imóvel.
SB 72122/2016	Salim Conceição Rua Victor Maier, 29011 – Pq Esmeralda – SBC	Devido a impossibilidade de avançar na analise de localização do lote de acordo com as informações apresentadas na juntada de documentos.
SB 27353/2017	Djanira de Almeida Rua Carlos Augusto, 96 – Montanhão - SBC	Não foi apresentada a documentação necessária.
SB 24018/2017	Maria José Miranda Silva Rua dos Espanhóis, 25 – Pq dos Bandeirantes – SBC	Pois cabe a concessionária de energia elétrica determinar a quantidade de relógios a serem ligados.

Assunto: Solicitação de dilação de Prazo:

PROCESSO	NOME/ENDEREÇO	DECISÃO
SB 75547/2016	José Carlos Pereira Rua Antonio da Costa Lima, 364 – lote p/04 – quadra 03 – Jd Claudia – SBC	30 dias.
SB 11911/1997	José Celestino da Silva Rua Candido José Casa – Lote p/6 – Qd 1 – Jd Claudia – SBC	180 dias.
SB 14653/2009	Mario Strufaldi Estrada Riuchi Matsumoto Gleba 3 p/ lote 07 – Alvarenga - SBC	60 dias.
SB 70496/2016	Jesus Gonzalez Hernandez Rua Ana Vestri Russo, 122 – Riacho Grande – SBC	30 dias.
SB 17438/1993	Jorge Herman Arias Rua Elizabeth Lobo Garcia – Lote gleba 7 – Chacara União - SBC	60 dias.

São Bernardo do Campo, em 17 de Maio de 2016.

TIAGO ALVES MARTINEZ

Respondendo pela Diretoria do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

.....

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 074/2017/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais

deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Assunto: Solicitação de vistas em processo administrativo:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
JOSUÉ DOS SANTOS	133.549.198-84	118/2017	AGENDADO – 08/06/17 ÀS 08h30

Assunto: Solicitação de instalação de placas de advertência em APMRB :

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE--SE	DECISÃO
JOSÉ AFONSO DOS PASSOS VIEIRA	118.105.326-98	117/2017	INSTALAÇÃO PRO-GRAMADA

São Bernardo do Campo, em 19 de Maio de 2017.

SERGIO DE SOUSA LIMA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 075/2017/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 19.463/2015, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Matar, perseguir, caçar, apanhar, coletar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 62:

NOME	RG/CPF/ CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
PAULO VITOR SILVA SOARES	50.559.727-5	3783/2017	704/17-2655171

Assunto: Danificar, destruir, desmatar ou explorar fragmento florestal, maciço arbóreo ou demais formas de vegetação ou utilizá-los com infringência das normas de proteção em área especialmente protegida, sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 75:

NOME	RG/CPF/ CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ROGERIO ALEXANDRE CAPI-TANI DOS SANTOS	153.708.828-94	2773/2017	704/17-2655229

Assunto: Construir em APRM-B sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 104:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
THAIS GOTTWALD	355.024.068-65	3971/2017	704/17-2655202

OS AUTUADOS DO ARTIGO 108 (construção irregular) FICAM ADVERTIDOS QUE SERÁ APRESENTADO NA JUSTIÇA A AÇÃO DEMOLITÓRIA POR NÃO SER REALIZADA A DEMOLIÇÃO VOLUNTÁRIA DETERMINADA EM TERMO DE EMBARGO.

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas no prazo determinado - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 110:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
FÁBIO ROSA	192.368.548-18	3669/2017	704/17-2654957
CARLOS EDUARDO ROSA SCARPA	332.255.808-80	3670/2017	704/17-2654972

Observações:

DM 19.463/15 - Art. 24. Será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da multa aplicada caso o autuado efetue o pagamento da penalidade até 15 (quinze) dias antes do vencimento informado no primeiro boleto.

Parágrafo único. O prazo para pagamento com desconto não será alterado, mesmo em caso de apresentação de requerimento de conversão de multa, defesa ou impugnação.

DM 19.463/15 - Art. 48. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.

§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no **caput** deste artigo.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 19 de Maio de 2017.

SERGIO DE SOUSA LIMA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 076/2017/SGA-114

Nos termos do parágrafo único, artigo 384 da Lei 4974 de 31 de maio de 2001, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** das seguintes Notificações e Lançamentos:

Assunto: Notificação para realizar serviços de limpeza e capinação nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua o artigo 12 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
IZAURA SOUZA SANTOS – ESPÓLIO	534.306.029.000	124/2017	30 DIAS

Assunto: Notificação para realizar serviços de capinação e desobstrução do passeio público nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua o artigo 79 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICA-ÇÃO	PRAZO
IZAURA SOUZA SANTOS - ESPÓLIO	534.306.029.000	125/2017	30 DIAS

Assunto: Notificação para realizar serviços de construção de passeio público ecológico nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 79 e 80 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
MARIA VERA LUCIA MACHA-DO DO NASCIMENTO	524.110.016.000	121/2017	60 DIAS
EDSON VIEIRA BORGES	524.110.003.000	122/2017	60 DIAS

Assunto: Deixar de realizar serviços de limpeza e capinação nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua o artigo 12 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MARIO SERGIO HOPF	532.039.054 .000	021/2017	704/17-2655537
DULCINEIA CASSIA DE MORAES	532.010.079.000	024/2017	704/17-2655541

Assunto: Deixar de realizar serviços de construção de muro de fecho nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MARIO SERGIO HOPF	532.039.054 .000	022/2017	704/17-2655538

Assunto: Deixar de realizar serviços de construção de passeio público ecológico nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 79 e 80 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILI-ÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ASSOC. DOS TRAB. DO ABCDMR PRO CASA PROPRIA	534.307.019.000	017/2017	704/17-2655404
ASSOC. DOS TRAB. DO ABCDMR PRO CASA PROPRIA	534.307.018.000	018/2017	704/17-2655407
ASSOC. DOS TRAB. DO ABCDMR PRO CASA PROPRIA	534.307.016.000	019/2017	704/17-2655409
CARLOS MARTINS DE AMORIM	534.307.015.000	020/2017	704/17-2655411
MARIO SERGIO HOPF	532.039.054 .000	023/2017	704/17-2655539

São Bernardo do Campo, em 19 de Maio de 2017.

SERGIO DE SOUSA LIMA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 077/2017/SGA-114

Nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 6.323, de 19 de Dezembro de 2013, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos:

Assunto: Causar distúrbio sonoro - Infração ao artigo 15 da Lei Municipal 6323/13:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
TARCIELIO RODRIGUES VIEIRA	100.800.564-90	4161/2017	704/17-2655400

São Bernardo do Campo, em 19 de Maio de 2017.

SERGIO DE SOUSA LIMA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 078/2017/SGA-114

Nos termos da Lei 6.534, de 15 de Março de 2017, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos:

Assunto: Causar poluição visual em bens públicos e particulares - Infração à Lei Municipal 6534/17:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
LUCAS CONEGO LOPES DE OLIVEIRA	396.346.688-01	4058/2017	704/17-2655097
ANDERSON ALEXANDRE DA SILVA JOAQUIM	265.776.488-67	4176/2017	704/17-2655102
CLAUDINEI GONÇALVES SANTANA	259.471.908-00	4060/2017	704/17-2655137

São Bernardo do Campo, em 19 de Maio de 2017.

SERGIO DE SOUSA LIMA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 079/2017/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental – SGA-114:

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 3958/2017 – Pedro Gonzaga Henrique – CPF: 045.732.438-44 – Entrega voluntária de 01 (uma) ave silvestre da espécie "periquito real", encaminhada para o Zoológico Municipal do PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTORIL "VIRGÍLIO SIMIONATO".

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 3947/2017 – Silvani José dos Santos – CPF: 140.132.738-96 – Constatada a criação de um "papagaio" sem autorização do órgão competente, ficando advertido o inspecionado sobre o ato de infração. O espécime foi encaminhado para o Zoológico Municipal do PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTORIL "VIRGÍLIO SIMIONATO".

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 3871/2017 – Roberta Nogueira Lima – CPF: 270.494.478-46 – Constatada a construção irregular de uma garagem, em fase inicial com apenas uma parede levantada. O inspecionado foi orientado e efetuou a demolição. Local: Est. Poney Club, 53124 – Alvarenga.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 3942/2017 – Autoria desconhecida – Constatação de construção em madeira, de aproximadamente 20m² não habitado; Intervenção em vegetação em área de 3600m². A construção foi demolida. Local: Rua Mandacaru, s/n – Capivari.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 3945/2017 – Autoria desconhecida – Constatação de construções, 04 (quatro) em alvenaria e 02 (duas) em madeira. Não foi caracterizada moradia. As construções foram demolidas. Local: Est. do Poney Club, 53124 – Alvarenga.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 3808/2017 – José Aurilo de Freitas – CPF: 560.491.293-04 – Informa-se que o mencionado Auto de Infração, versando sobre criação de aves irregular, trata-se de advertência, desta forma, não há lançamentos de multas, conforme Art 18 do DM 19463/15. Local: Rua Amadeu, 67 – Alvarenga..

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 3971/2017 – 0967/2017 – CPF: 355.024.068-65 – Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Antônio Silva Costa. s/n - Capivari.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1338/2017 – Autoria desconhecida - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 20 (vinte) caibros; 14 (catorze) telhas; Todos os bens apreendidos foram depositadas em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15, no prazo de 60 (sessenta) dias contados desta publicação – Local da apreensão: Rua Mandacaru, s/ nº - Capivari.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1283/2017 – Autoria desconhecida - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 02 (duas) enxadas; 01 (uma) alavanca; 01(um) pé-de-cabra. Todos os bens apreendidos foram depositadas em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15, no prazo de 60 (sessenta) dias contados desta publicação – Local da apreensão: Est. do Poney Club, 53124 Alvarenga.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1223/2017 – Paulo Vitor Silva Soares – RG: 50.559.727-5 – Apreensão de 11 (onze) aves silvestres, 09 (nove) galos e 20 (vinte) gaiolas, encaminhados para o Zoológico Municipal do PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTORIL "VIRGÍLIO SIMIONATO" – Local da apreensão: Rua Mil e Um, 120 – Alvarenga.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1351/2017 – Lourivaldo Lisboa Pereira – CPF: 275.175.558-55 – Apreensão de 64 (sessenta e quatro) aves silvestres, 64 (sessenta e quatro) gaiolas, permanecendo em poder da Guarda Ambiental – Local da apreensão: Rua Joana D'arc, 95 – Vila São Pedro.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0981/2017 – Robert Silva Santos – CPF: 225.268.368-67 – Constatação de construção de aproximadamente 30m² em madeira e já habitada. Fica determinado o prazo de 48h para que seja realizada a demolição, sob pena de sanções previstas no DM 19463/2017 – Local: Est. do Capivari, 26 – Capivari.

São Bernardo do Campo, em 19 de Maio de 2017.

SERGIO DE SOUSA LIMA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 021/2017

Firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 0582/2017 (Processo Administrativo nº SB 26450/2017).

Compromissário:

HERICK VINICIUS DIAS RODRIGUES.

Objeto:

Executar serviços gerais relacionados à preservação, melhoria e recuperação da qualidade do Meio Ambiente

Prazo:

Carga horária a ser cumprida: 507 horas.

Período para início: À partir de 15/05/2017, sendo que a carga horária deverá ser cumprida até 15/11/2018.

É obrigatório o comparecimento toda semana para prestar o serviço por no mínimo 6 horas a partir da data determinada para o início.

Data de assinatura: 11 de Maio de 2017.

Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011 e art. 6º do Decreto n° 19.463/15.

São Bernardo do Campo, em 19 de Maio de 2017.

SERGIO DE SOUSA LIMA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 014/2017

Firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 3865/2017 (Processo Administrativo nº SB 13196/2017).

Compromissário:

JOÃO JOSÉ DO NASCIMENTO.

Objeto:

Executar serviços gerais relacionados à preservação, melhoria e recuperação da qualidade do Meio Ambiente

Prazo:

Carga horária a ser cumprida: 171 horas.

Período para início: À partir de 15/05/2017, sendo que a carga horária deverá ser cumprida até 15/11/2017.

É obrigatório o comparecimento toda semana para prestar o serviço por no mínimo 6 horas a partir da data determinada para o início.

Data de assinatura: 11 de Maio de 2017.

Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011 e art. 6º do Decreto n° 19.463/15.

São Bernardo do Campo, em 19 de Maio de 2017.

SERGIO DE SOUSA LIMA

Diretor de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 0018/2017

Firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 3629/2016 (Processo Administrativo nº SB 20685/2017).

Compromissário:

MENINOS FUTEBOL CLUBE

Objeto:

Realizar o plantio de 06 (seis) mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica dentro do imóvel, incluindo o local onde foram realizadas as supressões da vegetação e apresentando no término do plantio croqui de localização dos exemplares com a identificação das espécies.

Prazo:

Plantio: Até cento e oitenta dias após assinatura do referido termo, devendo manter a devida manutenção no período mínimo de dois anos após a efetivação do plantio.

Data de assinatura: 11 de Maio de 2017.

Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011 e art. 6º do Decreto n° 19.463/15.

São Bernardo do Campo, em 19 de Maio de 2017.

SERGIO DE SOUSA LIMA

Diretor de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 0015/2017

Firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 3721/2017 (Processo Administrativo nº SB 13826/2017).

Compromissário:

LUIZ CARLOS FERNANDES BRITO

Objeto:

Entregar 106 (cento e SESI) mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica no viveiro municipal, seguindo as instruções fornecidas pela Fiscalização Ambiental.

Prazo:

Conclusão da entrega das mudas: 60 (sessenta) dias após assinatura deste termo.

Data de assinatura: 11 de Maio de 2017.

Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011 e art. 6º do Decreto n° 19.463/15.

São Bernardo do Campo, em 19 de Maio de 2017.

SERGIO DE SOUSA LIMA

Diretor de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 013/2017

Firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 2513/2017 (Processo Administrativo nº SB 32201/2016).

Compromissário:

SUELI DE OLIVEIRA PAIVA

Objeto:

Executar serviços gerais relacionados à preservação, melhoria e recuperação da qualidade do Meio Ambiente

Prazo:

Carga horária a ser cumprida: 769 horas.

Período para início: À partir de 15/05/2017, sendo que a carga horária deverá ser cumprida até 15/11/2018.

É obrigatório o comparecimento toda semana para prestar o serviço por no mínimo 6 horas a partir da data determinada para o início.

Data de assinatura: 11 de Maio de 2017.

Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011 e art. 6º do Decreto n° 19.463/15.

São Bernardo do Campo, em 19 de Maio de 2017.

SERGIO DE SOUSA LIMA

Diretor de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

PORTARIA Nº 002/2017 - GSGA

O SECRETÁRIO DE GESTÃO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições torna sem efeito a designação para fiscalização ambiental no Município, concedida através da Portaria nº 007/2016/GSGA, publicada na Edição nº 1891 do Jornal Notícias do Município de 22 de Julho de 2016, a JOÃO ROBERTO OLIVEIRA ALÉSSIO PEDRO, matrícula nº 40.956-4.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 19 de Maio de 2017.

MARIO HENRIQUE DE ABREU

Secretário de Gestão Ambiental

PORTARIA Nº 003/2017 - GSGA

O SECRETÁRIO DE GESTÃO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições torna sem efeito a designação para fiscalização ambiental no Município, concedida através da Portaria nº 008/2016/GSGA, publicada na Edição nº 1891 do Jornal Notícias do Município de 22 de Julho de 2016, a CARLOS EDUARDO PIRES ONDICIATI, matrícula nº 31.381-0.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 19 de Maio de 2017.

MARIO HENRIQUE DE ABREU

Secretário de Gestão Ambiental

PORTARIA Nº 004/2017 - GSGA

O SECRETÁRIO DE GESTÃO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições torna sem efeito a designação para fiscalização ambiental no Município, concedida através da Portaria nº 001/2012/GSGA, publicada no Jornal Notícias do Município de 17 de Agosto de 2012, a GABRIELA PRIOLLI DE OLIVEIRA, matrícula nº 37.416-5.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 19 de Maio de 2017.

MARIO HENRIQUE DE ABREU

Secretário de Gestão Ambiental

PORTARIA Nº 005/2017 - GSGA

O SECRETÁRIO DE GESTÃO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições torna sem efeito a designação para fiscalização ambiental no Município, concedida através da Portaria nº 001/2012/GSGA, publicada no Jornal Notícias do Município de 18 de Agosto de 2012, a PATRÍCIA LORENZ VICENTE, matrícula nº 35.827-8.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 19 de Maio de 2017.

MARIO HENRIQUE DE ABREU

Secretário de Gestão Ambiental

PORTARIA Nº 006/2017 - GSGA

O SECRETÁRIO DE GESTÃO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições torna sem efeito a designação para fiscalização ambiental no Município, concedida através da Portaria nº 002/2012/GSGA, publicada na Edição nº 1700 do Jornal Notícias do Município de 14 de Dezembro de 2012, a THAIS MONTEIRO VARGA LIBARONI, matrícula nº 38.477-8.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 19 de Maio de 2017.

MARIO HENRIQUE DE ABREU

Secretário de Gestão Ambiental

PORTARIA Nº 007/2017 - GSGA

O SECRETÁRIO DE GESTÃO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições torna sem efeito a designação para fiscalização ambiental no Município, concedida através da Portaria nº 001/2013/GSGA, publicada na Edição nº 1726 do Jornal Notícias do Município de 07 de Junho de 2013, a PAULA CIMINELLI RAMALHO, matrícula nº 37.353-3.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 19 de Maio de 2017.

MARIO HENRIQUE DE ABREU

Secretário de Gestão Ambiental

PORTARIA Nº 008/2017 - GSGA

O SECRETÁRIO DE GESTÃO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições torna sem efeito a designação para fiscalização ambiental no Município, concedida através da Portaria nº 011/2014/GSGA, publicada na Edição nº 1805 do Jornal Notícias do Município de 05 de Dezembro de 2014, a NINA MAY OLSEN, matrícula nº 40.650-8.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 19 de Maio de 2017.

MARIO HENRIQUE DE ABREU

Secretário de Gestão Ambiental

PORTARIA Nº 009/2017 - GSGA

O SECRETÁRIO DE GESTÃO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições torna sem efeito a designação para fiscalização ambiental no Município, concedida através da Portaria nº 003/2013/GSGA, publicada na Edição nº 1730 do Jornal Notícias do Município de 05 de Julho de 2013, a JOSÉ NOVAES DA CRUZ, matrícula nº 34.279-0.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 19 de Maio de 2017.

MARIO HENRIQUE DE ABREU

Secretário de Gestão Ambiental

PORTARIA Nº 010/2017 - GSGA

O SECRETÁRIO DE GESTÃO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições torna sem efeito a designação para fiscalização ambiental no Município, concedida através da Portaria nº 001/2014/GSGA, publicada na Edição nº 1759 do Jornal Notícias do Município de 17 de Janeiro de 2014, a JOSÉ NOVAES DA CRUZ, matrícula nº 34.279-0.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 19 de Maio de 2017.

MARIO HENRIQUE DE ABREU

Secretário de Gestão Ambiental

PORTARIA Nº 011/2017 - GSGA

O SECRETÁRIO DE GESTÃO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições torna sem efeito a designação para fiscalização ambiental no Município, concedida através da Portaria nº 001/2014/GSGA, publicada na Edição nº 1759 do Jornal Notícias do Município de 17 de Janeiro de 2014, a PAULA CIMINELLI RAMALHO, matrícula nº 37.353-3.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 19 de Maio de 2017.

MARIO HENRIQUE DE ABREU

Secretário de Gestão Ambiental

PORTARIA Nº 012/2017 - GSGA

O SECRETÁRIO DE GESTÃO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições torna sem efeito a designação para fiscalização ambiental no Município, concedida através da Portaria nº 001/2014/GSGA, publicada na Edição nº 1759 do Jornal Notícias do Município de 17 de Janeiro de 2014, a THAIS MONTEIRO VARGA LIBARONI, matrícula nº 38477-8.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 19 de Maio de 2017.

MARIO HENRIQUE DE ABREU

Secretário de Gestão Ambiental

PORTARIA Nº 013/2017 - GSGA

O SECRETÁRIO DE GESTÃO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições torna sem efeito a designação para fiscalização ambiental no Município, concedida através da Portaria nº 04/2016/GSGA, publicada na Edição nº 1891 do Jornal Notícias do Município de 22 de Julho de 2016, a RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS, matrícula nº 42.015-0.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 19 de Maio de 2017 .

MARIO HENRIQUE DE ABREU

Secretário de Gestão Ambiental

PORTARIA Nº 014/2017 - GSGA

Designamos o servidor FERNANDO APARECIDO BUENO DA SILVA, matrícula 34.314-4, para exercer os serviços de fiscalização sobre o controle de ruídos, vibrações, sons excessivos de qualquer natureza, produzidos sob qualquer forma ou que contrariem os níveis máximos permitidos, provenientes de equipamentos móveis, aparelhos de som ou veículos automotores no Município, conforme disposto nos artigos 2º e 20º da Lei Municipal nº 6.323, de 19 de dezembro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, a 19 de Maio de 2017.

MARIO HENRIQUE DE ABREU

Secretário de Gestão Ambiental

PORTARIA Nº 015/2017 - GSGA

Designamos o servidor FERNANDO APARECIDO BUENO DA SILVA**,** matrícula nº 34.314-4, para exercer os serviços de fiscalização de posturas no Município de São Bernardo do Campo, nas atribuições e competências da Secretaria de Gestão Ambiental, conforme Decreto Municipal 13.500/01, objetivando zelar pelas observâncias dos preceitos da Lei 4974, de 31 de maio de 2001.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 19 de Maio de 2017.

MARIO HENRIQUE DE ABREU

Secretário de Gestão Ambiental

PORTARIA Nº 016/2017 - GSGA

Designamos o servidor FERNANDO APARECIDO BUENO DA SILVA – Matrícula 34.314-4, para exercer os serviços de Fiscalização Ambiental no Município de São Bernardo do Campo, conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 99 da Lei Municipal nº 6.163, de 21 de novembro de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 19 de Maio de 2017.

MARIO HENRIQUE DE ABREU

Secretário de Gestão Ambiental

.....

SECRETARIA DE GESTAO AMBIENTAL - EDITAL 009/2017

EM CUMPRIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE, SEGUE PUBLICADO PARA CIENCIA DO RESPECTIVO INTERESSADO E A QUEM INTERESSAR OS LANCAMENTOS REFERENTES AS ATIVIDADES CADASTRADAS NO CADASTRO TECNICO AMBIENTAL DE ATIVIDADES - CTAA DO MUNICIPIO PASSIVEIS DE PAGAMENTODA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - TCFA-SBC.

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL LANCTO	VENCTO
IBT-IND.BRASILEIRA DE TRANSFORMACORES LTDA	161.826-1	565-2654951/17	222,59	05/07/2017
IBT-IND.BRASILEIRA DE TRANSFORMACORES LTDA	161.826-1	565-2654952/17	222,59	04/10/2017
IBT-IND.BRASILEIRA DE TRANSFORMACORES LTDA	161.826-1	565-2654953/17	222,59	04/01/2018

SGA, 17 DE MAIO DE 2017

MARIO HENRIQUE DE ABREU

SECRETARIO DE GESTAO AMBIENTAL - SGA

.....

Secretaria de Habitação
Gabinete do Secretário

São Bernardo do Campo, 15 de maio de 2017.

PORTARIA INTERSECRETARIAL nº /2017/GSEHAB-GSSU

Dispõe sobre a designação dos membros para compor grupo intersecretarial para propor o detalhamento operacional das ações da Operação de Recuperação Territorial – RET, estabelecida pelo Decreto nº 19.965, de 12 de abril de 2017, a definição das condições de funcionamento da Coordenação Executiva da Operação de Recuperação Territorial – COEXRET, e dá outras providências.

O Secretário de Habitação e o Secretário de Segurança Urbana, no uso das suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 19.965 de 12 de abril de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar como membros do grupo intersecretarial para propor o detalhamento operacional das ações da Operação de Recuperação Territorial – RET e a definição das condições de funcionamento da Coordenação Executiva da Operação de Recuperação Territorial – COEXRET, nos termos dos artigos 13 e 14 do Decreto nº 19.965/2017, os servidores abaixo elencados:

I - Pela SSU:

Everton Marcello Campos de Barros Vasconcellos

Sub Comandante da Guarda Civil Municipal

Matrícula nº 18588-5

Lindomar Nunes da Costa

Sub Inspetor

Matrícula nº 18610-8

II - Pela SEHAB

Maria Tereza Soares Silveira

Assessora do Gabinete

Matrícula nº 42917-0

Marcos Eduardo Silveira

Consultor Técnico

Matrícula nº 2257-8

Art. 2º Os membros do grupo deverão apresentar proposta dentro de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas outras disposições em contrário.

CORONEL CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

Secretário de Segurança Urbana

JOÃO ABUKATER NETO

Secretário de Habitação

.....

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CERTIFICAMOS através do presente, fica convocado (a) a comparecer COM URGÊNCIA, munido de seus documentos (RG, CPF e Comprovante de Renda), na Secretaria de Habitação – Departamento de Assuntos Fundiários, localizada na Rua Helena Jacquey nº 62 de terça e quinta-feira das 8:30 às 17:00 horas, para regularizar a documentação referente ao seu apartamento.

IMPORTANTE: CERTIFICAMOS POR FIM, que o não atendimento a presente CONVOCAÇÃO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data da presente publicação, implicará na adoção de medidas legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 6263/2013, entre as quais a possibilidade de retomada do imóvel.

Em caso de dúvidas entrar em contato a Secretaria de Habitação do Município nos telefones:

(11) 2630-7151 ou (11) 2630-7147.

NICOLA DEMARCHI			
SEQ.	BENEFICIARIO	Lote	Quadra
1	ALDA SANTOS	5	1
2	RAIMUNDA RAMOS	8	1
3	MARIA SOARES TRAJANO	11	1
4	GERSON SOUZA DA SILVA	11	1
5	VALQUIRIA DANIELA ENEAS DE SOUZA	11	1
6	JOAO BATISTA DE SOUZA	15	1
7	ERCILIO BRAGA DE OLIVEIRA	15	1
8	CÉLIO ALVES CALDEIRA	19	1
9	JOSE CARLOS NASCIMENTO DA SILVA	20	1
10	MARIA LUCIENE DANTAS DE SOUZA	22	1
11	OSMAR MARTINS DOS SANTOS	28	1
12	FRANCISCA SELMA DE LIMA FREITAS	31	1
13	ANTONIO BATISTA DA SILVA	33	1
14	FRANCIMAURO ABRANTES DE LIMA	34	1
15	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOARES	35	1
16	SERGIO PEREIRA INACIO	41	1
17	WALMOR DE CARVALHO	43	1
18	JOSE DA SILVA FILHO	53	1

João Abukater Neto

Secretário de Habitação

Secretaria de Habitação - Telefone: 2630-7051 ou 2630-7050

.....



Secretaria de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário

São Bernardo do Campo, 15 de maio de 2017.

PORTARIA INTERSECRETARIAL nº /2017/GSEHAB-GSSU

Dispõe sobre a designação dos membros para compor grupo intersecretarial para propor o detalhamento operacional das ações da Operação de Recuperação Territorial – RET, estabelecida pelo Decreto nº 19.965, de 12 de abril de 2017, a definição das condições de funcionamento da Coordenação Executiva da Operação de Recuperação Territorial – COEXRET, e dá outras providências.

O Secretário de Habitação e o Secretário de Segurança Urbana, no uso das suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 19.965 de 12 de abril de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar como membros do grupo intersecretarial para propor o detalhamento operacional das ações da Operação de Recuperação Territorial – RET e a definição das condições de funcionamento da Coordenação Executiva da Operação de Recuperação Territorial – COEXRET, nos termos dos artigos 13 e 14 do Decreto nº 19.965/2017, os servidores abaixo elencados:

I - Pela SSU:

Everton Marcello Campos de Barros Vasconcellos

Sub Comandante da Guarda Civil Municipal

Matrícula nº 18588-5

Lindomar Nunes da Costa

Sub Inspetor

Matrícula nº 18610-8

II - Pela SEHAB

Maria Tereza Soares Silveira

Assessora do Gabinete

Matrícula nº 42917-0

Marcos Eduardo Silveira

Consultor Técnico

Matrícula nº 2257-8

Art. 2º Os membros do grupo deverão apresentar proposta dentro de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas outras disposições em contrário.

CORONEL CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

Secretário de Segurança Urbana

JOÃO ABUKATER NETO

Secretário de Habitação

.....

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4

EDITAL GSU Nº 06/2017

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Revoga Permissão de Uso de Banca de Jornal

Processo	Interessado
SB-34568/12	ELISANGELA MARIA QUIRINO DA COSTA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Instalação de Banca de Jornal

Processo	Interessado
SB-19488/17	JOÃO PEDRO FERNANDES SILVA

SU-002-4 em 17 de maio de 2017.

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Secretario de Serviços Urbanos

.....

Secretaria de Serviços Urbanos

Edital nº 13/2017 do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais.

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSO DEFERIDO:

SB.025718/2017 – DC. 66 – INTERESSADO: VANESSA GALLINA FIGUEIREDO.

SB.026163/2017 – DC. 05 – INTERESSADO: ELIANE CONCEIÇÃO DE MIRANDA E SILVA.

SB.026627/2017 – DC. 20 – INTERESSADO: LUCIANA PAULA REGGIANI MATTIOLI.

2)- RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS:

PROCESSO INDEFERIDO:

SB.071695/2016 – DC. 84 – INTERESSADO: ALESSANDRO MIRANDA VIEIRA.

3)- CHAMAMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DE COLUMBÁRIO

Convocamos os locatários dos Columbários abaixo relacionados, para tratar da regularização conforme determinação da Lei Municipal 2.379/1979. Caso não haja o comparecimento dos mesmos na Administração do Cemitério Municipal Baeta Neves no prazo de 10 (dez) dias, após a publicação, os despojos serão exumados e reinumados no ossário geral, sem possibilidade de sua recuperação.

Columbário n°	Nome
1	VICENTE TEIXEIRA DE SOUZA
4	ILÁRIO BARBEIRO IGLESIAS
5	ALCIDES SANCHES MEIADO
6	ÉLIA FRAGOSO DE MELO
7	JOSÉ VITOR DE AQUINO
8	LAURA ANDRADE DOS SANTOS
9	MARIA DA CRUZ PEGÔ
10	FELISBINA DA SILVA CANDIDO
11	FRANCISCO MANHA LOPES
12	ENCARNACION HERNANDEZ
14	RUY FRANCISCO TOMAS
15	EVALDO PEREIRA DE CARVALHO
16	JOSÉ MOISES TADEU SANTOS
18	LEONTINA MARTINS MARQUES
19	VICENTINA CASSIMIRO CARDOSO
20	LEONTINA ROSSATI REPKER
22	ASEENDINO ADÃO DE SOUZA
24	ANA MARIA DE LIMA
25	NARIA ALVES GONÇALVES
26	JOSÉ MARTINHO FELIX DE SOUZA
27	ANTONIO SEBASTIÃO BEDIM
28	ADEZIA MARIA MENDONÇA
29	JOSÉ ALVES DA SILVA
32	ANTONIO GUIJARRO
33	JOAQUIM ANDREZA FILHO
34	EDNA MARQUES RAMOS
35	ALTAIR MARTINS DA COSTA
36	LUCI DALVA PEREIRA DA SILVA LIMA
38	SEVERIANA PEREIRA FERREIRA
39	DOMINGOS SOARES LIMA
41	APARECIDO JOSÉ DOS SANTOS
42	VALDETE TOMAZ DA SILVA
43	MARCIA MARIA KLAMPEL VETTURI
44	JOÃO FRANCISOC DE OLIVEIRA
45	ANA LUCIA DA SILVA
46	PAULO PEREIRA DOS SANTOS
47	VALDINA RODRIGUES DOS SANTOS
49	OSWALDO DA SILVA
50	ALCIN JERONIMO DE QUEIROZ
51	AVANI SEBOLLI GABANA
53	AIRTON RIBEIRO COUTINHO
54	GERALDA DAS DORES SANTOS
55	ANTONIO MANOEL DE ARAUJO
56	ILDEFONSO BRANDÃO

57	LUCIENE FREITAS DA SILVA
59	ELZI DOS SANTOS
61	CARLITO FRENCISCO PASSOS
63	JUDITE MARIA DA CONCEIÇÃO
64	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAUJO
65	CICERO CARDOSO LUCENA
66	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA
67	LUCILENE AGOSTINHO
68	JOSEFA ALVES DE LIMA
69	JOSÉ BARROS DA SILVA
70	EDVALDO SOARES DA COSTA
71	LEONOR MOREIRA LAGE
72	SONIA REGINA GUETE CONTON
74	ANGELINA COSTA SOARES
75	IVONE NUNES DA SILVA
76	ARMELINDA APARECIDA DEBROI
77	LEONILDA GALAZZO SEMIDAMORE
78	WILSON CANDIDO DE OLIVEIRA
79	MARIA AMBROSINA DE JESUS TURA
81	ANTONIO LOPES
84	AMÉRICO DE SOUZA
85	TEREZINHA MARIA DOS SANTOS
87	CLAUDINEI APARECIDO MARTINS
89	JOÃO GONÇALVES VIANA
90	VILMA BARBOSA FERREIRA
91	LEOPOLDO ROSIAN FILHO
93	INÁCIO JOSÉ DA SILVA
98	MARIA FRANCISCA DE JESUS
100	DARCI MARQUES DE ALMEIDA
102	JOÃO PETERS DA NATIVIDADE
104	TEREZA APARECIDA LOURENÇO
107	CLOVIS MAGRO
108	MARIA ANA DA CONCEIÇÃO SANTOS
109	OSVALDO DELFINO DE SOUZA
110	JOSEFA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
112	MARIA APARECIDA DA SILVA
113	NEUSA DE ALMEIDA SANTOS AMARAL
114	JOSÉ MENZIONE
116	JOSÉ PEDQUENO FILHO
117	MARCIA PERECIM VALENTIM
119	WASHINGTON BRENETTI
120	ARNILDO MONTEIRO SANTOS
121	INDAURA MARQUES PINTO
122	MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA
123	TEREZINHA MARIA PIO DA SILVA
125	MADALENA BARBOSA DA CONCEIÇÃO
127	TANIA SANTOS DE BRITO
131	JOÃO BATISTA PEREIRA ALVIM
132	HELIO CANDIDO RODRIGUES
137	PAULO SERGIO BATTISTINI
138	SANDRA APARECIDA MORETTI GERARDI
139	ANTONIA PAVANI BACARO
140	SONIA MARIA CASTILHO
142	MARIA HELENA KIMIKO YAMADA
144	DIRCE DOS SANTOS
145	SERAFINA ROSA DE SÁ
147	OSMAR ANTONIO RIBEIRO
148	MARCOS ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA
149	GLEICEANE PRADO
150	INÊS MARIA FERREIRA
151	GIMINA DE SOUZA CRUZ ALVARES
152	YOLANDA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
153	CARLOS ALVES
154	VANDO ROBERTO DE OLIVEIRA
155	JOSÉ DIAS DE SOUZA
158	JUVERCI MACHADO MARQUES
160	ELCIO JUSTINO BALBINO
161	FRANCISCA JUCILENE DANTAS DE MATOS
162	FLAVIO DE SOUZA DIAS
163	MARIA ISABEL GONZAGA DE OLIVEIRA
164	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE OLIVEIRA
167	BENEDITA MACEDO PILON
168	ROBERTO OLIVALDO DA SILVA
169	MARIA DA GLORIA DE ARAUJO
170	JOAREZ COELHO MOURA
171	DERCILIO CASTARDELLI
173	GERONIMO DOS SANTOS
174	LEONILDO DOS SANTOS
175	MARCO LUIS BERNA
176	AQUINOLIA DA SILVA VILAS BOAS
177	ADALGISA GERACINA DA SILVA BARBALARGA
178	SEBASTIÃO MIGUEL ROCHA
179	OTILIA MIREJA DE ARAUJO ALVES
180	LUZIA BARBOSA DA SILVA
181	PAULO MAGALHÃES
182	MARIA DIAS DE FARIAS
183	MARIA ARAUJO PEREIRA
185	VITAL BARRETO NOVAES
186	MARIA EUNICE PEPPE VAZ CURVO
189	IRACI QUINTÃO DE CAMPOS
190	APARECIDA GOMES DO NASCIMENTO
191	SUELI GUIMARÃES DE MOURA
192	MILTON ALBINO DE SOUZA
193	ELZA MARTINS FELICIO
194	MARIO APARECIDO MANI
195	MARIA EMY AMORIM PASSOS
196	MARIA HELENA DE ARAUJO
197	PAULO DA CONCEIÇÃO PEREIRA
198	NEUSA SIQUEIRA GARCIA
200	AURELIO CORREA DE SOUZA
201	ALZEU CARDOSO DE OLIVEIRA
202	HAYDEE DURAND MARQUES
204	EFIGENIA BORGES DE LIMA
205	CARMEM FERRANTE
206	MARIA EVANIL ZAMPRONIO ALVOLEDA
207	ANA FAUSTINO VALERIANO
208	HORTENCIA DA SILVA RAMOS
209	MARIA ELIETE COSTA SANTOS
210	NEIDE MARIA DOS SANTOS ARAUJO FERREIRA
212	ZELIA MAGALHÃES DE PAIVA
213	JOSÉ LUIZ RODRIGUES HERBA
214	JORGE DOS SANTOS MACHADO
217	VANIA DOS SANTOS OLIVEIRA
218	ELIZABETE DA SILVA
220	ELISANGELA PAULA GOMES
221	ANGELINA MORETI BATISTA
223	MARIA APARECIDA BERNARDES
225	MARIA CORDEIRA DE CARVALHO
226	ANA DE FREITAS CERQUEIRA RODRIGUES
227	VICTORIA PRIOKO
229	EDINEIA DO PRADO
230	ARLINDO MOISES CARLOS
231	ARLINDO MOISES CARLOS
232	SEVERINA BARBOSA DE LIMA
234	JOSÉ NOGUEIRA MENDONÇA
236	MARCUS VINICIUS SIEBURGER
238	MARIA ELIZETE AUGUSTO
239	JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
240	VALDIZAR PEREIRA GOMES
241	MARIA DE LOURDES GOMES
242	EVA MARIA DE SOUZA
245	AGOSTINHO LEITE DOS SANTOS
246	VICENTINA AVELINO DO NASCIMENTO
247	MARIA ISABEL MIRANDA
248	FAUSTINA FERNANDES DOS SANTOS
249	SALVELINA DINIZ DE MELO
250	MARIA QUITÉRIA ROMEU
252	JIANETTI PALMARES SALES
253	ROSANA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES
256	MARIA VILANI RODRIGUES DA SILVA
257	JOSÉ FARIA
259	JOSÉ AGOSTINHO DE QUEIROZ
260	LYDIA DA ROCHA
262	IOLANDA GERNAZI
263	ALESSANDRA SAINO LUCIANO
264	MARIA DE LOURDES BATISTA DE LIMA
265	MARINA DOS SANTOS
267	JOSÉ DE SOUZA LIMA
268	MAURO DOS SANTOS
269	ROBERTO EHLERT
271	CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA GODOY
273	LUIZ FERNANDO RIBEIRO
275	WALTER GONÇALVES
276	MARIA HELENA LAJES
277	ELZA ALEZANDRINA DE JESUS
278	IRACEMA TORRES SOARES DA SILVA

279	LIDIA CARBONE
280	ANTONIO CUSTÓDIO FILHO
281	LAIRDE KEM AUGUSTO SEBASTIÃO
282	DULCINHA JUNQUEIRA SILVA
283	ROSANGELA MARIA XAVIER DA SILVA
284	IZABEL BORGES VIEIRA GOMES
286	APARECIDA DE FÁTIMA MARTINS SILVA
287	APARECIDA RAMOS DE DEUS
288	JOSELITA DE ALMEIDA FRIAS
289	SONIA MARIA DA SILVA
290	VALERIA CLARA BENAZZI BOTELHO
291	EVANGELISTA PEREIRA DOS SANTOS
292	LUZIA DE LIMA
296	GILSON ALVES MOREIRA
297	DIRCE COSTA DE LIMA
298	ERASMO RIBEIRO DA SILVA
299	MARIA FORTUNATO TEODORO
303	OLAVO EDISON DE MELO
304	EMANUEL MARTINS FERREIRA
305	BASILO DOMINGUES MORAIS
307	ROSELI APARECIDA DE CARVALHO
308	EDILAINE FARIAS
309	ELAINE FRANCISCA PIRES
310	MARIA TELMA ALMEIDA DE OLIVEIRA
311	DELFINA PAULINA LAUREANO
312	JOÃO GONÇALVES DA SILVA
314	OSVALDINA FLORA TEIXEIRA
315	ELAINE VIEIRA
318	NELCI CICACZEWSKI
320	MARIA HELENA DOS SANTOS
321	MARIA APARECIDA PEREIRA
322	ADRIANA LOPES NALHATO
324	MARIA XAVIER DE SOUZA VIANA
327	ALVARO NOVAES
328	CCILIA DE SOUZA FRAZÃO
329	REGINA CELIA ALMEIDA
330	AMODAM ALVES RIBEIRO
331	ROSELINA MARIA ANTELO
333	ARI OSVALDO NALESSO
334	MARIA JOSÉ DE BARROS SANTOS
337	MARIA BONIFÁCIO DE MELO
338	IZABEL FERREIRA DOS SANTOS
339	ANAEL PEREIRA ROCHA
341	AMADA FRANCISCA DOS SANTOS
343	MARCELOS DE QUEIROZ
344	MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA
346	MARCOS ANTONIO FONSECA DA SILVA
347	LEONOR LOPES DOS SANTOS
349	ANTONIO CARDOSO DE PAULA
351	JOSÉ MARIO DAS NEVES NASCIMENTO
352	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SOUZA
356	ALCIDES FELIX PEREIRA
357	MARIA JOSÉ LEITE
358	MARIA DOS REMÉDIOS SANTOS
360	CLEUSA APARECIDA CAMPANINI
361	OLIVIA DE PAIVA CAVALCANTE BATISTA
364	MANOEL IRANI LIMA
367	MARIA JULIA ALVES
369	RAIMUNDO CASSIMIRO SOBRINHO
373	ANDRÉ PEREIRA DE FRANÇA
375	GENNI BURGO LOPES
376	OLINDETE PAULO DOS SANTOS
377	CELSO NOGUEIRA
379	ESTELINA SOARES ARAUJO
380	JOSÉ VALDERRAMA
381	LUZIA DIAS DOS SANTOS
382	JOSÉ NILSON CAETANO DA SILVA
383	OLIVIA TORRES TEZOLIN
384	LUIZ MANTARELLO
385	VITALINA SOUZA DE ARAUJO
386	MATUSALÉM LOPES OLIVEIRA
390	MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA
392	ZILMIRO PIRES DA COSTA
393	EVANILDA CAVACANTE LIMA
394	FRANCISCO DORACI DENUNI
395	ADENALDO MONTEIRO CARMELO
396	MARIA SOLIDADE DOS SANTOS
397	ADAILTON ALVES DA SILVA
398	LUZIA GONÇALVES
399	JAIME JOSÉ DOS SANTOS
400	NILTON CANDIDO LIMA
401	ANTONIO MATULES
402	SÔNIA DE SOUZA TELES
403	APARECIDA GAEPARI MILANI
404	JOÃO NOBURO SHUGANUMA
405	ROSELI LUISA XAVIER DA COSTA
406	DIVINA SOARES
409	VALDECI BATISTA DOS SANTOS
410	ALBERTO JOSÉ BUENO
412	MÔNICA HARUMI JORDAN
413	ANTONIO SILVA
416	LUIS SANTOS BRASIL
417	MARIA SABINO
420	CRISTINA FERREIRA BISPO
421	ADRIANO ALVES DE ANCHIETA
422	VALDIR MARCOS DE SOUZA
424	RENATO RODRIGUES PEREIRA
425	ANTONIO ALVES
426	CLAUDINEI CARVALHO SOUZA
432	ELAINE BURANELLO
433	RITA DE CÁSSIA
434	PAULO HUMBERTO GIMENES
437	JOSÉ ANTONIO SILVA
438	NAIRMAZETTO CORREIA
439	ANTONIA BRITO
440	MARIA VIEIRA CRISPIM
441	ROSEMARY RODRIGUES DA SILVA
442	MARIA NATÁLIA VIANA
443	ARISTIDES LOCATELLI
444	VALQUIRIA GARCES MEDEIROS
446	NILSE MARIA RODRIGUES PEREIRA
448	VANUZIA HELIS PINHEIRO XAVIER
449	JOSÉ LUIZ MARQUES BATISTA
450	TEREZINHA BONIFÁCIO TEIXEIRA
451	JOVELINA MENESES DOS SANTOS
452	MARIA ROFRIGUES DA SILVA
456	EURIDES SOUZA BARBOSA
458	LUZINETE BARBOSA BARROS
459	NILSA MARIA RODRIGUES PEREIRA
460	JORGE GRILLO DA SILVA
462	ROSANGELA ALVES DE ALMEIDA
465	JANICE MENEZES GRALHA DOS SANTOS
466	JOANA RODRIGUES DA COSTA
467	FLAVIO MOREIRA GOMES
471	MARIA DE LOURDES DA SILVA LOPES
472	GERALDO DE FRANÇA
473	SEBASTIÃO DOMINGOS LIMA
474	HENRIQUE ROSA
475	HENRIQUE ROSA
476	DIVA VIEIRA EWALD
478	ROSELIA MARIA BATISTA
479	CARLOS ALBERTO MENDONÇA
480	ALZIRA RODRIGUES
481	MARIA LUCIA SILVA DE MELO
482	MARIA APARECIDA PEREIRA
483	LUISA DE SOUZA AZEVEDO
484	ALMIR JOSÉ BALISTA
485	ERICA REGINA DOS SANTOS
486	VALDIR SOARES GARCIA
487	MARIA DE CARMO SALES DE OLIVEIRA
488	MARIA JULIA ALVES
490	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO
491	IWAR MARIA LEITE MONTEIRO
492	ASCENDINO MARTINS
493	LILIAN PEREIRA SANTOS
495	ANTONIA APARECIDA EVARISTO DE SOUZA
499	VALDEVINO SEVERINO DA SILVA
501	TEREZINHA HELENO DA SILVA

ENGº ADEMIR FERNANDES CENTURION

DIRETOR - SU-2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO

EDITAL 019/2017

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES

ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR LANC	VENCTO	N.AUTO	COD
A/C. SR. SINDICO DO ED.BOSTON		704-2655126/2017	R$ 327,41	19062017	2655126	6
A/C. SR. SINDICO DO ED.HEL-VETIA		704-2654986/2017	R$ 327,41	19062017	2654986	6
ACETO VIDROS E CRISTAIS LTDA	1.032.051.000	704-2654613/2017	R$ 327,41	19062017	2654613	6
ADAO OLIVEIRA DE SOUZA	24.022.066.000	704-2654940/2017	R$ 327,41	19062017	2654940	6
ADIBE MAR-TINHO	8.029.061.000	704-2655003/2017	R$ 327,41	19062017	2655003	6
ADMINIS-TRADORA DE BENS ONELPO LTDA	26.044.095.000	704-2654880/2017	R$ 2.131,60	19062017	2654880	106
AGUSTINHO BOZZE	23.035.017.000	704-2654934/2017	R$ 654,83	19062017	2654934	59
ALBERTINA DOS SAN-TOS MELO	24.020.100.000	704-2654935/2017	R$ 327,41	19062017	2654935	6
ALI MELHEM ABDOUNI	8.044.044.000	704-2654978/2017	R$ 327,41	19062017	2654978	5
ALZIRA LOPES MARTINONI	32.014.052.000	704-2655122/2017	R$ 327,41	19062017	2655122	6
ANEZIO SIQUEIRA	6.048.026.000	704-2655109/2017	R$ 327,41	19062017	2655109	6
ANGELO ANTONIO MILANESI - ESPOLIO DE	12.012.032.000	704-2654873/2017	R$ 9.846,75	19062017	2654873	1
ANTONIO FERREIRA DE OLI-VEIRA	29.046.021.000	704-2654993/2017	R$ 327,41	19062017	2654993	6
ANTONIO HERNANI MINIOLI	13.039.020.000	704-2655020/2017	R$ 327,41	19062017	2655020	6
ANTONIO JOSE BAR-ROZO	24.022.050.000	704-2654932/2017	R$ 327,41	19062017	2654932	6
ANTONIO NISTAL	24.006.019.000	704-2654974/2017	R$ 327,41	19062017	2654974	6
ANTONIO OCTAVIO DE ABREU	29.107.010.000	704-2654623/2017	R$ 327,41	19062017	2654623	6
ANTONIO PEREIRA DIAS	8.049.009.000	704-2654999/2017	R$ 327,41	19062017	2654999	6
ARTUR MARTINS DA CONCEI-CAO	6.036.005.000	704-2654585/2017	R$ 327,41	19062017	2654585	6
ASSOCIA-CAO DOS FUNCIO-NARIOS PUBLICOS MUN.DE SBC	10.085-4	704-2654746/2017	R$ 2.131,60	19062017	2654746	106
BENEDITO DE OLI-VEIRA	18.009.006.000	704-2655116/2017	R$ 327,41	19062017	2655116	6
BIG QUALI-TY INCOR-PORADORA LTDA	13.024.078.000	704-2654612/2017	R$ 327,41	19062017	2654612	6
BRASPARTS COMERCIAL LTDA	13.051.080.000	704-2654579/2017	R$ 14.642,11	19062017	2654579	1
BRUNO ANDRADE ALVES	29.099.020.000	704-2654624/2017	R$ 327,41	19062017	2654624	6
CARLOS ROBERTO MACIEL	24.065.009.000	704-2654924/2017	R$ 327,41	19062017	2654924	5
CARLOS ROBERTO MACIEL	24.065.009.000	704-2654925/2017	R$ 654,83	19062017	2654925	59
CELSO APARECIDO ALVES DOS SANTOS	228.769-2	704-2654747/2017	R$ 2.131,60	19062017	2654747	106
CLAUDINE JACINTHO DOS SAN-TOS	8.013.056.000	704-2655000/2017	R$ 386,35	19062017	2655000	1
CLAUDINE JACINTHO DOS SAN-TOS	8.013.056.000	704-2655001/2017	R$ 327,41	19062017	2655001	6
CLAUDIO PEDRO THOMAS	24.010.029.000	704-2654930/2017	R$ 327,41	19062017	2654930	6
DBM EMPREEN-DIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	3.035.030.000	704-2655010/2017	R$ 1.309,67	19062017	2655010	1
DILMA PRADO DA SILVA	13.039.057.000	704-2655085/2017	R$ 327,41	19062017	2655085	6
DOMINGOS JORGE PERIN	1.002.030.000	704-2655014/2017	R$ 327,41	19062017	2655014	6
EDNA LOPES DA SILVA	32.061.096.000	704-2654988/2017	R$ 327,41	19062017	2654988	5
EDSON NO-GUEIRA DE QUEIROZ--ESPOLIO	18.011.010.000	704-2655113/2017	R$ 327,41	19062017	2655113	6
ELIAS DA COSTA	24.075.006.000	704-2654958/2017	R$ 327,41	19062017	2654958	6
ELIAS DA COSTA	24.075.005.000	704-2654960/2017	R$ 491,12	19062017	2654960	48
ELIAS DA COSTA	24.075.005.000	704-2654961/2017	R$ 327,41	19062017	2654961	6
ELIETE PAU-LA DA SILVA - EPP	240.932-1	704-2654733/2017	R$ 654,83	19062017	2654733	63
ELIZABETH MARY DOS SANTOS PA-VANELLO		704-2654987/2017	R$ 327,41	19062017	2654987	6
FIORA-VANTE MORASSI	23.048.025.000	704-2654617/2017	R$ 654,83	19062017	2654617	59
FLORINDO FERREIRA VICTORIA	12.064.044.000	704-2655062/2017	R$ 327,41	19062017	2655062	5
FRANKLAINI ALVES DIAS	8.049.008.000	704-2654998/2017	R$ 327,41	19062017	2654998	6
GEASIR RIBEIRO	29.049.009.000	704-2654995/2017	R$ 327,41	19062017	2654995	6
GERALDO CAMARINI	19.010.048.000	704-2655087/2017	R$ 327,41	19062017	2655087	6
GERALDO JOSE DE ALMEIDA	512.021.025.000	704-2655130/2017	R$ 327,41	19062017	2655130	6
GILSON ANTONIO DAMACENO	32.077.014.000	704-2655123/2017	R$ 327,41	19062017	2655123	5
GILSON BARBOSA DOS SAN-TOS	512.024.078.000	704-2655134/2017	R$ 327,41	19062017	2655134	2
GIORDANO ZANIN	8.041.030.000	704-2654982/2017	R$ 327,41	19062017	2654982	6
HAMILTON GALVANI	29.051.002.000	704-2654996/2017	R$ 327,41	19062017	2654996	6
IGNEZ DE SOUZA THI-MOTHEO	10.038.063.000	704-2655017/2017	R$ 327,41	19062017	2655017	6
IRACI MIRANDA FREIRE	512.021.026.000	704-2655131/2017	R$ 327,41	19062017	2655131	6
IRINEU LADEIRA DE SOUZA LIMA	33.022.070.000	704-2654625/2017	R$ 327,41	19062017	2654625	6
ISABELA VERONEZI MANFREDI BORDON	8.053.035.000	704-2654997/2017	R$ 327,41	19062017	2654997	6
ITAMAR MARTINS DE SOUZA	24.064.006.000	704-2654959/2017	R$ 327,41	19062017	2654959	6
IVANI DE ALMEIDA GOMES	6.060.039.000	704-2655091/2017	R$ 327,41	19062017	2655091	6
JOAO AUGUSTO DE PADUA	24.020.107.000	704-2654923/2017	R$ 327,41	19062017	2654923	6
JOAO CARLOS BENETON	24.054.008.000	704-2654620/2017	R$ 491,12	19062017	2654620	48

JOAQUIM VIEIRA DA SILVA	24.004.132.000	704-2654931/2017	R$ 327,41	19062017	2654931	1
JONATAS FIGUEIREDO DA SILVA	33.034.065.000	704-2654582/2017	R$ 327,41	19062017	2654582	6
JOSE DE SOUZA MORAIS	510.108.041.000	704-2654604/2017	R$ 2.093,50	19062017	2654604	1
JOSE DE SOUZA MORAIS	510.108.041.000	704-2654608/2017	R$ 327,41	19062017	2654608	4
JOSE DE SOUZA MORAIS	510.108.041.000	704-2654610/2017	R$ 2.093,50	19062017	2654610	2
JOSE LAZARO DIAS DA SILVA	24.006.038.000	704-2654618/2017	R$ 327,41	19062017	2654618	6
JOSE LOCOSSELLI	1.049.065.000	704-2654581/2017	R$ 2.285,37	19062017	2654581	1
JOSE LOCOSSELLI	1.049.004.000	704-2654614/2017	R$ 1.178,70	19062017	2654614	1
JOSE POSSIDONIO DUARTE	24.020.102.000	704-2654922/2017	R$ 327,41	19062017	2654922	6
JOSE ROBERTO MANINI	6.093.062.000	704-2654592/2017	R$ 327,41	19062017	2654592	6
JOSE STUCHI	511.001.032.000	704-2654615/2017	R$ 1.637,08	19062017	2654615	9
JOSE THEODORO DA SILVA	19.006.059.000	704-2654983/2017	R$ 327,41	19062017	2654983	6
JULIO CALISTO AVEJONAS	29.086.012.000	704-2654589/2017	R$ 327,41	19062017	2654589	6
JURACI GOMES DOS SANTOS	17.049.020.000	704-2654586/2017	R$ 327,41	19062017	2654586	6
LAERCIO MARTINS DA COSTA	29.150.024.000	704-2654976/2017	R$ 327,41	19062017	2654976	6
LATORRE&SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	17.035.014.000	704-2654616/2017	R$ 327,41	19062017	2654616	6
LEDA ISOLA	8.044.041.000	704-2654981/2017	R$ 327,41	19062017	2654981	6
LUIZ VICENTE FONTANA	29.107.009.000	704-2654622/2017	R$ 327,41	19062017	2654622	6
MANOEL ALVES MAGALHAES	6.063.017.000	704-2655111/2017	R$ 327,41	19062017	2655111	6
MANOEL RIVALDO DA SILVA	19.004.023.000	704-2654984/2017	R$ 327,41	19062017	2654984	6
MANOEL VIEIRA ROGER	6.089.018.000	704-2655096/2017	R$ 982,25	19062017	2655096	7
MARIA HELENA ALVES	8.043.051.000	704-2654977/2017	R$ 327,41	19062017	2654977	5
MARIA SILENCIO MARTINEZ	18.009.007.001	704-2655120/2017	R$ 327,41	19062017	2655120	6
MARINO PERON	13.030.026.000	704-2655016/2017	R$ 327,41	19062017	2655016	6
MARIO GARCIA CARLOS	15.006.049.000	704-2655127/2017	R$ 327,41	19062017	2655127	6
MAURICIO LOURENCO DE CARVALHO	8.029.121.000	704-2655002/2017	R$ 327,41	19062017	2655002	6
MAURICIO SANTOS RODRIGUES	512.022.170.000	704-2655132/2017	R$ 327,41	19062017	2655132	6
MIGUEL CASTELO	6.029.075.000	704-2655089/2017	R$ 327,41	19062017	2655089	5
MILTON DE SOUZA	24.063.012.000	704-2654973/2017	R$ 327,41	19062017	2654973	6
MINORU MARIO HAMANO	6.081.022.000	704-2654593/2017	R$ 654,83	19062017	2654593	59
NATALINO BIDOIA - ESPOLIO	6.081.029.000	704-2655101/2017	R$ 327,41	19062017	2655101	6
NILCE CECILIA MIELE CORAZZA	1.025.030.000	704-2654879/2017	R$ 327,41	19062017	2654879	87
NILDO JOSE RIBEIRO	19.004.027.000	704-2655088/2017	R$ 327,41	19062017	2655088	6
ODETE VASCONCELOS	6.029.087.001	704-2655090/2017	R$ 327,41	19062017	2655090	6
OLARIA FUTEBOL CLUBE	6.094.001.000	704-2655100/2017	R$ 327,41	19062017	2655100	6
OLIVERIO MORDENTE	24.022.061.000	704-2654933/2017	R$ 327,41	19062017	2654933	6
OLIVERIO MORDENTE	24.022.062.000	704-2654939/2017	R$ 327,41	19062017	2654939	6
OLIVIO BARGIACHI	17.008.020.000	704-2655011/2017	R$ 327,41	19062017	2655011	6
ORLANDO FIRMINO DE LEMOS - ESPOLIO	6.063.018.000	704-2655110/2017	R$ 327,41	19062017	2655110	6
OTILIA FERREIRA ROSSI	1.016.039.000	704-2655013/2017	R$ 327,41	19062017	2655013	6
OVALDIR CANDIDO DE OLIVEIRA	6.092.001.000	704-2655098/2017	R$ 327,41	19062017	2655098	6
PAULO SOARES LEMOS	24.020.091.000	704-2654943/2017	R$ 327,41	19062017	2654943	6
PEDRO ABILA	24.007.083.000	704-2654937/2017	R$ 327,41	19062017	2654937	6
PERFIL HABITACOES LTDA	24.065.001.000	704-2654956/2017	R$ 327,41	19062017	2654956	5
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.032.201.000	704-2655129/2017	R$ 13.879,23	19062017	2655129	3
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.024.147.000	704-2655135/2017	R$ 5.690,51	19062017	2655135	3
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.024.147.000	704-2655136/2017	R$ 327,41	19062017	2655136	6
RICARDO MINORU NAKANO	8.039.078.000	704-2654611/2017	R$ 327,41	19062017	2654611	5
ROBERTO KUN BIAUW LIE	19.004.019.000	704-2654985/2017	R$ 327,41	19062017	2654985	6
ROBERTO SERAFIM BUENO	29.047.018.000	704-2654994/2017	R$ 327,41	19062017	2654994	6
RODRIGO CEZARINO	13.034.057.000	704-2655018/2017	R$ 327,41	19062017	2655018	6
ROSA ZENORINE NABARRETE	12.085.009.000	704-2655061/2017	R$ 327,41	19062017	2655061	6
SAMEIR ALI JARPUCHE	33.032.033.000	704-2654583/2017	R$ 327,41	19062017	2654583	6
SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.041.151.000	704-2655006/2017	R$ 327,41	19062017	2655006	6
SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.041.172.000	704-2655007/2017	R$ 327,41	19062017	2655007	6
SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.041.149.000	704-2655008/2017	R$ 327,41	19062017	2655008	6
SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.041.148.000	704-2655009/2017	R$ 327,41	19062017	2655009	6
SEBASTIAO APARECIDO ORAGGIO	8.029.117.000	704-2655004/2017	R$ 327,41	19062017	2655004	6
SERGIO AUGUSTO NOBRE	29.094.001.000	704-2654588/2017	R$ 327,41	19062017	2654588	6
SERGIO ROBERTO BALLOTIN	1.003.010.000	704-2655015/2017	R$ 327,41	19062017	2655015	6
SOLANGE MARIA BERALDO SEIXAS	24.007.082.000	704-2654936/2017	R$ 327,41	19062017	2654936	6
TAKEO FUZIMOTO	29.120.012.000	704-2654590/2017	R$ 327,41	19062017	2654590	6
TELEFONICA BRASIL S/A	13.036.026.000	704-2655086/2017	R$ 327,41	19062017	2655086	6

U R B IMOBILIARIA ADMINIS-TRADORA LTDA	3.079.002.000	704-2655005/2017	R$ 327,41	19062017	2655005	6
VALDOMIRO KOROLKO-VAS - ESPOLIO	29.120.011.000	704-2654591/2017	R$ 327,41	19062017	2654591	6
VALTER MOURA	1.047.001.000	704-2654580/2017	R$ 327,41	19062017	2654580	6
VICTOR DIOGO DA SILVA	15.005.077.000	704-2655124/2017	R$ 327,41	19062017	2655124	6
VITAL MAR-QUES DE MATOS	15.019.031.000	704-2655128/2017	R$ 327,41	19062017	2655128	6
VIVALDO LUIZ PEREIRA - ESPOLIO	6.086.007.000	704-2655094/2017	R$ 327,41	19062017	2655094	6
WAGNER SOARES DA SILVA	33.032.034.000	704-2654584/2017	R$ 327,41	19062017	2654584	6

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO

002-CONSTRUIR MURO DE FECHO

003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO

004-CONSTRUIR PASSEIO PUBLICO

005-RECONSTRUIR PASSEIO PUBLICO

006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO

007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO

009-AGUA SERVIDA

048-PODA DE VEGETACAO - ESPACO AEREO

059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR)

063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA

087-LIXO FORA DO LOCAL E HORARIO: DIARIO-NOT

106-PUBLICIDADE IRREG. - PINTURAS E COLAGENS

SU002.2, 17 DE MAIO DE 2017

JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE

.....

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4

EDITAL Nº 20/2017

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, combinado com a Resolução nº 06 GSU, publicada em 29 de julho de 2011, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Autoriza Instalação de Guarita em Passeio Público

Processo	Interessado
SB-49555/16	SAMUEL DOUGLAS GALINDO BERNAL

Assunto: Autoriza Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-27502/17	NADIR CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA LIMA

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-15918/17	STAR RED AUTO POSTO LTDA

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-07950/05	JOÃO DE SANT'ANNA
SB-07566/07	IVONE MARIA RIBEIRO
SB-49379/16	DAVID RIERA CADETE
SB-60134/16	CESAR SEBASTIÃO RAMOS

Assunto: Inclusão de Produto(s) na Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-67879/15	CARLOS CHABUH

Assunto: Mudança de Equipamento de Ambulante

Processo	Interessado
SB-09113/07	JANAÍNA HELEN DE MELO

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-20092/06	EUCLIDES JOÃO DA SILVA
SB-22290/17	RUBENS SOARES
SB-24042/17	JOSÉ ANTONIO MAZZOTTI CRUZ MALASSISE
SB-24855/17	MARIA LEONICE DA CONCEIÇÃO GOMES

Assunto: Cancelamento de Lançamento

Processo	Interessado
SB-10559/07	ERONILDE ALVES DE CARVALHO

Assunto: Demarcação de Vaga para Carga e Descarga

Processo	Interessado
SB-11490/10	GERALDA MARIA PROCÓPIO SIMPRÍCIO

Assunto: Inclusão de Produto(s) no Ramo de Atividade

Processo	Interessado
SB-56389/11	RICARDO NASCIMENTO DA SILVA
SB-36317/16	ALCIDNEY DE MENDONÇA

Assunto: Mudança de Local de Ambulante

Processo	Interessado
SB- 21182/11	ANTONIO MARCOS DE MELO

Assunto: Prazo para Atender Notificação

Processo	Interessado
SB-02605/03	LEILA MARTINS PERES
SB-26999/17	ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
SB-27185/17	ALEXANDRE MARTINEZ

Assunto: Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-27531/17	MAURÍCIO SABINO DA SILVA

Assunto: Renovação de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-02027/01	APARECIDA DE FÁTIMA ARAÚJO CASTILHO
SB-10559/07	ERONILDE ALVES DE CARVALHO

Assunto: Transferência de Titularidade de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-10591/09	JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO

Assunto: Cancelamento de Multa/Lançamento Pedidos Tempestivos

Processo	Interessado	Lançamento
SB-008.923/2004	ANTONIO PAULO	704/17-2615390-3
SB-015.598/2015	JULIO CESAR TOJO	704/17-2615415-1
SB-017.187/2017	NATALINA OLGA GUAZELLI	704/17-2602832-6
SB-019.232/2017	MARCIAL JOSE SILVA RODRIGUES	704/17-2615444-4
SB-021.991/2017	CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARÉ LTDA	704/17-2615394-7
SB-022.600/2017	SILVIA DUTRA DE ALMEIDA SILVA	704/17-2644293-2
SB-022.839/2017	LUIZ CARLOS ALVES DOS SANTOS	704/17-2634655-2

SU-002-4 em 17 de maio de 2017.

JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA

Chefe de Seção

.....

SU002.4 SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS

SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO

EDITAL 219/2017

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

002-CONSTRUIR MURO DE FECHO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS

008-ENTULHO NO PASSEIO E/OU VIA PUBLICA

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

009-AGUA SERVIDA

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

011-AGUA SERVIDA - LANCAMENTO DE LIQUIDOS

Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS

022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

033-MURO - MANUTENCAO DE TAPUME E ALAMBRADO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

042-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

047-PLANTA ESPINHOSA NO PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

052-PUBLIC.IRREG - BANNER, FAIXAS E CARTAZES

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR)

Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS

063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

072-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO/VIA PUBLICOS

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

107-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ADELBAR PELLEGRIM	16.046.002.000	006
AHMAD SALEH MUSTAFA	4.048.001.000	002
ALDO MORDENTE	11.011.054.000	006
ALMEIDA E FILHAS PARTICIPACOES E EMPREEND.LTDA	2.027.081.000	001
ALMEIDA E FILHAS PARTICIPACOES E EMPREEND.LTDA	2.027.081.000	033
ANTONIO CANOSO - ESPOLIO	11.011.050.000	006
ARMARINHOS FERNANDO LTDA	160.471	042
ARROSSI CONSULTORIA E INCORPORADORA S/C LTDA	11.008.032.000	006
ASSISBRAC - ASSIST SOC E PROM O BRASIL P CRISTO	29.072.010.000	009
BAR E LANCHES DOIS IRMAOS DO ABC LTDA - ME	129.875	072
CELANI APARECIDA DE BRITO TAUHYL	16.083.122.000	006
CLINICAO ABC VETERINARIA E PET SHOP LTDA ME	130.214	042
CONSTANTINO JIMENEZ DE LA ROSA-ESPOLIO	11.024.023.000	006
CRISTIANE SATSUKI KOSUGI	4.040.036.000	006
DALILA MARIA DE MELO RODRIGUES	16.046.040.000	059
DECIO ROSSI MORA	11.011.055.000	006
DICLER ANTONIO AGOSTINETTI	11.024.031.000	007
DORIAN PINTO MUNHOZ	11.024.032.000	006
EDJALMO FAJARDO	4.050.163.000	006
EGBERTO VILLAROSA	4.115.012.000	006
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	11.001.009.000	001
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	11.001.010.000	001
ELISABETH LAVES	11.001.017.000	006
ELISEU PAULO GONCALVES	11.051.016.000	006
ERICSSON MARASSI	4.038.070.000	006
FERRO ENAMEL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11.001.013.000	006
GENERIAS FERREIRA DE ARAUJO	16.083.075.000	006
HELENA MARIA BRUNI MONCHERO	4.002.144.000	006
HERBERT COSTA	16.083.049.000	006
HUSSEIN MOHAMAD BARAKAT	4.122.001.001	008
IVAN MARCEL LOTTO	17.052.022.000	001
JAQUELINE MARQUES DA SILVA	241.656	063
JAQUELINE MARQUES DA SILVA	241.656	072
JERONIMO ADAMO	16.050.158.000	006
JOAO PEDRO LOPES	16.050.089.000	006
JOAO VIANA DA SILVA	4.029.003.000	006
JOSE ANTONIO DO ESPIRITO SANTO	7.057.005.000	006
JOSE VENANCIO DA SILVA	16.046.001.000	006
JUNIOR BARRETO DE JESUS	216.652	063
JUNIOR BARRETO DE JESUS	216.652	072
LAUDO MOTORS VISTORIAS LTDA-ME	238.007	052
LEANDRO CORREA GONCALVES	252.515	107
LUIS FERNANDES PAIVA	16.083.058.000	006
LUIZ CARLOS MAZZA	4.115.008.000	006
LUIZ VIZIOLI	33.009.052.000	006
MARCELO BATTISTIN - EPP	127.066	107
MARCELO GASPAR	8.029.021.000	011
MARIA ANGELINA CORAZZA	4.028.016.000	006
MARIA DA CONCEICAO DE GOUVEIA	11.008.036.000	006
MARIA JOSE BARROS DA SILVA	244.718	056
MARILIA CASAL DE REY ALVES	33.009.053.000	006
MARIO SATO	16.050.154.001	006
MARLI FURLAN	16.050.091.000	006
NAPOLEON MONTENEGRO DAVILA	16.046.026.000	059

NESTOR DOMINGOS DE ANDRADE	4.067.081.000	006
ODILA GERVASI DE AZEVEDO	9.019.036.000	007
ONDINA CORRADI	4.002.031.000	006
OSCAR SEI-ITI KOMUKAI	11.011.026.000	006
PAULO MAGALHAES	33.011.014.000	006
REALCE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	16.047.037.000	059
RITA DE CASSIA LANTIN	9.019.007.001	007
ROBERTO HILARIO	4.023.017.000	006
ROGERIO SEIJI UEOKA	16.083.093.000	006
ROLF LAVES	11.001.016.000	006
ROSANGELA DOMINGOS DE MELO	16.050.143.000	006
ROSELI FRASAO BRANDINO	4.075.011.000	006
ROSELI VASCON MASETTO	16.083.120.000	006
S. REI RESTAURANTES LTDA ME	248.667	063
SALIM NAHUM	4.048.005.000	006
SANTA ESQUINA BAR E RESTAURANTE LTDA ME	228.443	063
SEBASTIAO BRUNO DE CARVALHO	16.083.128.000	006
SEBASTIAO CIPPICIANI	11.025.016.000	006
SHUATI NAKAMURA	11.051.008.000	006
THEREZA NANCY MENIN	16.050.129.000	006
VALENTIM MIGUEL PALOMO GARCIA	4.109.120.000	007
VERA LUCIA JANSEN PEREIRA	16.083.056.000	006
VICTOR SANTOS OLIVEIRA	4.086.014.000	006
WALMIR DE OLIVEIRA PEREIRA	4.005.045.000	006
WELINGTON FABIO DE MORAES	6.088.018.000	006
WILSON ALVES DE OLIVEIRA	16.083.077.000	006

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
MARCELO SOUZA	107.736	IMEDIATO
LUIZ ANTONIO BARROS	111.486	IMEDIATO
JOAO DIAS DOS SANTOS	111.487	IMEDIATO
ANDERSON ALVES TEIXEIRA	111.490	IMEDIATO
JOAO BATISTA LOPES DA SILVA	111.491	IMEDIATO

SERVIÇO: UTILIZAR EQUIPAMENTO CONSTANTE EM SUA LICENÇA AMBULANTE

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
MARIO ALBERTO GUEDES DA SILVA	107.735	07 DIAS

SU002.2 17 DE MAIO DE 2017

MARIO ANTONIO MARGONARI, ENCARREGADO

JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, CHEFE

Secretaria de Transporte e Vias Públicas
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS – ST

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122

EDITAL ST-122.1 Nº 044/2017

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO(S)**, por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
AILTON JOSE DOS SANTOS	BSH-0080	7158
DIOMAR DONISETE DOS REIS DAVI	BUO-3526	7159
LUCIMARA CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES	CLB-9702	7160
JONAS SALDANHA DE MORAIS	JNT-7835	7161
IRINEU GREEN FILHO	CKC-1599	7162
MAURICIO PAVANELLO	CAV-4211	7163
VALTER ANTONIO DA MOTA	CZK-5480	7164
LEANDRO TADEU ALVES	CSV-5319	7165
SEBASTIÃO FERREIRA DE LIMA	BSU-2367	7166
LUIZ CARLOS RIBEIRO	BUN-8796	7167
NEUSA AYRES PINHEIRO	BPD-9991	7168
MAURO VICENTE DE OLIVEIRA	CLP-2667	7169
JOAQUIM BARROSO DA SILVA	BPT-7329	7170
PATRICIA PEDRO	LVW-5236	7171
FELIPE MARCELINO TEIXEIRA	BQJ-3979	7172

ST-122, em 11 maio de 2017.

JESSE ARMANDO DA SILVA

Respondendo pelo expediente da Seção de Fiscalização

de Trânsito e de Transportes Públicos – ST-122

EDITAL ST Nº 32 DE 10 DE MAIO DE 2017

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiroe nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. FERNANDO DA COSTA, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de 03 a 08 de maio de 2017, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio dolink:http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas.

GST, 10 de Maio de 2017.

Eng. Fernando da Costa

Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL ST Nº 33 DE 16 DE MAIO DE 2017

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiroe nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. FERNANDO DA COSTA, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de 09 a 15 de maio de 2017, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio dolink:http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas.

GST, 16 de Maio de 2017.

Eng. Fernando da Costa

Secretário de Transportes e Vias Públicas

Secretaria de Educação
Gabinete da Secretária

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO SE N.º 14/2017

Dispõe sobre o Comitê de Análise e Aprovação do PDE Interativo.

SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Indicar os servidores abaixo como membros do Comitê de Analise e Aprovação do PDE Interativo:

- ANA LUCIA BORGES, Chefe de Seção, matrícula 21.439-3;
- CICERA MARIA MARTINS ALJONA, Encarregado de Serviço, matrícula 36.157-0;
- ELIANA RODRIGUEZ MORENO, Chefe de Seção, matrícula 42.892-0;
- KATIA JACYNTHO, Chefe de Divisão, matrícula 22.487-5;
- LUISA DEFAVARI FERREIRA, Chefe de Seção, matrícula 35.358-7;
- SOLANGE SANTANA DOS SANTOS FAGLIARI, Chefe de Divisão, matrícula 23.902-2.

São Bernardo do Campo, 10 de maio de 2017.

SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA

Secretária de Educação

.....

Secretaria de Educação
Departamento de Cultura

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARCIAL DO EDITAL GSC Nº 006/2016 DE CADASTRO PÚBLICO DE ARTE-EDUCADORES

O Secretário Adjunto de Cultura de São Bernardo do Campo, **Adalberto José Guazzelli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público o resultado parcial do edital **CADASTRO PÚBLICO DE ARTE-EDUCADORES** publicado na edição 1900, de 23/09/2016 do Jornal Notícias do Município. O presente edital tem como objetivo cadastrar interessados em prestar serviços para atividades de formação como arte-educador para o Programa de Formação Artística e Cultural dessa Secretaria e

RESOLVE:

Art. 1º - A Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo, em conformidade com item 5.3 do referido edital, torna pública a lista de profissionais inscritos por ordem alfabética:

Nome	Área de Atuação	Status	Motivo
Adenilson Roberto Telles	Música	Apto	
Alex Olobardi	Literatura	Apto	
Alex Olobardi	Teatro	Apto	
Alex Olobardi	Gestão Cultural	Apto	
Alfredo Luiz Ramos da Silva	Capoeira	Não Apto	Falta Currículo Breve, Anexo II (Incompleto) e Anexo V (Incompleto)
Amanda Cristina da Silva	Dança	Apto	
Fábio Mendonça da Silva	Capoeira	Não Apto	Falta Currículo Breve
José Carlos da Silva	Música	Não Apto	Falta Currículo Breve
Laerte de Souza Rodrigues	Artes Plásticas e Visuais	Apto	
Pedro dos Santos	Capoeira	Não Apto	Falta Currículo Breve e Anexo II (Incompleto)
Roberto Cesar Dessordi	Música	Apto	
Romoaldo Rosário da Costa	Capoeira	Não Apto	Falta Currículo Breve, Anexo II (Incompleto) e Anexo V (Incompleto)
Tania Regina Tonus	Música	Não Apto	Falta Currículo Breve
Yuri Sizuo Kimizuka	Música	Apto	

Art. 2º. – Em conformidade ao item 5.1 do referido edital, estão aptos ao cadastramento os inscritos que atenderam na íntegra todas as orientações determinadas no item 4.

Art. 3º. – Os proponentes **NÃO APTOS** deverão regularizar sua situação em até 30 (trinta) dias corridos a contar da data desta publicação, caso a data final coincidir com fim de semana ou feriado, considerar o dia subsequente como data final.

Art. 4º. – Em conformidade ao item 5.3 e 6.1 declaramos que o cadastramento não gera direito automático à contratação e a Secretaria de Cultura, segundo suas necessidades e disponibilidade orçamentária, convocará os cadastrados para contratação.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 18 de maio de 2017.

ADALBERTO JOSÉ GUAZZELLI

Secretário Adjunto da Secretaria de Cultura

.....

Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

Errata referente a Resolução CMS Nº 007, de 25 de abril de 2017, publicada no Jornal Notícias do Município, edição 1933, de 28 de abril de 2017, página 15:

Onde se lê: RESOLUÇÃO CMS N.º 007 (...) Artigo 1º – Termo Aditivo Inserção Social (...)

Leia-se: RESOLUÇÃO CMS N.º 008 (...) Artigo 1º – Aprovar o Termo Aditivo Inserção Social (...)

.....

19/05/2017

SECRETARIA DE SAÚDE

Gabinete do Secretário

COMUNICADO

A Secretaria de Saúde comunica que será realizada no dia 31/05/2017, às 17:00 horas no Auditório do Anexo I da Câmara Municipal, situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Paço Municipal, a Audiência Pública para Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2017, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

São Bernardo do Campo, 19 de maio de 2017.

DR. GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde

.....

Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

==========

EDITAL N.º 21/2017

SS. 42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES

Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

INDEFERIMENTO DE RECURSO
Nome:
JOSÉ MANOEL DA SILVA ARAUJO (CPF:424.796.144/68)
PROCESSO: SB.042823/2016-67

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: BERÇARIO E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AFAGO EIRELI ME
CEVS: 354870801-851-001334-2-6
PROCESSO: 22034/2001
VALIDADE: **10/05/2022**
CNAE: 8511-2/00 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES
CNPJ: 55.039.192/0001-31
ENDEREÇO: Rua CRISTIANO ANGELI, 542 – ASSUNÇÃO - CEP: 09810-555
RESPONSÁVEL LEGAL: ROSILDA BARBOZA ROSO

RAZÃO SOCIAL: MARLENE TAROCO PREMERO
CEVS: 354870801-865-000180-1-5
DATA DE VALIDADE: 15/05/2022
PROCESSO: 22716/2005
CNAE: 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
CPF: 938.523.988-00
ENDEREÇO: Rua Reginaldo de Lima, nº 155 - Sala 2 – Anchieta – SBC – CEP: 09732-550.
RESPONSÁVEL LEGAL: Marlene Taroco Premero – CRP/SP: 06/27115-0
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Marlene Taroco Premero – CRP/SP: 06/27115-0

RAZÃO SOCIAL: J3M GESTÃO OCUPACIONAL S/S LTDA
CEVS: 354870801-863-000499-1-3
DATA DE VALIDADE: 16/05/2022
PROCESSO: 15667/2007
CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
CNPJ: 07.492.497/0001-51
ENDEREÇO: Avenida Índico, nº 730 - Sala 21 – Jardim do Mar – SBC – CEP: 09750-601.
RESPONSÁVEL LEGAL: Jaquelline Firmino da Silva
RESPONSÁVEL LEGAL: Mauro Ernesto de Oliveira Junior
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cintya Fernandes da Silva – CRM/SP: 112162

RAZÃO SOCIAL: J3M GESTÃO OCUPACIONAL S/S LTDA
CEVS: 354870801-869-000145-1-6
DATA DE VALIDADE: 16/05/2022
PROCESSO: 15667/2007
CNAE: 8690-9/99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
DETALHE: Posto de coleta para análises clínicas
CNPJ: 07.492.497/0001-51
ENDEREÇO: Avenida Índico, nº 730 - Sala 21 – Jardim do Mar – SBC – CEP: 09750-601.
RESPONSÁVEL LEGAL: Jaquelline Firmino da Silva
RESPONSÁVEL LEGAL: Mauro Ernesto de Oliveira Junior
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Douglas Pires de Abreu – CRBM/SP: 3.743

RAZÃO SOCIAL: J3M GESTÃO OCUPACIONAL S/S LTDA
CEVS: 354870801-865-000585-1-3
DATA DE VALIDADE: 16/05/2022
PROCESSO: 15667/2007
CNAE: 8650-0/06 Serviços de fonoaudiologia
CNPJ: 07.492.497/0001-51
ENDEREÇO: Avenida Índico, nº 730 - Sala 21 – Jardim do Mar – SBC – CEP: 09750-601.
RESPONSÁVEL LEGAL: Jaquelline Firmino da Silva
RESPONSÁVEL LEGAL: Mauro Ernesto de Oliveira Junior
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Elisabete Queiroz de Souza Oliveira – CRFA/SP: 4485

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA

RAZÃO SOCIAL: SPM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Nº CEVS: 354870801-464-000237-1-0
Nº PROCESSO: 18153/2008
VALIDADE: **25/05/2021**
CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
CNPJ: 10.426.846/0001-41
Rua JOÃO AZEVEDO MARQUES, 215 - SALA 33 - CENTRO - CEP: 09750-030
Responsável Legal: ANDERSON AUGUSTO
Responsável Legal: CARLOS RODRIGO DE SOUZA ARAUJO – CREFITO/SP: 64268-F
Responsável Técnico: CARLOS RODRIGO DE SOUZA ARAUJO – CREFITO/SP: 64268-F
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos: CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE: ARMAZENAR; DISTRIBUIR; EXPEDIR; IMPORTAR; TRANSPORTAR
VEÍCULOS: Marca/ Modelo: FIAT/ DOBLO CARGO 1.4 – Placa: FIU 2375
FIAT/ DOBLO CARGO 1.4 – Placa: FMO 8578

RAZÃO SOCIAL: LF SPORTS SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS - ME
CEVS: 354870801-463-000110-2-9
PROCESSO: 59938/2014
DATA DE VALIDADE: **18/09/2019**
CNAE: 4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não
especificados anteriormente
CNPJ: 20.395.833/0001-06
Endereço: Rua JUQUIÁ, nº 07 SALA 15 – RUDGE RAMOS – CEP: 09629-040
RESPONSÁVEL LEGAL: JORGE NEI LIMA
RESPONSÁVEL LEGAL: ANDRÉ ROGÉRIO RODRIGUES

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA ECONOMED LTDA EPP
CEVS: 354870801-477-000335-1-0
DATA DE VALIDADE: 10/12/2019
PROCESSO: 12593/2009
CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
CNPJ: 71.772.511/0002-50
ENDEREÇO: Rua Walter Carlos Zanini, nº 29 – Assunção – SBC – CEP: 09810-280.
RESPONSÁVEL LEGAL: Chang Kyung Jung
RESPONSÁVEL LEGAL: Eun Jung Lee
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Renan Fernando Alves Vicente – CRF/SP: 56.652
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: Luciano Lino Vieira – CRF/SP: 59.641
Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:
ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS
AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS
DISPENSAR MEDICAMENTO
DISPENSAR MEDICAMENTO POR MEIO REMOTO
ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAR MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL
COMERCIALIZAR RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES RETIFICADA

RAZÃO SOCIAL: MEDIC CALL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
CEVS: 354870801-464-000123-1-9
PROCESSO: 7493/2007
VALIDADE: 04/11/2020
CNAE: 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar
e de laboratórios
CNPJ: 08.682.286/0001-44
ENDEREÇO: Avenida ANTÁRTICO, Nº 381 - SALAS 61, 62, 63 E 64 - JARDIM DO MAR - CEP: 09726-150
RESPONSÁVEL LEGAL: TSINO VISHNEVSKY
RESPONSÁVEL LEGAL: VICTOR VISHNEVSKY NETO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LIZANDRA CRISTINA CRISTOVÃO DE LORENZO – CRF/SP: 34.632
ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS:
CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE: ARMAZENAR/ DISTRIBUIR/ EXPEDIR/ IMPORTAR/ TRANSPORTAR
VEÍCULOS: Marca/ Modelo: FIAT/FIORINO 1.4 FLEX – Placa: FYZ 0634
I/RENAULT KANGOO EXPRESS 16 – Placa: FDW 0238
I/RENAULT KANGOO EXPRESS 16 – Placa: EWL 7976
FIAT/ FIORINO HD WK E – Placa: GGU 6142

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA NOVA DM LTDA
Nº CEVS: 354870801-477-000466-1-2
DATA DE VALIDADE: 30/09/2020
Nº PROCESSO: 25917/2012
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO
DE FÓRMULAS
CNPJ: 05.241.596/0017-00
Avenida TABOÃO, 4446 – TABOÃO – SBC – CEP: 09657-000
Responsável Legal: SERGIO TADEU MELERO
Responsável Técnico: MÁRCIA FABIANA DE OLIVEIRA PICCORONI - CRF/ SP: 72.811
Responsável Técnico Substituto: EDSON PATINETI ANDROVANTE - CRF/ SP: 33.041
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:
MEDICAMENTO: DISPENSAR
MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL: DISPENSAR
CATEGORIA: ALOPÁTICOS - ANTIBIÓTICOS

CANCELAMENTO DE CEVS E LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES

RAZÃO SOCIAL: BENVIVER - CLINICA MEDICA E PEDAGOGICA LTDA
CEVS: 354870801-863-002230-1-8
DATA DE VALIDADE: 01/09/2021
PROCESSO: 48944/2012
CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
CNPJ: 15.760.065/0001-02
ENDEREÇO: Rua Atlântica, nº 400, Jardim do Mar – SBC – CEP: 09750-480.
RESPONSÁVEL LEGAL: Luiz Henrique Goncalves Palma – CRM/SP: 125.125
RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Helena Goncalves
RESPONSÁVEL LEGAL: Talita Amadeu de Castro – CREFITO/SP: 12.093
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Luiz Henrique Goncalves Palma – CRM/SP: 125.125

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
Processo:
9386/2001 – SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A
Sai: Eduardo Ferrari
Sai: Alexandre Ferrari
Sai: Marco Antônio Franco
Sai: Ronaldo Elchmr Kalaf
Entra: Heraldo Jesus Marques da Silva

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
06679/03 - EDINALDO DA SILVA SARMENTO ME
Nome: ALINE FERNANDA ALBUQUERQUE MACHADO - CRF/SP: 86.662

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
9386/2001 – SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A
Nome: Adriano Brigatti Jarmelo - CRF/SP: 27447

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
06679/03 - EDINALDO DA SILVA SARMENTO ME
Nome: MAYARA MOURA DA SILVA - CRF/SP: 72.920

INDEFERIMENTO DE DEFESA
Processo:
14786/2001 – PANIFICADORA FLOR DO MAR LTDA – **AIF SÉRIE H Nº 225**
8749/2017 – UTHMAN KALIL ARAFAT WAHDAN-ME – **AIF SÉRIE H Nº 417**

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento Proteção à Saúde e Vigilâncias

NOME	INFRAÇÃO
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA APOIO LTDA	AIP SÉRIE H – Nº 751 (Advertência)
LUCIANA CARDOSO TOTH	AIF SÉRIE H – Nº 754
LUCIANA CARDOSO TOTH	TRM SÉRIE H – Nº 754 (Interdição Equip./Máquina)
LUCIANA CARDOSO TOTH	AIP SÉRIE H – Nº 754 (Interdição Equip./Máquina)
LUCIANA CARDOSO TOTH	AIP SÉRIE H – Nº 754 (Interdição Total Estabelecimento)
INSTITUTO ADRIATICO DE ODONT. INTEGRADA LTDA	TRM SÉRIE I – Nº 260 (Liberação Equip./Máquina)
CLINICA DE ORTOPEDIA E FRATURA ALPHA	AIF SÉRIE I – Nº 380
CLINICA DE ORTOPEDIA E FRATURA ALPHA	TRM SÉRIE I – Nº 380 (Interdição Equip./Máquina)
CLINICA DE ORTOPEDIA E FRATURA ALPHA	AIP SÉRIE I – Nº 380 (Interdição Equip./Máquina)
CLINICA DE ORTOPEDIA E FRATURA ALPHA Estabelecimento)	AIP SÉRIE I – Nº 380 (Interdição Parcial
MERCADINHO DIPLOMATA LTDA Comunidade)	AIP SÉRIE I – Nº 386 (Prestação de Serv. à
LUCIANA CARDOSO TOTH	TRM SÉRIE I – Nº 392 (Liberação Estabelecimento)
HOSPITAL SÃO BERNARDO S/A	TRM SÉRIE I – Nº 396 (Liberação Equip./Máquina)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS

AIF / TRM / AIP SÉRIE H – Nº 753

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

NOME	INFRAÇÃO
MULTI MAD COMERCIO DE MADEIRAS LTDA- EPP	TRM SÉRIE H Nº501
DEPOSITO DE MATERIAS E DEMOLIDORA SBC LTDA –ME	TRM SÉRIE I Nº 349
COMERCIAL DDJJ LTDA – ME	AIF SÉRIE H Nº0505
TOMÉ EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	AIP SÉRIE H Nº 0504

SS.4, em 17 de maio de 2017

DR. WAGNER KUROIWA

Diretor do Departamento de

Proteção à Saúde e Vigilâncias

DR. GERALDO REPLE

Secretário de Saúde

.....

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Gabinete do Secretário

Benefícios Fiscais – IPTU

Nos termos da Lei Municipal nº 3661/1991, ficam os (as) contribuintes abaixo cientificados (as) das decisões da Diretoria do SEDESC-1 - Departamento de Políticas de Assistência Social, quanto aos pedidos de BENEFÍCIOS FISCAIS.

Tratando-se de indeferimento, poderão os (as) contribuintes apresentar recurso, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação da decisão.

DEFERIMENTOS	**PROCESSO**
DINA PEREIRA LOPES DE SOUZA	9596/2017SB
INDEFERIDOS	
JORCELI DE MELO MATTOS	6744/2017 SB
ROSILANDE ALVES DA SILVA	12208/2017 SB
BRASILINA CALMEZINI	7995/2017 SB
MONICA ARAUJO COELHO	18416/2017SB

SEDESC-1, 09 de Maio de 2017.

EUNICE DE CÁSSIA SANTOS PEREIRA

Departamento de Políticas de Assistência Social

Diretora

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMDCA nº 286/2017

Estabelece a suspensão por 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, do protocolo, da avaliação, do andamento e da chancela de projetos, encaminhados ou já constantes no Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de adequação ao marco regulatório das organizações da sociedade civil - OSC, resultante da Lei Federal 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias que envolvam transferências de recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil e define diretrizes para políticas de fomento e colaboração com estas organizações;

Considerando a deliberação pela Assembleia Plenária realizada em 26 de abril de 2017 do CMDCA, em que se aprovou a realização de Seminário com especialista no marco regulatório e nas especificidades dos financiamentos através dos Fundos dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes,

R e s o l v e :
Artigo 1º - Suspender por 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, o protocolo, a avaliação, o andamento e a chancela de projetos, encaminhados ou já constantes no Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 19 de maio de 2017.

Carlos Alberto da Silva

Coordenador do CMDCA/SBC

.....

Secretaria de Transporte e Vias Públicas
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS – ST

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122

EDITAL ST-122.1 Nº 045/2017

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
ANGELINO HONORATO DA SILVA	BUR-9486	7178
CLODOALDO DA SILVA PEDROSO	CME-1129	7177
DANIEL ANTONIO BEZERRA DA SILVA	BMD-8719	7176
DICIOLA OLIVEIRA CARVALHO	BYC-2551	7179
FRANCISCO AIRTON PEREIRA DE OLIVEIRA	ACN-2915	7184
JONATAS DE ARO GOMES	LAO-3645	7185
JOSE CARLOS DE LOILOLA	BST-7830	7173
KAREN KOERNER	CCB-5069	7183
MARCELO CAVALCANTE DO CARMO	DAS-5670	7181
MARCELO XIMENES NUNES	CRT-5443	7174
MARIA CELESTE CAMPIOM FAGANHLOLI	BGG-6080	7187
MEIRE DE SOUZA PINHEIRO	CRL-3999	7186
PAULO PANCOTTO	DXV-9641	7182
ROGERIO CASTELHANO DA SILVA	CAU-5610	7180
SAMIR ALVES FERREIRA	JLN-5624	7175

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) “Auto(s) de Infração”.

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
BRUNO DE SOUZA LOPES	BTE-9613	3568
FRANCISCO ARLINDO DE SOUZA	BJR-5785	3569

ST-122, em 17 maio de 2017.

SIDNEI SIMÕES PIRES

Chefe de Seção de Fiscalização

de Trânsito e de Transportes Públicos – ST-122

.....

ST - SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL ST.122 - Nº 046/2017

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
LUIZ CARLOS DA PENHA	14	1.444/84
VANDERLEI REQUENA LOUZANO	36	2.163/06
LEANDRO MIRALHA MARCIANO	03	2.288/13
LUCIANO JERONIMO DA SILVA	33	2.354/15
RICARDO BONI	06	2.350/15
LUIZ CARLOS DA PENHA	14	1.444/84
PEDRO MANUEL MARTINS	65	1.829/92
LUIZ LORENTE MEDINA	24	1.616/87
RICARDO ALCAIDE VILELA	54	2.381/16
JOSÉ CORREIA DA SILVA	24	2.176/07
RAYMUNDO DIAS DE SOUZA	54	2.057/03
GERALDO DIAS TEIXEIRA	29	2.024/02

RETIRADA DE CERTIDÕES

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar as certidões solicitadas.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

NOME	PONTO	CERTIDÕES Nº
LEANDRO MIRALHA MARCIANO	03	037/2017 e 038/2017

ST.122.1, 17 de maio de 2017

SIDNEI SIMÕES PIRES

Chefe da Seção de Fiscalização

de Transito e de Transportes Públicos

.....

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122

EDITAL ST-122 Nº 047/2017

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR (L.M 4.957/01)

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

0063 Angela Maria da Silva – Mei

0173 Alexandre Moscatelli Mendez

0219 Leandro Luis de Lima

0284 Adriano de Lima Amorim

0303 Lucelene Oliveira de Lima dos Santos

0463 Adriana Ranzatti Eiras Dourado

0624 Maria da Glória Santana Félix

0663 Luiz Carlos Siqueira

0774 Reinaldo Moura de Oliveira – Mei

1113 Sonia Regina Da Silva - Mei

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM), conforme termo de advertência. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.

0010 Michele Aparecida Dantas

0160 Marinete Porfírio Pereira

0340 Denise Regina Rodrigues Romero

0452 Gabriel Mesquita Oliveira

0482 Sueli Aparecida da Silva Servio

0541 Valeria Aparecida Miliatti Silva

0562	Conceição Aparecida Ferreira
0601	Rafael Aroldo de Andrade
0718	Solange Aparecida do Amaral – Me
0748	Michele Tatiana Siqueira
1059	Gisele Aparecida Faria

APRESENTAR DOCUMENTOS

Em cumprimento a legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua 'Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 05 (cinco dias), para juntada de documentos ao processo de seu interesse. O não comparecimento no prazo determinado implicará o indeferimento/ arquivamento do mesmo e as consequentes sanções legais. Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M.	INTERESSADO
0248	Edson Raimundo Coelho
0348	Rubens André Caetano
0470	Odair Farias de Oliveira
0710	Valeria Cristina Bataglia Marino Ferraz Lima

COMPARECIMENTO

Em cumprimento a legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, até dia 26/05/2017, para apresentar o veículo para vistoria geral. O não comparecimento no prazo determinado implicará a aplicação de sanções conforme legislação vigente. Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(a) respectivo(a) "NOTIFICAÇÃO".

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
0150	Florindo Marsolla	RR 111/1995

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10.549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0029	Eduardo Tadeu Gomes Barreto	3.562
0063	Sergio D' Assunção	3.567
0091	Maria Concília Guimarães Ferreira (Espólio)	3.565
0631	Paulo Jeferson Mariano Filho	3.566
0663	Luiz Carlos Siqueira	3.557
1102	Sandra Francisca Carvalho – Mei	3.556

ST-122.1, 17 de Maio de 2017.

SIDNEI SIMÕES PIRES

Chefe de Seção de Fiscalização de

Trânsito e de Transportes Públicos

.....

ST – SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL ST-122 n.º 048/17

Assunto: CAÇAMBA DE ENTULHO

APRESENTAR DOCUMENTOS

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(s) de que deverá(ão) comparecer à Rede Fácil, para juntada de documentos ao processo de seu interesse. O não comparecimento no prazo determinado implicará no indeferimento/deferimento do mesmo e as consequentes sanções legais. Ao(s) interessado(s) foi(foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

INTERESSADOS	LICENÇA
LOURIVANE CABRAL CABRERA	0038

APRESENTAR DOCUMENTOS

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Publicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, até 31/05/17 para juntada de documentos ao processo de seu interesse, O não comparecimento implicará no indeferimento/arquivamento do mesmo e as consequentes sanções legais. Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhados(s), via correio, o(S) respectivo(s) "Comunique-se".

INTERESSADOS	LICENÇA
DIVO PEDROSO DE TOLEDO	0026

ST-122, em 17 de maio de 2017.

SIDNEI SIMÕES PIRES

Chefe de Seção de Fiscalização

de Trânsito e de Transportes Públicos

.....

ST - SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

EDITAL ST-1 nº 006/17

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório pelo Secretário de Transportes e Vias Públicas, conforme Art. 57 do Decreto nº 18.280/12, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)

SB 49.267/2011 Sérgio D'Assunção

PROCESSO(S) INDEFERIDOS(S)

SB 62.753/2013 Andre Henrique Germano

ST, 17 de Maio de 2017.

Engº. FERNANDO DA COSTA

Secretário de Transportes e Vias Públicas

.....

Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional
Gabinete do Secretário

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22

EDITAL Nº 074/17

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS

para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-12518/1989	BERNADETE PEDIATIDAKIS	163524
SB-18550/2001	APARECIDA FANTI EL KHOURY	163731
SB-12206/2006	ALBERTO JOAO DUSI	163521
SB-14405/2006	ADRIANA MARTINS TAVARES	163547
SB-12738/2007	DANIEL VIEIRA DO CARMO	162674
SB-12738/2007	EDUARDO LEANDRO VERTEMATI	162675
SB-22193/2007	BIONDI BENEFICIAMENTO DE MADEIRA LTDA	163730
SB-80740/2014	JOSE TEIXEIRA DO AMARAL	151629
SB-20867/2015	KLEBER RIBEIRO MACHADO	163608
SB-27402/2017	BETA PARTICIPACOES S/C LTDA	163522

SB-27404/2017 GISLAINE MARQUES DE SOUZA	163523
SB-27664/2017 ANIBAL VAZ MEDEIROS	163576

SPU.22, em 19 de Maio de 2017, Marilia Iniestas - Encarregada de Serviço, Arqtª Fabiana Akemi Marumo

Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Arqt João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU.2.

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22

EDITAL Nº 075/17

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados

NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
RG- 375/2002 MARIA CANDIDA DA SILVA CAFE ME	44.665
SB- 354/1989 RESTAUR. ESQUINA DO FEIJÃO DE CORDA SBC LTDA EPP	44.644
SB-12652/1989 AGAMENON MARTINS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	44.470
SB-12652/1989 JOSE OLIVEIRA E SILVA	44.471
SB-12652/1989 ORGANIZACAO FOTOGRAFICA SANTA MARIA S/C LTDA	44.472
SB-12652/1989 JOSE OLIVEIRA E SILVA ASSES.DE COMUNICACOES - ME	44.473
SB-12652/1989 BORDA DO CAMPO TRANSPORTES LTDA - EPP	44.474
SB-13891/1989 EL CAMINO FOODS S/A	44.366
SB- 1312/1990 ARMARINHOS DENG - SBCAMPO LTDA EPP	44.663
SB- 2658/1992 OLARIA FUTEBOL CLUBE	44.243
SB- 5030/1993 UNITPRESS COMUNICACAO E MARKETING LTDA	44.637
SB- 5030/1993 INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE	44.638
SB- 5030/1993PDG COBRANÇA E DOCUM. EMPRESARIAL LTDA - ME	44.639
SB- 5030/1993 CASERTA E GAVINANA EMPREENDIMENTOS LTDA	44.640
SB- 5030/1993 D S A GLOBAL LOGÍSTICA LTDA	44.641
SB- 5030/1993 RED LIFE CORRETORA DE SEG. DE VIDA E SAÚDE LTDA.	44.642
SB- 5030/1993 AF CONSULT DO BRASIL LTDA	44.643
SB- 1885/1994 ART CUSTOMS COM. DE ACESS. AUTOMOTIVOS LTDA ME	44.534
SB-10796/1998 HOTEL SALEM LTDA ME	44.531
SB-10796/1998 WALMIR TEODORO DA SILVA AUTO PECAS	44.532
SB-10796/1998 JOSE PEDRO FILHO RESTAURANTE - ME	44.533
SB-17936/1998 BERNARDO LUIZ PAGGI (NOVO RESTAURANTE)	44.671
SB-12321/2001 ALEXANDRE LOPES EVANGELISTA	43.729
SB- 8664/2002 ROCHA DEPOSITO DE MATERIAIS P/ CONST. LTDA - ME	44.635
SB-10783/2003 RENATO DE LIRA BENACHIO - SUPER ÁGUA	44.379
SB-15485/2004 FABIO EDUARDO GAGLIARDI	44.680
SB-15485/2004 SR. PROPRIETÁRIO DO ESTABELECIMENTO	44.681
SB-17087/2004 CREDICEF ANALISE DE CREDITO LTDA	44.636
SB- 7001/2005 BERENICE COSTA FRANCO	44.656
SB-20842/2005 ACADEMIA FITNESS COMERCIAL LTDA	44.666
SB- 3607/2006 PAES E DOCES NOVA ROYAL LTDA EPP	44.657
SB- 7318/2008 ELIO DANTAS DA SILVA	44.679
SB-20263/2008 S.B. DA SILVA CHURRASCARIA E LANCHONETE - ME	44.727
SB-20945/2008 OCTOGONO ESTACIONAMENTO LTDA - ME	44.633
SB- 7743/2009 ERICA COELHO AZEVEDO BUFFET- ME	44.631
SB- 1380/2011 MASTER METAL USINAGEM LTDA	44.672
SB-11766/2012 JOSE ROBERTO FERREIRA SEGUNDO	44.664
SB- 6572/2013 TRAVEU RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA ME	44.634
SB-69013/2013 LEX TELECOM LTDA - ME	44.397
SB-80200/2013 DANMARRY COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA-ME	44.658
SB- 1734/2014 VIVALETH ADMINISTRACAO DE ESTAC. VALETS LTDA ME	44.647
SB-68537/2014 MARIA DOLORES BARBOSA TAMAI OPTICA - EPP	44.467
SB-17481/2015 CASA DE SUCOS E DOCES DE MILHO MARECHAL LTDA ME	44.466
SB-18994/2015 HUGO HEITGEN FILHO - MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	44.661
SB-19003/2015 HUGO HEITGEN FILHO	44.662
SB-44697/2015 CELSO DA SILVA BARBOSA	44.632
SB-45074/2015 COMUNIDADE DA GRAÇA EM SÃO BERNARDO DO CAMPO	44.674
SB-74938/2015 ORA E TRABALHA COMÉRCIO DE MODA - EIRELI - ME	44.646
SB- 2928/2016 MARIANA DOLORES PIRCHIO RAVENA DE SOUZA	44.464
SB-25406/2016 MOOCA TEL. COMERC. E SERV. DE TELEF. LT.MEGACELL	44.465
SB-27667/2017 INSTITUTO EDUCACIONAL EL-SHADAY ABC LTDA EPP	44.396
SB-27718/2017 JOANA MOREIRA NETO SILVA	44.405
SB-28138/2017 ANIZIO FERREIRA DA SILVA	44.678

SPU.22, em 19 de Maio de 2017, Marilia Iniestas - Encarregada de Serviço, Arqtª Fabiana Akemi Marumo

Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU.2.

.....

APROVAÇÃO DE PROJETOS

EDITAL Nº 31/2017

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 06/05/2017.

PROCESSO CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB- 513/1992 CARLOS PEREIRA ALVIM	4047711	63,40 12x
SB- 3585/1992 JOÃO CONRADO DA SILVA	4047656	56,28 7x
SB- 213/1996 RODRIGUES CARVALHO VARJÃO E OUTRA	4047723	52,72 12x
SB-11367/2000 LIDIA MARIA OLIVEIRA	4047854	138,79 12x
SB- 3341/2003 MARIA DE JESUS LIMA - ESPOLIO	4047983	111,45 12x
SB-12014/2004 GARDENILSON SERGIO DO CARMO E OUTRA	4047971	87,57 12x
SB-20354/2005 EDUARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA E OUTRA	4047906	50,92 12x
SB-20548/2005 GUIOMAR ALVES LUCAS E OUTRO	4048092	51,19 8x
SB-17918/2007 EDILSON MARANI MIOLLA	4047792	98,78 12x
SB- 7615/2008 JOSÉ GOMES PEREIRA	4048046	51,25 8x
SB-12042/2008 EMERSON RODRIGUES	4047951	320,31 12x
SB- 4355/2010 WAGNER PULGA FAHL	4047608	56,57 12x
SB-62868/2012 GISELA MAR DE LIMA E OUTRO	4048101	76,63 12x
SB-27757/2013 MIRIAM ETO PINHEIRO E OUTRO	4047755	84,71 12x
SB-35595/2014 SANDRA REGINA MARQUES	4047620	123,96 12x
SB-53682/2014 ADEMIR IDELFONSO XAVIER	4047596	134,29 12x
SB-64762/2014 IRMA OLIVEIRA CASTRO E OUTRO	4048032	136,82 12x
SB-70778/2014 LEE CHEUNG WAI PING	4048080	50,88 11x
SB-71698/2014 IRIS DA SANTA CRUZ SILVA	4047767	269,02 12x
SB-80400/2014 DELAMARIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME	4047939	317,55 12x
SB-80536/2014 CARLOS ALBERTO CAMPANER E OUTRO	4047842	140,56 12x
SB-82447/2014 ADEMAR TOMOYUKI ARAKAKI	4047687	151,14 12x
SB-82599/2014 JOSÉ LUCIANO CAETANO GOMES	4047583	54,75 12x
SB-11657/2015 DEISE PELISSONI ZANATA	4047870	89,73 12x
SB-18754/2015 EUCLIDES GARROTI	4047918	53,45 8x
SB-21926/2015 CARLOS MAGNO MARTINS E OUTROS	4047806	310,19 12x
SB-37954/2015 LILIAM MASSAMI KIKUTA NAKATA	4047882	88,22 12x
SB-39349/2015 DARIO CAZULA	4047818	65,73 12x
SB-59754/2015 PEDRO BENEDITO DA SILVA	4047964	50,49 7x
SB-66913/2015 CLEUSA BRITTES CABRAL	4047699	117,15 12x
SB-68088/2015 EDSON DE SOUZA PEREIRA	4047894	117,78 12x
SB-68876/2015 ANA CRISTINA PARONETTI	4047926	54,04 11x
SB-69581/2015 MARIA LEONOR BATISTA E OUTRO	4048007	61,57 12x
SB-72196/2015 PAULO ROGÉRIO DIAS	4047675	218,63 12x
SB-72996/2015 CELSO ADELINO	4047663	147,95 12x
SB-73198/2015 SILVANA CORDOVA SOUZA	4047779	117,02 12x
SB-73235/2015 RURI FURUYA E MIWA FURUYA (ESPÓLIOS)	4047632	245,53 12x
SB-74838/2015 ANGELO FILHO DA SILVA REIS	4048019	157,52 12x
SB-20477/2016 FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA	4047735	50,00 12x
SB-26656/2016 ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO	4047644	105,19 12x
SB-28517/2016 MAURO BITOLO	4047747	51,56 8x
SB-49209/2016 NEYDE APPARECIDA ROCCO E OUTROS	4048055	71,74 12x
SB-51009/2016 ODAIR APARECIDO CONDE	4048067	208,19 12x

SPU.21, 17 de Maio de 2017, MEIRES SOUZA BOIANI - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES , - , ARQTº JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS - Chefe de Divisão SPU.21, ARQTº JOÃO C. DE CASTRO NETO - Diretor do SPU.2

.....

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21

EDITAL Nº 32/2017

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao “COMUNIQUE-SE” dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publi- cação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto re- querido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO CONTRIBUINTE

SB- 1169/1995 ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL DE DEMARCHI

SB-20249/2002 CARLOS ALBERTO GONÇALVES DA SILVA

SB-78159/2014 JOSE APARECIDO PODOIN

SB-82309/2014 JOANA ANGÉLICA SABINA DOS SANTOS

SB-44770/2015 FERNANDA FORCELLINI LADIK SAVIANO

SB-69459/2016 BENEDITO JOSÉ DE SOUZA

SB-74377/2016 SEBASTIÃO DA CRUZ

SB-75243/2016 VANIA LUCIA CUSTODIO PARDIM

SB-12131/2017 OLAVO BENEDITO FARIA
SB-16770/2017 DJANIRA VIEIRA DE OLIVEIRA
SB-17139/2017 TEREZA STELLA BERTONI
SB-16762/2010 RADAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.
SB-41271/2011 ESPÓLIO DE CONSTANTINO BOVOLINI
SB-44479/2016 HISAO NAKAHARA - ESPOLIO
SB-74191/2016 JADER GONÇALVES
SB-74793/2016 VILMAR DE FREITAS
SB-75377/2016 EDUARDO PARRA BARRIONUEVO
SB-10759/2017 EDSON MONTEIRO FERNANDES
SB-10739/1996 JOSÉ CORREIA DE CALDAS JÚNIOR
SB-13029/2004 AUXILIADORA SANTANA DOS SANTOS
SB-12957/2009 JOSE MARCOS CARVALHO PEREIRA
SB-80635/2014 DILSON LIKMA NASCIMENTO
SB-81219/2014 JOSE GERALDO MARTINS
SB-85434/2014 JAKELINE FERNANDES
SB-46151/2015 CORIDO PELISSONI
SB-10936/2016 JOAO LOURENÇO
SB-14208/2016 JOANA NERES VINA DUARTE
SB-21351/2016 LUCIMARA MOREIRA PEREIRA DA SILVA
SB-63389/2016 LT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SB-68311/2016 DORIVAL ALCALDE
SB-69355/2016 MARCOS ARAUJO SILVA
SB-13437/2017 MARIA AUXILIADORA FEREIRA BARBOSA
SB-23454/2017 LEONIDAS CORGHI JUNIOR
SB-20428/1998 CLEONICE FERREIRA DA SILVA
SB-13075/2002 MAURO MORETTI ROSA
SB- 3183/2008 LUZINETE GOMES BUENO DE OLIVEIRA
SB-48657/2014 SANDRA APARECIDA MARCON
SB-69726/2015 MAURO ROBERTO GIANOTO
SB-73455/2015 CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL
SB-73524/2015 AUGUSTA RESPEITAVEL LOJA SIMBOLICA
SB-74356/2016 TERESINHA DE JESUS AUGUSTO
SB-74617/2016 CARLOS ADAIR DE MORAES
SB-74635/2016 CLARO S/A
SB-74635/2016 CLARO S/A
SB-74689/2016 YVONE DONATELLI
SB-17837/2017 JOSÉ ANTONIO DO ESPIRITO SANTO
SB-18520/1992 JAIR BATTISTINI E OUTROS
SB-16678/2002 AILTON TRINDADE
SB-23218/2003 OSMAR PINTO BARBOSA
SB- 9031/2007 ALEXANDRA CATIESTE MELLADO
SB- 2884/2008 VALMIR GARDINALLI
SB-54760/2011 CARLOS DONIZETE ROSSETTI
SB-34289/2012 CYDAK DO BRASIL LTDA.
SB- 8856/2013 IZAURA QUEIROGA
SB-14038/2013 WAGNER DA SILVA CABRALHOS
SB-62442/2013 MONALISA DE FATIMA LOPES
SB-51467/2016 JORGE ELOY DE MENEZES
SB-73697/2016 MULTICIDADES VIAGENS E TURISMO LTDA
SB-73904/2016 JOSE SERAFIM
SB-73927/2016 JOSÉ SILVESTRE GIL
SB-73955/2016 FERNANDO DARE RIOTTO
SB-74224/2016 VANDERLIN AMORIM PALMEIRA
SB-75324/2016 JOSE ANTONIO DE SÁ
SB-75350/2016 DAYSI APARECIDA LEITE RODRIGUES
SB- 3696/2017 BETA 46 INCORPORAÇÃO LTDA
SB-16782/2017 IDAUTO SOARES SILVA
SB-13198/1991 ERNESTO LAVES
SB- 4367/2003 BIAGIO FORTUNATO ROCINO
SB-19797/2003 CICERO DA SILVA DE MELO
SB- 7434/2004 LUIS ROBERTO ALBINO
SB- 5163/2007 MARIA OKESHA KAKIUCHI E OUTROS
SB- 3911/2008 CONSTRUTORA RJC LTDA
SB-17987/2009 JOSE MAURO DEL CASTILHO
SB-85434/2014 JAKELINE FERNANDES
SB-21732/2015 MARCOS ROSA COSTA
SB-31087/2015 ASSOCIAÇAO CULTURA INGLESA
SB- 3652/2016 NIETO TABONE PARTICIPAÇOES
SB-72282/2016 FRANCISCO FERREIRA DE SANTANA
SB-72334/2016 ANADIR VICENTE FERREIRA
SB-75632/2016 ELIANA LUIZETE LOBAO
SB-16886/2017 CARMEM LIDIA DE CARVALHO PAES
SB-73111/2015 PRONTO SOCORRO ANCLIN VETERINARIA

SPU.21, 17 de Maio de 2017, MEIRES SOUZA BOIANI - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES, -, ARQTº

JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS - Chefe de Divisão SPU.21, ARQTº JOÃO C. DE CASTRO NETO -

.....

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO

EDITAL Nº 65

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados

a partir da data desta publicação, quanto ao “COMUNIQUE-SE” dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publi- cação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto re- querido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO CONTRIBUINTE
SB- 4027/1990 MARCOS PAULO MANDU - ME
SB-14017/1998 RICARDO GASPAR
SB-14017/1998 JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
SB-17252/2017 ANDRESSA SANTOS LIMA
SB- 9063/1996 G&C KID BEERUTA BUFFET LTDA - ME
RG- 27/2003 Danilo Rotondo Silva
SB-14112/2010 SIGMA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA
SB- 6992/2011 DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 6992/2011 SAMMY EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
SB-40119/2012 NATUREZA EMBALAGENS E GRÁFICA LTDA
SB-66194/2014 SANDRA DAS NEVES REIS
SB-13738/1988 PD MOTOS COMÉRCIO DE MOTOS LTDA
SB-20743/2003 S.A. CHAGAS BUFFET ABC KIDS ME
SB-17925/2010 OSMAR ROBERTO MASSAROTTI ME
SB-36768/2015 GILBERTO JOSÉ MAROTTI
SB-19552/2017 FABIO DE OLIVEIRA CYPRIANO

SB- 4035/1986 RITA DE CASSIA VERSOLATO DE ABREU

SB- 4035/1986 COOP. HAB. DOS METALÚRGICOS DO ABCD-INOCOP BANDEIRANTES

SB-12967/2017 CRISTINA MARIA DOS SANTOS ARDANUY

SPU.201, 17 de Maio de 2017, RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm ,

RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqtª Cristiane Branco Theodoro

- Chefe da SPU.201, Arqtª João C. de Castro Neto - Diretor do SPU.2

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OBRA PARTICULAR – SPU.201

EDITAL Nº 66

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15(quinze) dias à contar desta publicação, na SPU-201 - 1º andar Paço Municipal - para ciência e atendimento do INDEFERIMENTO.

O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no ENCAMINHAMENTO

DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.

PROCESSO CONTRIBUINTE

SB- 3399/2017 OBARA TECNOLOGIAS E PRODUTOS DE SOLDAGEM LTDA

SB- 4597/2017 FRANCISCA DA SILVA SANTOS - ME

SB- 6767/2017 RESTAURANTE FLORESTAL DOS DEMARCHI LTDA

SB-12147/2017 ACL TEXTIL IMP. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA EPP

SB- 6241/2014 MARCELO MANASSA EL KHOURY

SB-53497/2016 SMART TABOÃO COM. DE ALIMENTOS LTDA EPP

SB-72561/2016 IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR

SB-32992/2014 LUZIA MAGUINA DE JESUS

SPU.201, 17 de Maio de 2017, RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm ,

RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqtª Cristiane Branco Theodoro

- Chefe da SPU.201, Arqtª João C. de Castro Neto - Diretor do SPU.2

.....

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES

EDITAL Nº 67

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 29/05/2017.

PROCESSO CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
SB- 5745/1990 FOCUS PARTICIPACOES LTDA	4060676	268,23
SB-14893/1997 SCANIA LATIN AMERICA LTDA	4060656	268,23
SB-14017/2002 ANICIO MOREIRA CABRAL E EDSON SOARES CABRAL	4060681	268,23
SB-14831/2008 LOURINALDO FRANCISCO DA SILVA E OUTRA	4060659	268,23
SB-27633/2013 HENRIQUE WALMIR PALEARI E ESPOSA	4060677	268,23
SB-64674/2014 LUIZ AKIRA UMEZU	4060680	268,23
SB-18807/2016 MARCO ANTONIO CAPITANIO E OUTROS	4060669	836,26
SB-22882/2016 EDUARDO GARLA E OUTRA	4060679	268,23
SB- 1293/2017 NUCLEO DE DESENV INFANTIL BINUI S/S LTDA - ME	4060657	357,63
SB- 3677/2017 FIGUEIREDO FERREIRA COM. DE MODA INF. LTDA - EPP	4060663	178,82
SB- 7008/2017 LUCILENE MARIA DA SILVA ROUPAS E ACESSORIOS - ME	4060664	178,82
SB- 7950/2017 FIX CASE ACESS.PARA CELULARES LTDA ME	4060672	178,82
SB- 8499/2017 SINGULAR ENSINO FUND. NOVA PETROPOLIS LTDA - ME	4060667	536,45
SB-10036/2017 RENOVA REMARCACOES E VISTORIAS AUTOMOT. LTDA ME	4060671	178,82
SB-14192/2017 SIDNEI DE CARVALHO CLINICA MEDICA - ME	4060673	357,63
SB-15558/2017 ICE HAPPY SORVETERIA EIRELI - ME	4060670	178,82
SB-16137/2017 IGREJA EVANGELICA ASSEMBL.DE DEUS-MINISTERIO SBC	4060662	894,09
SB-16900/2017 JOSE P. DE ARAUJO ARTIGOS - ME	4060674	357,63
SB-17164/2017 PIZZARIA ANTARTICO LTDA. - ME	4060665	178,82
SB-18606/2017 MACRON INDUSTRIA GRAFICA LIMITADA	4060661	1.788,17
SB-19211/2017 LEANDRO JOSE TIROL - ME	4060682	357,63
SB-19623/2017 FRIENDS RBL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	4060666	178,82
SB-19647/2017 LAERCE DOS REIS ALVES EIRELI ME	4060678	178,82
SB-23201/2017 HELIOCOLOR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	4060660	894,09
SB-24010/2017 PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	4060675	894,09

SPU.201, 17 de Maio de 2017, RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm ,

RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqtª Cristiane Branco Theodoro

- Chefe da SPU.201, Arqtª João C. de Castro Neto - Diretor do SPU.2

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22

EDITAL Nº 073/2017

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de **PRAZO**, o qual foi **DEFERIDO** e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Região	Processo	Exercício	Interessado	Prazo
SB	8195	1991	JOSÉ ALVES DE BARROS NETO	15/03/2017
SB	3749	1994	LANCHONETE DO CARECA EIRELI ME	05/07/2017
SB	9548	1998	AUTO POSTO BAENA EIRELI	19/06/2017
RG	00230	2004	SONIA MARIA ALVES BANHO DE SOUZA	11/09/2017
SB	15125	2006	ROBERTO SERRANO	11/06/2017
SB	11141	2007	MARCOS MATHEUS	12/08/2017
SB	12465	2007	MAURICIO TUTINI GONÇALVES	11/08/2017
SB	08308	2009	IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS	11/07/2017
SB	00309	2010	FRANCISCO MANOEL DA SILVA	11/07/2017
SB	47149	2011	NIVALDO ALBINO	11/08/2017
SB	07152	2012	GOLDEN LAKE COM. E ADM. DE CLUBES DE GOLF	11/06/2017
SB	28763	2013	MARINHO APARECIDO DAS DORES	11/06/2017
SB	51380	2013	JESUS RAMON LINHARES TORRES	11/08/2017
SB	17864	2015	SELMA ELIANA P. DE PAIVA	11/08/2017
SB	31404	2015	IGREJA EVANGELICA APOSTOLICA EBENEZER	11/07/2017
SB	32112	2015	ROSANA GONAÇALVES DA SILVA DE PAULA	14/07/2017
SB	63616	2015	MARCILIO BAROTTI	11/06/2017
SB	70909	2015	DIRCE BARBOSA GOMES	10/06/2017
SB	8713	2016	SABINO CONCEIÇÃO DE JESUS	15/08/2017
SB	00881	2017	JOSÉ PEREIRA LEAL	11/08/2017
SB	00883	2017	MARIA ARMANDINA RIBEIRO CORRREIA	11/08/2017
SB	15123	2017	RAIMUNDO MORAES PESSOA	16/05/2017

SPU-22, em 19 de maio de 2017, Marilia Iniestas – Encarregada de Serviço, Arqtª. Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão- SPU-22 –Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU-2.

.....



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO – AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO MISTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO COMUNICA QUE, NO DIA 30 DE MAIO DE 2017, ÀS 9H, NO PLENÁRIO DA CÂMARA, REALIZARÁ AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 4º, DO ARTIGO 9º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).

Vereador ARY DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Mista

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

O Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Concurso Público n° 001/2015, homologado em 15 de abril de 2016, convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecer, na data e horários discriminados, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Câmara Municipal, situada à Praça Samuel Sabatini 50, 3° andar, Centro, São Bernardo do Campo – SP, portando cédula de identidade, para a realização do processo de admissão:

CANDIDATOS CONVOCADOS - DIA 23.05.2017 – das 08h00 às 11h00

CLASS.	CARGO	NOME	R.G.
15º	008-Assistente Técnico Legislativo nível 1	CIRO DE PAULA NETO	44.751.146-4
16º	008-Assistente Técnico Legislativo nível 1	WESLEY FERREIRA SILVA	48.086.567-X
17º	008-Assistente Técnico Legislativo nível 1	EDUARDO ALVES DE SOUZA	35.555.999-7

O não comparecimento no horário e local indicados, implicará na desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo,

17 de maio de 2017

PERY RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente

RELAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Publicação conforme Art. 39, § 6º - Constituição Federal

*FUNÇÕES ESTATUTÁRIAS
Lei Municipal n.º 6.530/2017-Anexo I Quadro IX

Cargo	Referência	Vencimento
Assistente de Informática	FP-26	5.783,99
Supervisor de Reprografia	FP-29	7.687,21
Supervisor de Serviço Legislativo	FP-25	5.434,18
Supervisor Técnico de Almoxarifado	FP-26	5.783,99
Supervisor Técnico de Contabilidade e Despesa	FP-26	5.783,99
Supervisor Técnico de Contabilidade e Tesouraria	FP-26	5.783,99
Supervisor Técnico do Grande Expediente	FP-26	5.783,99

*CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
Lei Municipal nº 6.530/2017-Anexo I –Quadros I, II, V e VI

Cargo	Referência	Vencimento

Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1003340-33.2016.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) Município de São Bernardo do Campo move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Benedito Sergio Figueiredo, Ercilia Martins Figueiredo, Carlos Kooji Yamada, Cleide Valência Yamada, Dirce Valência de Carvalho, Gerson Ferreira da Silva, Elsa Valência da Silva, Ivone Judith Valência, José Luis da Silva, Antonia Valência da Silva, Marcos Valência Lozano, Elenice de Aguiar Valência Lozano, Nilton Valência Lozano, Roberto Valência Lozano, Sirlene Maria Cunha Lozano, Vanderley Valência Lozano, Angela da Penha Cubas Lozano, objetivando imóvel identificado e descrito em indigitado decreto expropriatório: "uma área de terreno, a ser desapropriada, com 46,94m² (quarenta e seis metros quadrados e noventa e quatro centímetros quadrados), ... situada na Estrada Samuel Aizemberg, nº 362, inscrita no cadastro imobiliário municipal nº 030-100-048 devidamente caracterizada na planta nº A3-1600A", a área está devidamente registrada junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, situação espelhada na matrícula nº 28.074, consoante instrução prestada no nojo do Processo Administrativo nº 12.098/2014. Declarados de utilidade pública os imóveis (terreno e benfeitorias porventura existentes) necessários a implantação do Corredor Leste-Oeste, conforme Decreto Municipal nº 18.635, datado de 11 de setembro de 2013, com as retificações operadas pelo Decreto Municipal nº 19.230, de 18 de março de 2015. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado epassado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 15 de março de 2017

.....

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1008866-78.2016.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra **Celso Aparecido Strozzi e Janete Alves Strozzi**, objetivando imóvel localizado na Estrada dos Alvarengas, nº 4610/4612 e 4614, inscrita no cadastro mobiliário municipal sob nº 532.003.047.000, cadastrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo com matrícula nº 25.989, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 19.054, datado de 23.09.2014. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 04 de maio de 2017.

.....

Assessor de Informática	CE-34	11.265,23
Assessor de Controle Interno	CE-34	11.265,23
Procurador Legislativo	CE-34	11.265,23
Agente Legislativo – carreira	CE-23	4.967,59
Assistente Técnico Legislativo – Carreira	CE-14	3.285,33
Secretário Financeiro	CE-34	11.265,23
Subsecretário de Atos Oficiais	CE-32	9.348,70
Subsecretário de Expediente Legislativo	CE-32	9.348,70
Subsecretário de Recursos Humanos	CE-32	9.348,70
*CARGOS OPERACIONAIS DE PROVIMENTO EFETIVO Lei Municipal nº 6.530/2017-Anexo I –Quadro III		
Cargo	Referência	Vencimento
Repórter Fotográfico	CO-16	2.282,58
Motorista	CO-15	2.006,21
Recepcionista	CO-13	1.652,78
Atendente de Copa	CO-11	1.516,10
Operador de Mídias Digitais	CO-16	2.282,58
Oficial de Manutenção	CO-14	1.863,93
Repórter Fotográfico	CO-16	2.282,58
Motorista	CO-15	2.006,21
Recepcionista	CO-13	1.652,78
FUNÇÕES DE CONFIANÇA (PROVIMENTO INTERNO) Lei Municipal nº 6.530/2017-Anexo I-Quadro IV e X		
Função de Confiança	Referência	Vencimento
Secretário Administrativo	CC-23	11.265,23
Secretário Legislativo	CC-23	11.265,23
Subsecretário de Contabilidade e Finanças	CC-21	9.348,70
Subsecretário de Patrimônio e Frota	CC-21	9.348,70
Subsecretário de Assuntos Técnico-Legislativos	CC-21	9.348,70
Subsecretário de Apoio Administrativo	CC-21	9.348,70
Subsecretário de Suprimentos	CC-21	9.348,70
Assessor de Comunicação	CC-17	6.987,25
Assessor de Cerimonial	CC-17	6.987,25
Assessor de Controle Interno	CC-23	11.265,23
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (PROV.EXTERNO) Lei Municipal nº 6.530/2017-Anexo I – Quadros VII e VIII		
Função de Confiança	Referência	Vencimento
Secretário Administrativo	CC-23	11.265,23
Secretário Legislativo	CC-23	11.265,23
Subsecretário de Contabilidade e Finanças	CC-21	9.348,70
Subsecretário de Patrimônio e Frota	CC-21	9.348,70
Subsecretário de Assuntos Técnico-Legislativos	CC-21	9.348,70
Subsecretário de Apoio Administrativo	CC-21	9.348,70
Subsecretário de Suprimentos	CC-21	9.348,70
Assessor de Comunicação	CC-17	6.987,25
Assessor de Cerimonial	CC-17	6.987,25
AGENTE POLÍTICO Resolução Nº 3.084/2016		
Cargo		Subsídio
Vereador		15.031,75

* Valores Expressos em reais para início de carreira – maio/2017

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, segue abaixo a deliberação, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROJETO DE LEI Nº 43/2017 – PROTOCOLO GERAL Nº 2601/2017

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: EM 16 DE MAIO DE 2017, A COMISSÃO MISTA REQUEREU ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 4(QUATRO) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

COMISSÃO MISTA: Presidente: Ver. Ary de Oliveira; Vice-Presidente: Ver. Reginaldo Burguês; Secretário: Ver. Ferrarezi. Membros: Vereadores Aurélio, Fran Silva, Ramon Ramos, Gordo da Adega- Josias Paz, Dr. Manuel, Índio, Eliezer Mendes, Mauro Miaguti, Martins Martins e Bispo João Batista.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 10.700, DE 02 DE MAIO DE 2017

Exonera KATIA CORREIA KAUFFMANN, Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC-23", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotada no Gabinete do Vereador RAMON RAMOS, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de

dezembro de 1968, em 02 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 10.701, DE 02 DE MAIO DE 2017

Nomeia ADENILSON DE OLIVEIRA COSTA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 02 de maio de 2017, no Gabinete do Vereador JOSE SOARES DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 10.702, DE 03 DE MAIO DE 2017

Nomeia ROBERTA DE SOUZA MARANGONI FIGUEIREDO, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC-23", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 03 de maio de 2017, no Gabinete do Vereador RAMON RAMOS.

PORTARIA Nº 10.703, DE 04 DE MAIO DE 2017

Concede ao funcionário RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS MARTINS, Assessor Político e de Relações Comunitárias, lotado no Gabinete do Vereador Antonio Aparecido Tavares, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 02 de Maio de 2017 a 08 de Maio de 2017.

PORTARIA Nº 10.704, DE 05 DE MAIO DE 2017

Exonera GUILHERME FERREIRA LUCAS, Assessor Politico e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotado no Gabinete do Vereador JOSIAS JOAO DE PAZ, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 05 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 10.705, DE 05 DE MAIO DE 2017

Exonera JEFERSON LIRA DE SOUSA, Assessor Politico e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotado no Gabinete do Vereador JOSIAS JOAO DE PAZ, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 05 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 10.706, DE 08 DE MAIO DE 2017

Exonera NORBERTO CARONE CASTRO JUNIOR, Assessor de Relações Internas do Gabinete da Presidência, referência "CC-15" da Tabela QPE-PP- VIII – Anexo I, Quadro VIII, da Lei Municipal nº 6.530, de 09 de março de 2017, lotado no Gabinete da Presidência, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 08 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 10.707, DE 08 DE MAIO DE 2017

Nomeia RODRIGO RIBEIRO DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 08 de maio de 2017, no Gabinete do Vereador JOSIAS JOAO DE PAZ.

PORTARIA Nº 10.708, DE 08 DE MAIO DE 2017

Nomeia ALEFE TOMÉ CABOCLO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PPVII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 08 de maio de 2017, no Gabinete do Vereador JOSIAS JOAO DE PAZ.

PORTARIA Nº 10.709, DE 08 DE MAIO DE 2017

Nomeia NORBERTO CARONE CASTRO JUNIOR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 09 de maio de 2017, no Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 10.710, DE 09 DE MAIO DE 2017

Nomeia VIVIANE APARECIDA CAYUELA ORTEGA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 09 de maio de 2017, no Gabinete do Vereador SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 10.711, DE 09 DE MAIO DE 2017

Nomeia DANIEL TOREL, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPEPP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 09 de maio de 2017, no Gabinete do Vereador SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 10.712, DE 09 DE MAIO DE 2017.

Concede à funcionária ALESSANDRA DIAS GARCIA GOMES, Agente Legislativo - Nível 1, licença gala de 08 (oito) dias, a partir de 27 de abril de 2017, nos termos do artigo 80, inciso II, da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 10.723, DE 16 DE MAIO DE 2017

Designa funcionário para o desempenho de atividade de operador do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso XI, da Lei Municipal nº 6.530/2017, de 09 de março de 2017 e no artigo 34, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores REGIS AUGUSTO WATANABE e KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO, titular e suplente, respectivamente, para responder pelo expediente do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, nos termos dos artigos 6°, inciso XI e 26, da Lei Municipal nº 6.530/2017, de 09 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10.658, de 15 de março de 2017.

São Bernardo do Campo,

em 16 de maio de 2017.

PERY RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente

JUAREZ TADEU GINEZ

1º Secretário

IVAN SILVA

2º Secretário

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.

JOSÉ MAURICIO BARCELINI

Secretário Administrativo

.....

ATO Nº 996, DE 11 DE MAIO DE 2017

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte ATO:

Art. 1º. Fica alterada a TABELA EXPLICATIVA do orçamento vigente da Câmara Municipal, com a suplementação das seguintes classificações orçamentárias:

Dotação	Descrição	R$
02.01.001.4.4.90.52.00.01.031.0028.1036.01	Gestão da Infraestrutura do Legislativo Municipal	20.000,00
02.02.002.3.3.90.49.00.01.031.0028.2037.01	Auxílio Transporte - Cargos Efetivos	6.000,00
02.02.002.3.3.90.30.00.01.031.0028.2117.01	Aquisição de Serviços e Insumos para a Gestão Administrativa	50.000,00
TOTAL		76.000,00

Art. 2º. A suplementação acima será coberta com recursos provenientes da anulação da seguinte classificação orçamentária:

Dotação	Descrição	R$
02.02.002.3.3.90.34.00.01.031.0028.2117.01	Aquisição de Serviços e Insumos para a Gestão Administrativa	76.000,00
TOTAL		76.000,00

Art. 3º. Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,

em 11 de maio de 2017.

PERY RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente

JUAREZ TADEU GINEZ

1º Secretário

IVAN FELICIANO SILVA

2º Secretário

Registrado na Secretaria Legislativa e afixado, na mesma data, no Quadro de Editais.

DÉRCIO GIL JÚNIOR

Secretário Legislativo

ATO Nº 997, DE 11 DE MAIO DE 2017

Regulamenta o processo de progressão horizontal, a ser realizado no exercício de 2017, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte ATO:

Art. 1º. A progressão horizontal, referente ao exercício de 2017, prevista na seção III, capítulo IV da parte IV da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.386/79, será efetuada com base nos assentamentos individuais e no comportamento funcional dos servidores, relativos ao período compreendido entre 1º de maio de 2015 a 30 de abril de 2017.

Art. 2º. Para efeito de cálculo dos pontos relativos aos títulos, serão computados todos os documentos juntados ao prontuário, desde que comprovem a conclusão de cursos de interesse para o serviço público, realizados em qualquer tempo, até 30 de abril de 2017.

Art. 3º. As progressões a que se refere este Ato terão vigência a partir de 1º de julho de 2017.

Art. 4º. As despesas com a execução do presente Ato correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,

em 11 de maio de 2017.

PERY RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente

JUAREZ TADEU GINEZ

1º Secretário

IVAN FELICIANO SILVA

2º Secretário

Registrado na Secretaria Legislativa e afixado, na mesma data, no Quadro deEditais.

DÉRCIO GIL JÚNIOR

Secretário Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 3.117, DE 3 DE MAIO DE 2017

(Projeto de Resolução n° 31/2017, de autoria do Vereador Pery Rodrigues dos Santos)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário “Tereza Delta” da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 3.118, DE 11 DE MAIO DE 2017

(Projeto de Resolução n° 32/2017, de autoria de todos os Vereadores da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo)

Regulamenta o uso de veículos automotores da Câmara de Vereadores de São Bernardo do Campo e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia 10 de maio de 2017, aprovou e eu, PERY RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente, promulgo a seguinte *RESOLUÇÃO:*

Capítulo I

DOS VEÍCULOS

Art. 1º Para fins desta Resolução, ficam os veículos da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo classificados em três categorias:

I - representação, assim considerados os veículos destinados ao uso do Presidente no exercício de suas atribuições;

II - prestação de serviços aos Vereadores, para uso exclusivo dos Vereadores; e

III - prestação de serviços à Secretaria Geral, aqueles destinados ao atendimento da Secretaria Geral.

Art. 2º São responsáveis pelos veículos:

I - o Presidente da Câmara, pelos veículos de representação;

II - os Vereadores, pelos veículos de prestação de serviços aos Vereadores, à disposição dos respectivos gabinetes;

III - o Secretário Geral, pelos veículos de prestação de serviços à Secretaria Geral.

Capítulo II

DOS CONDUTORES DOS VEÍCULOS

Art. 3º Os veículos da Câmara Municipal serão conduzidos por servidores que estejam expressamente autorizados pelo responsável da unidade administrativa e que possuam a Carteira Nacional de Habilitação válida e compatível com o veículo a ser dirigido, ou por empregados de empresa contratada para prestação de serviços de motorista que atendam esta exigência.

Parágrafo Único. O veículo entregue ao Vereador, somente poderá ser dirigido por ele ou por condutor habilitado devidamente designado, sendo terminantemente vedada à direção por pessoa que não seja funcionário desta Câmara Municipal.

Art. 4° A designação dos condutores de veículos de representação será feita pelo Presidente.

Art. 5º A designação dos condutores de veículos de prestação de serviços aos Vereadores, quando os mesmos pertencerem ao quadro de servidores da Câmara, é competência exclusiva dos Vereadores e será formalizada através de requerimento em formulário próprio e de cópia da Carteira Nacional de Habilitação do servidor designado, endereçados a Subsecretaria de Patrimônio e Frota.

Parágrafo Único. Os condutores designados serão responsáveis pela obediência à legislação de trânsito e pelo zelo com o veículo.

Art. 6º A designação dos condutores de veículos de prestação de serviços à Secretaria Geral será feita pelos Secretários da Câmara.

Art. 7° A perda da validade da carteira de habilitação do servidor designado a conduzir veículo oficial implica na suspensão imediata da autorização, até regularização do documento.

Parágrafo Único. O servidor designado a conduzir veículo oficial ficará responsável pela atualização da carteira de habilitação junto à Subsecretaria de Patrimônio e Frota.

Capítulo III

DAS NORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Art. 8° Compete aos condutores de veículos oficiais:

I - obedecer às normas de trânsito vigentes;

II - conduzir os veículos oficiais de forma prudente;

III - inspecionar o veículo antes da partida, verificando condição dos pneus de rodagem, regularidade de roda sobressalente e respectivas ferramentas de substituição, nível de óleo do motor, nível de água do sistema de arrefecimento, nível de combustível, regularidade do triângulo de sinalização, funcionamento dos freios, faróis e demais luzes e condição de uso dos cintos de segurança;

IV - informar, imediatamente, à Subsecretaria de Patrimônio e Frota acerca de quaisquer irregularidades observadas na inspeção indicada no inciso anterior;

V - abastecer o veículo no local determinado;

VI - apresentar relatório diário de uso de veículo, conforme modelo padronizado pela Câmara, registrando corretamente o roteiro efetuado e informando quaisquer ocorrências percebidas no período, inclusive solicitação de providências para

eventuais manutenções;

VII - responsabilizar-se pela limpeza do veículo, requisitando serviços de higienização quando necessário;

VIII - atender à orientação da Subsecretaria de Patrimônio e Frota quanto às normas de manutenção, preventiva e corretiva, lubrificação periódica e limpeza;

IX - comunicar às autoridades policiais quaisquer ocorrências que importem em dano à frota oficial, apresentando o respectivo boletim de ocorrência a Subsecretaria de Patrimônio e Frota.

Art. 9° O relatório indicado no inciso VI do artigo anterior deverá ser ratificado pelo responsável pelo veículo.

§ 1º A entrega mensal das autorizações de abastecimento dos veículos oficiais está condicionada a prévia entrega do relatório de utilização de veículos oficiais devidamente preenchido e assinado, cumulativamente com o comprovante de pernoite do veículo oficial no estacionamento da Câmara.

§ 2° No relatório dos veículos deverá estar demonstrado com clareza o destino e os serviços prestados no interesse do Município.

Art. 10. É proibido aos condutores:

I - ceder a condução do veículo sob sua responsabilidade a condutores que não estejam formalmente autorizados pela Câmara para condução de veículos da frota oficial;

II - permitir que passageiros deixem de utilizar cinto de segurança;

III - permitir embarque de passageiros além da capacidade do veículo em uso;

IV - utilizar-se dos veículos oficiais para quaisquer atividades que não sejam de interesse público.

Art. 11. Os condutores de veículos de representação, de prestação de serviços aos Vereadores e de prestação de serviços à Secretaria Geral têm autorização permanente para trafegar em dias e horários em que há expediente na Câmara.

§ 1º Os veículos devem pernoitar no estacionamento da Câmara, exceto quando colocados à disposição para eventos oficiais e justificados, sob pena de advertência.

§ 2° Em caso de reiterado desrespeito as normas estabelecidas nesta Resolução, não será concedida autorização para abastecimento no mês seguinte, devendo o veículo permanecer no estacionamento da Câmara;

§ 3º É vedada a utilização do veículo oficial de propriedade da Câmara Municipal em finais de semana (sábado e domingo) e em feriados, salvo motivo de interesse público devidamente justificado.

Art. 12. O tráfego de veículos fora dos limites dos municípios da Grande São Paulo deverá ser prévia e formalmente autorizado pelos respectivos responsáveis.

Art. 13. A Administração da Câmara fixa em R$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais), o valor máximo de cota de consumo de combustível por veículo da frota da Câmara.

§ 1º A Subsecretaria de Patrimônio e Frota manterá o controle e fiscalização do consumo dos veículos;

§ 2º A ficha de controle de abastecimento estará à disposição dos condutores a partir do último dia útil de cada mês e sua obtenção dependerá da entrega do documento relativo ao mês vincendo, regularmente preenchido;

§ 3º Não é possível a suplementação da cota de consumo de combustível com recurso público ou privado, sendo que o veículo ficará retido no estacionamento da Câmara Municipal quando a cota de abastecimento findar;

§ 4º O abastecimento em local diverso do designado pela Subsecretaria de Patrimônio e Frota deverá ser indicado no relatório diário de uso de veículo oficial e ficará as expensas do responsável pela Unidade para a qual o veículo oficial está destinado.

§ 5º Nos casos de missões oficiais previamente autorizadas e programadas, as despesas decorrentes de abastecimento de combustível em local diverso do designado serão de responsabilidade da Câmara.

Capítulo IV

DA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS

Art. 14. Quaisquer anomalias verificadas nos veículos oficiais devem ser comunicadas no relatório diário para que sejam adotadas as providências cabíveis quanto à manutenção.

Parágrafo Único. Em nenhuma hipótese os veículos devem trafegar havendo suspeita de anomalias, sob pena de responsabilidade do respectivo condutor.

Art. 15. A Subsecretaria de Patrimônio e Frota formalizará, através de circular, instruções acerca de procedimentos a serem adotados para manutenção dos veículos.

Art. 16. Anualmente, os veículos serão recolhidos, por dois dias úteis para avaliação.

Art. 17. Quando os veículos de prestação de serviços aos Vereadores forem recolhidos para manutenção, será disponibilizado, prioritariamente, veículo reserva para suprimento das demandas dos Gabinetes.

Art. 18. Casos emergenciais deverão obedecer ao procedimento padrão definido pela Subsecretaria de Patrimônio e Frota.

§ 1º A necessidade de manutenção em veículos que estejam fora dos limites do município será comunicada, imediatamente, a Subsecretaria de patrimônio e Frota para adoção das providências pertinentes.

§ 2º Não sendo possível a comunicação ou a ação imediata de resgate, eventuais consertos de pequena monta, assim considerados aqueles que não ultrapassarem R$ 500,00 (quinhentos reais), deverão ser realizados, preferencialmente, em oficinas autorizadas pelo fabricante do veículo oficial e pagos pelo condutor.

§ 3º O pedido de ressarcimento das despesas poderá ser requerido junto à Presidência, que, para deferimento, solicitará à Secretaria Geral, previamente, manifestação acerca dos valores cobrados e serviços realizados.

§ 4º Despesas estimadas além do valor indicado no § 2º deste artigo deverão aguardar os procedimentos ordinários da Câmara para contratação de serviços, devendo o condutor responsabilizar-se por deixar o veículo em local seguro.

Capítulo V

DOS VEÍCULOS RESERVA

Art. 19. No conjunto de veículos para prestação de serviços à Secretaria Geral haverá aqueles destinados a atender demandas extraordinárias conforme ordem de prioridade a seguir:

I - substituição de veículos recolhidos para manutenção;

II - atendimento às Sessões Solenes;

III - solicitação de Vereadores, mediante requerimento junto à Presidência.

Art. 20. A utilização de veículos reserva obedecerá este regulamento e ensejará o preenchimento de relatório de utilização, indicando, além das informações ordinárias do relatório de uso diário, o horário de recebimento e de devolução a Subsecretaria de Patrimônio e Frota.

Capítulo VI

DAS MULTAS

Art. 20. Cabe ao condutor a responsabilidade por multas aplicadas por infração à legislação de trânsito.

Art. 21. As notificações de multa recebidas serão autuadas em expediente próprio, instruído com identificação do veículo, nome do condutor, data e horário em que se deu a infração e cópia do respectivo relatório diário.

Art. 22. Instruído o processo, a Secretaria Financeira submeterá a documentação à respectiva Unidade Administrativa, para ratificação das informações apresentadas e coleta da assinatura do condutor responsável no documento hábil à sua indicação junto à autoridade expedidora do auto de infração, para cômputo de pontos na Carteira Nacional de Habilitação, conforme legislação vigente.

Art. 23. Recebida a multa, a mesma será encaminhada para pagamento e o seu valor será descontado dos vencimentos do condutor.

§ 1º O desconto do valor correspondente à multa, aplicado aos vencimentos do servidor, poderá ser dividido em até 3 (três) parcelas mensais, mediante requerimento a ser formalizado por ocasião da manifestação indicada no caput deste artigo e a critério da Secretaria Geral.

§ 2º No caso de desligamento do condutor do quadro de funcionários, o desconto será efetuado na totalidade.

Art. 24. Havendo discordância quanto à multa aplicada, o servidor penalizado deverá providenciar todos os procedimentos relativos à interposição de recurso, na forma da legislação de trânsito.

Art. 25. Deferido o recurso interposto, os valores descontados do servidor serão devolvidos, após o ressarcimento.

Art. 26. As despesas com a execução da presente Resolução correrão a conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 27. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados o § 1° do art. 4° e os arts. 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, e 41 da Resolução n° 2.910, de 26 de setembro de 2012 e a Portaria n° 9.333, de 29 de junho de 2015.

Câmara Municipal de São Bernardo do Campo,

em 11 de maio de 2017;

463º da fundação e 72º de sua emancipação político-administrativa.

PERY RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente

Registrada na Secretaria Legislativa e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.

DÉRCIO GIL JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.517, DE 10 DE MAIO DE 2017

(Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2017, de autoria do Vereador Eliezer Mendes da Silva)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Benemérito" ao Sr. Agenor Lourenço do Nascimento.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.518, DE 11 DE MAIO DE 2017

(Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2017, de autoria do Vereador Ary José de Oliveira)

Dispõe sobre concessão de "Medalha João Ramalho" ao Sr. Yoshinori Murata.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº. 07/2017 - RETIFICADO

Processo de Compra nº. 42/2017

Objeto: Licenciamento de uso de sistema informatizado de controle do Processo Legislativo

Data de entrega dos envelopes: até 09h do dia 01 de junho de 2017

Data de abertura dos envelopes: 09h05 do dia 01 de junho de 2017.

Retirada do edital : site: www.camarasbc.sp.gov.br (link Editais)

e-mail: suprimentos@camarasbc.sp.gov.br

Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – SBC SP

Telefone: (11) 4331-4210

PERY RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 07/2013 – Aditamento n° 04

Processo de Compra nº 166/2012

Contratante: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo

Contratada: Allnet Telecomunicações e Informática Ltda.

Objeto: Locação de equipamentos de telefonia fixa – prorrogação vigência com redução de valor

CNPJ: 01.227.675/0001-30

Valor total: R$ 87.806,76

Embasamento legal: Pregão, Lei Federal n.º 10.520/2002

Data de assinatura: 28 de abril de 2017

Vigência: 06/05/2017 a 06/05/2018

Contrato n° 12/2015 – Aditamento n° 03

Processo de Compra nº 34/20142

Contratante: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo

Contratada: Telefonica Brasil S/A

Objeto: Acesso à Internet Banda larga – prorrogação vigência p/ 12 meses e redução quantitativa

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Valor total: R$ 4.198,80

Embasamento legal: Dispensa de Licitação, Lei 8.666/93 e alterações

Data de assinatura: 10 de maio de 2017

Vigência: 10/05/2017 a 10/05/2018

Contrato n° 11/2014 – Aditamento n° 05

Processo de Compra nº 34/20142

Contratante: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo

Contratada: Paineiras Limpeza e Serviços Gerais LTDA

Objeto: Serviços de manutenção predial – prorrog. vigência p/ 02 meses e alteração unidade gerenciadora

CNPJ: 55.905.350/0001-99

Valor total: R$ 54.405,06

Embasamento legal: Tomada de Preços, Lei 8.666/93 e alterações

Data de assinatura: 11 de maio de 2017

Vigência: 20/05/2017 a 20/07/2017

José Maurício Barcelini

Secretário Administrativo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

Autarquia Municipal

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **OSTEUM PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP.,** no valor de **R$ 15.760,00** (quinze mil, setecentos e sessenta reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de Beneficiário do IMASF, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n°. 170/2017.

São Bernardo do Campo,

05 de maio de 2017.

LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Superintendente

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147 e Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de aditamento de contrato:

TERMO ADITIVO Nº 08/2017 – (Aditamento – Prorrogação Contratual) **CONTRATO:** 06/2016 **PROCESSO DE COMPRA**: 098/2016 **MODALIDADE:** Pregão Presencial n° 03/2016 **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA**: 3QA TECNOLOGIA EIRELI-ME **VIGÊNCIA:** 12

(doze) meses consecutivos **VALOR:** R$ 53.000,04 (cinquenta e três mil reais e quatro centavos) **ASSINATURA**: 18/05/2017 **OBJETO**: Prestação de Serviços de Suporte Técnico e Atendimento para o Sistema de Informática do IMASF.

São Bernardo do Campo,

17 de maio de 2017.

LUIZ CARLOS GONAÇLVES DA SILVA

Superintendente

.....

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

GFD.1.1 – ASSESSORIA

PORTARIA GFD. Nº 222, DE 19 de maio de 2017.

Institui Comissão Especial para a elaboração de proposta de reestruturação do Cargo de Carreira de Oficial Administrativo, dos Cargos Isolados de Provimento Efetivo, dos Cargos Isolados de Provimento Efetivo – Operacional e dos Cargos Isolados de Provimento Efetivo destinados à extinção na vacância, e dá outras providências.

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-102 Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

ADITAMENTO 18/2017

CONTRATO Nº 24/2013

PROCESSO Nº 200/2012

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 10.520/2002

CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

CONTRATADA: W.F. Self Storage Locação de Guarda Móveis Ltda ME

OBJETO: Locação de imóvel para armazenagem de bens patrimoniais da FDSBC

VALOR ESTIMADO: R$ 54.814,92 (cinquenta e quatro mil oitocentos e quatorze reais e noventa e dois centavos)

PRAZO: 6/5/2017 a 5/5/2018

ASSINATURA: 5/5/2017

ADITAMENTO 16/2017

CONTRATO Nº 14/2016

PROCESSO Nº 16/2016

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 10.520/2002

CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

CONTRATADA: Skala Solução em Serviços Eireli ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gerais, serviços de limpeza, copeiragem e motorista

VALOR ESTIMADO: R$ 1.017.586,80 (um milhão, dezessete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)

PRAZO: 7/5/2017 a 6/5/2018

ASSINATURA: 5/5/2017

ADITAMENTO 14/2017

CONTRATO Nº 17/2014

PROCESSO Nº 26/2014

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 10.520/2002

CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

CONTRATADA: EXLBR Tecnologia Soluções e Serviços Ltda EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de suporte técnico ao *software Alephino*

VALOR ESTIMADO: R$ 15.381,00 (quinze mil trezentos e oitenta e um reais)

PRAZO: 15/5/2017 a 14/5/2018

ASSINATURA: 15/5/2017

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a abertura do seguinte certame:

Pregão Presencial nº 13/2017 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 57/2017. Objeto: Renovação das licenças e dos serviços técnicos de firewall pelo período de 1 (um) ano, para a FDSBC. Sessão pública: 2/6/2017, às 9h30, no Auditório Affonso Insuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0209/268 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Nesta data, comunicamos a quem interessar a SUSPENSÃO do pregão presencial nº 11/2017, cuja reabertura será informada oportunamente:

Pregão Presencial nº 11/2017 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 191/2016. Objeto: a) a aquisição de 1 (uma) licença de uso do software Red Hat Enterprise Linux Server Support level “Standart Subscription”, contemplando os serviços de suporte técnico; b) a renovação de 1 (uma) licença de uso do software Red Hat Enterprise Linux Server Support level “Standart Subscription”, contemplando os serviços de suporte técnico; e c) a renovação de 2 (duas) licenças de uso do software Adobe Creative Cloud for Teams”. Sessão Pública: A SER INFORMADA OPORTUNAMENTE. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0209/268 ou e-mail compras@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Laura Viana Garcia

Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

Lei Municipal nº 6.054, de 23 de junho de 2010

Processo Administrativo de Concurso Público de Provas e Títulos Nº 36/2014

Edital Nº 01/2015

Processo Administrativo nº 22/2017

Vanessa Paim de Sousa, RG nº 43.885.271-0 - SSP/SP, para prestar serviços à FACULDADE, por prazo determinado, na função de Assistente Jurídico, cujas atribuições estão previstas na Lei Municipal nº 6.155, de 30 de setembro de 2011, de 11 de maio de 2017 a 10 de novembro de 2017.

APOSTILA Nº 78/2017 – SA

Apostila a Portaria nº 178/2014-SA, que nomeou Fábio Dornelas de Araujo para declarar que, tendo cumprido satisfatoriamente o período de estágio probatório, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal local, ficando confirmado no cargo de Oficial Administrativo, a partir de 12 de maio de 2017.

.....

Fundação Criança de São Bernardo

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE CHAMAMENTO DE CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROJETO CONTANDO HISTÓRIA

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais definidas nos seus Estatutos, e, atendendo às Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público o chamamento de candidatos (as) classificados (as) no Edital de Inscrição Pública do "Projeto Contando História", publicado em 04/11/2016, no jornal Notícias do Município.

Convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) de acordo com as áreas de inscrição, a comparecer(em)**à Rua Francisco Visentanier, 804 – Bairro Assunção – São Bernardo do Campo, no dia 23 de maio de 2017, às 14h00**. É obrigatória a apresentação dos documentos originais e cópias simples a seguir discriminados, para a realização do processo de inclusão no referido Projeto:

- Documento de Identidade (RG) do adolescente e seu responsável;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) do adolescente e do responsável;
- Comprovante de residência, (conta de luz, água ou telefone, outros);
- Comprovante de escolaridade atualizado,
- 02 (duas) fotos 3X4.

ÁREA 1

Classificação	Nome do (a)Adolescente	R G	Nome do Responsável
11	Agatha Victoria Gonçalvesde Morais	57.547.996-6	Fabio Rodrigues de Morais Cruz
12	Juliana Fagundes Flores de Lima	54.584.384-4	Vanessa Fagundes Flores de Lima
13	Nicole Silva Bisognini Presente	38.362.576-2	Evani da Conceição Silva
14	Alessandra Silva Raimunda	n. informado	Adelina Ferreira de Souza
15	Diodo de Jesus Martins Lopes	59.773.300-4	Maria da Paixão de Jesus Silva

ÁREA 3

Classificação	Nome do (a)Adolescente	R G	Nome do Responsável
12	Ana Kattelly Lima de Oliveira Alves Farias	58.999.442-6	Ana Paula Lima de Oliveira
13	Francisco Kedvin Candido da Silva	39.317.019	Não consta
14	Fernanda Silva de Oliveira	39.943.319-3	Paulo Fernandes de Oliveira
15	Paloma Batista Brito	37.665.514.8	Maria da Neves Batista de Melo
16	Wellington Raimundo da Silva	37.569.713-5	Maria Nonata dos Santos Silva
17	Wanderlei Junior Souza da Silva	38.498.102-1	Edna Vieira de Souza
18	Vitória Ariane Macedo Almeida Silva	37.594.844-2	Luzia Neta de Macedo Almeida
19	Vinicius Batit Siqueira	21477540	Juliana Batista da Silva
20	Miriam Silveira Borges	n informado	Vilma Silveira
21	Matheus Gomes Soares	38.042.617-1	Rosana Gomes Pereira

ÁREA 4

Classificação	Nome do (a)Adolescente	R G	Nome do Responsável
11	Henrique Rodrigues de Souza	56.176.071-8	Sebastiana Rodrigues Soares
12	Bruna Garcia de Souza	56.531.654-0	Odelía Regina Garcia
13	Rafael Oliveira Justo Lima	39.782.471-3	Elizabete Oliveira da Silva
14	Jhenifer Lopes Silva	n. informado	Marisa da Costa Lopes
15	Fernanda Santana Felix da Silva	56.990.150-9	Ariana Santana
16	Fabricio Almeida Meira	57.361.129-4	Lucidalva Souza de Almeida
17	Gabriela Pereira Dos Santos	56.125.897-7	Luciana Pereira da Silva
18	Evailton da Silva Santos	57.696.667-8	Altair da Silva Lima
19	Leonardo Henrique de Souza	52.365.007-3	Maria Janaina Silva Souza
20	Gustavo David de Lima	n. informado	Maria Cecilia David Laurentino

ÁREA 5

Classificação	Nome do (a)Adolescente	R G	Nome do Responsável
11	Nayadne Luana e Jesus Santos	53.143.630-5	Cacilda Maria de Jesus Santos
12	Michele Silva de Jesus	57.000.529-2	Gilvan de Jesus
13	Lara Encenha	n. informado	Patrícia Ferreira Encenha
14	Igor David de Marchi	39.873.697-2	Valquiria de Marchi
15	Izac Gariel Azevedo Lopes	38.733.345-9	Marilena de Azevedo Lopes
16	Maiara Regina Ferreira Bagarin	38.467.808-7	Roseli Hessel Ferreira
17	Victor Hugo Barbosa da Conceição	38.300.626-0	Andreia da Silva Barbosa
18	Ana Karolina N. Cavalcante	53.143.730-9	Jucelia da Conceição Nascimento
19	Emerson da Silva de Jesus Oliveira	37.695.202-7	Vanessa da Silva Ferreira Oliveira
20	Jonas Ulisses da Silva Melo	n informado	Jacinete Araujo da Silva

ÁREA 7

Classificação	Nome do (a)Adolescente	R G	Nome do Responsável
10	Lucas Ferreira de Lima	50.292.131-8	Josefa Ferreira de Araujo Lima
11	Alexandre Alves Silva Ribeiro	38.570.040-4	Rosewere Alves de Oliveira
12	Jonathan Duarte da Silva	59.582.821-1	Soraya Duarte da Silva
13	Geovana Stephanie Koglin Pereira Pinto	39.614.365-9	Marcia Koglim Pereira
14	Everton Arthurde Oliveira	39.904.741-4	Everaldo Candido de Oliveira
15	Sthefani Rodrigues do Santos	37.803.778-x	Cristiana Rodrigues do Santos
16	Keila Almeida Souza	39.435.618-4	Lilian Santos Almeida
17	Wendy de Souza Santos	56.104.932-4	Cristiane L. de Souza
18	Nathalia Sabrina Chagas	37.547.420-1	Regiane Aparecida de Silva Chagas
19	Ana Lidia da Silva Bezerra	39.711.869-7	Marta Moreira da Silva
20	Carlos Daniel Pereira da Silva	55.895.978-7	Conceição Santos Pereira

ÁREA 09

Classificação	Nome do (a)Adolescente	R G	Nome do Responsável

11	Esther Fernandes Nery	38.651.970-5	Edneia Fernandes Nascimento Nery
12	Vitoria Nery Santos Souza	50.119.987-1	Elenice Paula dos Santos
13	Vitoria de Oliveira Teixeira Lima	57.829.519-2	Cleide de Oliveira Teixeira
14	Lorran Marcelino Cavalcante	39.615.207-7	Rosane Maria Marcelino
15	Felipe Silva de Jesus Brito	59.647.762-4	Priscila Maria da Silva
16	Weslley Gabriel Bento de Souza	38.801.029-1	Aparecida Bento dos Santos
17	Vanessa C. Vieira Rodrigues	n. informado	Fatima Vieira da Silva
18	Amanda Matos Rafaela da Silva	52.802.842-x	Marlize da Silva Matos
19	Ruan Santos de Oliveira	39.782.177-3	Edna Santos

Legendas das áreas:

Área 1 Centro - Centro, Baeta Neves, V. Euclides, V. Marchi, V. Duzzi, Nova Petrópolis e B. Santa Terezinha.

Área 2 - Rudge Ramos, V. Vivaldi, Jd. Copacabana, Alvinópolis, Jordanópolis, Paulicéia, V. Florida, B. Suíço e Taboão.

Área 3 - Pq. São Bernardo, Jd. Industrial, V. São Pedro, V. Esperança, Montanhão, Jd. Petronio, Jd. Farina e Jd. Palermo.

Área 4 - Jd. Silvina, V. São José, Pq. Seleta, Jd. Lebron e Ferrazópolis.

Área 5 - Riacho Grande, Areião, Estoril, Tatetos, Jd. Fincos, Santa Cruz, Butujuru e Jd. Tupã.

Área 6 - Jd. Ipê, Vila Vitória, Jd. Detroit, Jd. Represa, Jd. Alvorada, Demarchi, B. Dos Casas, Jd. Andréa Demarchi e Jd.N.S.Fátima

Área 7 - Jd. Claudia, Jd. Orquídeas, Jd. Thelma, Jd. Las Palmas e Jd. Laura.Sitio Bom Jesus.

Área 8 - Jd. Calux, Jd. Vera Cruz, Planalto, Jd. Santo Inácio, V. Rosa, V.Euro e Jd. Claudia.

Área 9 - B. Assunção, V. Ferreira, Alves Dias,Jd. Nazaré, Jd. Uenoyama, Jd. Esmeralda.

Área 10 - B. Batistini, Jd. Represa , Pq. Los Angeles e Pq. Imigrantes

São Bernardo do Campo, 19 de maio de 2017.

Samuel Gomes Pinto

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE CHAMAMENTO PARA O TREINAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA ROTATIVO CIDADÃO REFERENTE AO EDITAL DE SELEÇÃO DE JOVENS BOLSISTAS Nº 001-17-DITEC

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais definidas no seu estatuto, e atendendo às instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público o chamamento para o treinamento de Jovens Bolsistas do Programa Rotativo Cidadão, referente ao **Edital 001/17-DITEC**, publicado em 17 de fevereiro de 2017.

Os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as) devem comparecer na Fundação Criança **Rua Marechal Deodoro, 1058, 3º andar – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 22 de maio de 2017, das 8h00 às 12h00 e das 13h00, às 17h00,** munidos dos seguintes documentos, visando sua inclusão no Programa:

Cédula de Identidade (RG) – cópia e original;

Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia e original;

Comprovante de residência da Cidade de São Bernardo do Campo;

Comprovante de escolaridade (cursando ou concluído Ensino Fundamental ou Médio).

Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	RG.
26º	89044	Jacqueline Lima Santos	39.193.840-x
27º	89182	Larissa Cristiny Oliveira Ferreira	37.547.626-x
28º	89258	Nagela Lorrane Cruz	57.047.148-5
29º	89129	Paloma Dos Santos Cunha	40.835.315-6
30º	89226	Thaina Moura Da Silva	37.507.385-1
31º	89125	Wiliam Santos Oliveira	60.938.327-9
32º	89026	Yuri Rodrigues Dos Santos Alves	38.186.420-0
33º	89160	Bruna De Sá Soares	37.805.700-5
34º	89144	Carina Rodrigues Da Costa	21268635
35º	89186	Carlos Henrique Santana Prado	38.078.604-7
36º	89238	Deisiany Rodrigues Serafim	38.534.221-4
37º	89115	Larisse Pacifica Dos Santos	38.124.313-8
38º	89261	Leandro Da Silva Santos	15.972.168-79
39º	89087	Alexandre Dos Santos Gonzaga	38.156.349-2
40º	89234	Ana Rute Dos Santos Silva	49.403.585-7
41º	89310	Anatalia Da Silva De Oliveira	44.546.024-6
42º	89067	Camila Lorene Silveira Dos Santos	39.272.952-0
43º	89123	Carlos Gabriel Laurintino	59.879.333-1
44º	89227	Diego Ventura Ramos	38.833.992-5
45º	89068	Felippe Lucas Gomes Da Silva	52.466.775-5
46º	89292	Fernando Gomes Da Silva	42.859.606-X
47º	89304	Flanky Marcio Rodrigues De Oliveira	53.536.355-2
48º	89065	Gabriel Gomes De Almeida	38.534.911-7
49º	89307	Gabriel Henrique Silva Gomes Macedo	21.417.380-16
50º	89230	Gabriel Pereira Santos	48.744.300-7
51º	89265	Gabrielli Kathellyn Rodrigues Sousa	50.181.190-4
52º	89014	Giovanna Caetano Figueiredo	39.375.711-0
53º	89270	Glazielly Dos Santos Silva	39.521.732-2
54º	89128	Guilherme Mateus Sarmento	49.817.635-6
55º	89122	Gustavo Henrique Das Dores	36.957.799-1
56º	89300	Heloisa Pereira Dos Santos	39.435.958-6
57º	89248	Ingrid Tainá Braga Pereira	56.806.078-7
58º	89021	Israel Alves De Almeida Junior	52.690.072-6
59º	89195	Jansley Maria Macedo Dos Santos	37.454.894-8
60º	89096	João Patricio Ferreira Junior	36.796.264-0
61º	89232	Julio Alves Dos Santos	53.098.299-7
62º	89328	Kauãn Ribeiro Bravo	37.325.639-5
63º	89004	Lais Da Silva Castro	37.846.683-5
64º	89315	Luan Cristian Logli Da Silva	41.679.784-2
65º	89152	Marcos Esmero Leite	39.214.523-6
66º	89268	Marcos Vinicius S. Souza	38.468.835-4
67º	89198	Paloma Aparecida Da Silva Lourenço	47.046.165-2
68º	89352	Patrick Da Silva Oliveira	50.825.566-1
69º	89322	Paulo Henrique Duarte Oliveira	37.925.399-9
70º	89353	Rafael Silva Dos Santos	46.082.151-9
71º	89114	Richard De Oliveira Santos	38.567.879-4
72º	89111	Ruan Do Nascimento Reis	53.947.783-7
73º	89241	Sabrina De Freitas Teodorio da Silva	37.892.366-3
74º	89276	Stefane Regina De Oliveira	45.420.101-1
75º	89178	Victor Hugo Da Cruz Alves	37.926.098-0

São Bernardo do Campo, 19 de maio de 2017

SAMUEL GOMES PINTO

Diretor-Presidente

SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE:

PORTARIA Nº2322/2017-SBCPREV

MARCOS GALANTE VIAL Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, nos termos da Conclusão do Laudo Pericial e disposições contidas no § 2º, do artigo 22, da Lei Municipal nº 6145/2011, resolve:

I- CESSAR os efeitos da Portaria nº 50/2011 – SBCPREV, que aposentou por invalidez o(a) servidor(a) Sr(a). MAURO ALVES, matrícula nº 3.369-0, nomeado(a) no cargo de Conferente de Materiais, referência "C-21", a partir de 19 de maio de 2017.

PORTARIA Nº2323/2017-SBCPREV

MARCOS GALANTE VIAL Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, nos termos da Conclusão do Laudo Pericial e disposições contidas no § 2º, do artigo 22, da Lei Municipal nº 6145/2011, resolve:

I- CESSAR os efeitos da Portaria nº 33.931/2002 – DRH, que aposentou por invalidez o(a) servidor(a) Sr(a). ROBERTO AGUILAR, matrícula nº 10.232-0, nomeado(a) no cargo de Motorista, referência "C-18", a partir de 19 de maio de 2017.

PORTARIA Nº2324/2017-SBCPREV

MARCOS GALANTE VIAL Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, nos termos da Conclusão do Laudo Pericial e disposições contidas no § 2º, do artigo 22, da Lei Municipal nº 6145/2011, resolve:

I- CESSAR os efeitos do item 2 da Portaria nº 36.226/2004 – DRH, que aposentou por invalidez o(a) servidor(a) Sr(a). ANA LAURA DE LIMA ZEZA, matrícula nº 10.552-2, nomeado(a) no cargo de Psicólogo, referência "32-A", a partir de 19 de maio de 2017.

PORTARIA Nº2325/2017-SBCPREV

MARCOS GALANTE VIAL Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, nos termos da Conclusão do Laudo Pericial e disposições contidas no § 2º, do artigo 22, da Lei Municipal nº 6145/2011, resolve:

I- CESSAR os efeitos da Portaria nº 698/2013 – SBCPREV, que aposentou por invalidez o(a) servidor(a) Sr(a). CARMEM DA CONCEIÇÃO ROCHA RODRIGUES, matrícula nº 11.728-4, nomeado(a) no cargo de Auxiliar Administrativo de Ensino, referência "PE2-A", a partir de 19 de maio de 2017.



PORTARIA Nº2326/2017-SBCPREV

MARCOS GALANTE VIAL Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, nos termos da Conclusão do Laudo Pericial e disposições contidas no § 2º, do artigo 22, da Lei Municipal nº 6145/2011, resolve:

I- CESSAR os efeitos da Portaria nº 728/2013 – SBCPREV, que aposentou por invalidez o(a) servidor(a) Sr(a). SIDNEY LOPES DE ARAÚJO, matrícula nº 12.307-1, nomeado(a) no cargo de Motorista, referência "C-18", a partir de 19 de maio de 2017.

PORTARIA Nº2327/2017-SBCPREV

MARCOS GALANTE VIAL Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, nos termos da Conclusão do Laudo Pericial e disposições contidas no § 2º, do artigo 22, da Lei Municipal nº 6145/2011, resolve:

I- CESSAR os efeitos da Portaria nº 46.867/2011 – SA.4, que aposentou por invalidez o(a) servidor(a) Sr(a). DARCI APARECIDA DA SILVA MIAN, matrícula nº 22.188-5, nomeado(a) no cargo de Merendeira, referência "PE1-A", a partir de 19 de maio de 2017.

PORTARIA Nº2328/2017-SBCPREV

MARCOS GALANTE VIAL Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, nos termos da Conclusão do Laudo Pericial e disposições contidas no § 2º, do artigo 22, da Lei Municipal nº 6145/2011, resolve:

I- CESSAR os efeitos da Portaria nº 1.591/2015 – SBCPREV, que aposentou por invalidez o(a) servidor(a) Sr(a). OLIVÉRIO PENTEADO NETO, matrícula nº 26.509-3, nomeado(a) no cargo de Inspetor de Alunos, referência "PE1-A", a partir de 19 de maio de 2017.

PORTARIA Nº2329/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: IZALEILE BORTOLIN, MATRÍCULA N° 21.253-7, PASEP Nº 10882435008, CARGO DIRIGENTE DE CRECHE, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA "T3-K", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos de carreira destinados à extinção na vacância, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2330/2017-SBCPREV

I – Aposentar por idade: MARIA REGINA MANZOLI BARAJAS, MATRÍCULA N° 28.924-7, PASEP Nº 10434411261, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-113, REFERÊNCIA "E4-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº2331/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: SIRLENE CONTI, MATRÍCULA N° 4.453-4, PASEP Nº 17016145121, CARGO TECNICO EM EDUCAÇAO FISICA, LOTAÇÃO SESP-1, REFERÊNCIA 29-A, TABELA II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2332/2017-SBCPREV

I – Aposentar por idade: IVANIA GONGORA MARCHESE, MATRÍCULA N° 23.456-9, PASEP Nº 12425829190, CARGO OFICIAL ADMINISTRATIVO II, LOTAÇÃO SDET-3, REFERÊNCIA "8-A", TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº2333/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: NEUSA CARMO DE SIQUEIRA, MATRÍCULA N° 26.504-3, PASEP Nº 12005592015, CARGO INSPETOR DE ALUNOS, LOTAÇÃO SE-114, REFERÊNCIA "PE2-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº2334/2017-SBCPREV

I – Aposentar por idade: EUNICE SUAREZ HESSEL, MATRÍCULA N° 32.644-7, PASEP Nº 19023145049, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-113, REFERÊNCIA "E1-E", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº2335/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: ELIANA ROCHA GUIMARAES, MATRÍCULA N° 32.132-4, PASEP Nº 12851317859, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-113, REFERÊNCIA "E4-C", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2336/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: LEILANY LEITE DE CARVALHO, MATRÍCULA N° 9.554-3, PASEP Nº 12034303247, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-113, REFERÊNCIA E2-G, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2337/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES, MATRÍCULA N° 21.560-8, PASEP Nº 10666012005, CARGO VIGILANTE, LOTAÇÃO SSU-1, REFERÊNCIA "C-14", tabela VI-QPE-PS-I, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

DEFERIMENTOS/ INDEFERIMENTOS

Indeferindo a **JOÃO FERNANDO LARA MACHADO**, por meio do Processo Pessoal nº **7.439/H** o recurso administrativo referente a perícia médica, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **SEVERINO SOARES DA SILVA**, por meio do Processo Pessoal nº **22.553/AP,** o pedido do benefício de aposentadoria, por falta de amparo legal.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
21.253/AP	SBCPREV	IZALEILE BORTOLIN
28.924/AP	SBCPREV	MARIA REGINA MANZOLI BARAJAS
4.453/AP	SBCPREV	SIRLENE CONTI
23.456/AP	SBCPREV	IVANIA GONGORA MARCHESE
26.504/AP	SBCPREV	NEUSA CARMO DE SIQUEIRA
32.644/AP	SBCPREV	EUNICE SUAREZ HESSEL
32.132/AP	SBCPREV	ELIANA ROCHA GUIMARAES
9.554/E	SBCPREV	LEILANY LEITE DE CARVALHO
21.560/AP	SBCPREV	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	NOME
PE 207/2017	SBCPREV	EUNICE MIGUEL FERREIRA
PE 283/2016	SBCPREV	GABRIELLY NERES DA SILVA
PA/SB 46.063/2013	SBCPREV	MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA SAMPAIO

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
30.090/E	SBCPREV	TEREZINHA EUGÊNIO

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 014/2017

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
30.090-8	TEREZINHA EUGÊNIO	Aposentada	06/04/2017	161.249.808-60

SBCPrev, em 17 de maio de 2017.

MARCOS GALANTE VIAL

Diretor Superintendente



Programa de
Regularização Tributária
São Bernardo do Campo

Pague suas dívidas com a cidade sem juros e sem multa.

À vista ou em até 3 vezes

A Prefeitura cortou vários gastos para investir em São Bernardo. Você também pode ajudar pagando suas dívidas com a cidade. **Essa é a oportunidade para você quitar IPTU, ITBI, ISS, CIP e outros impostos e taxas municipais atrasados, com valor principal mais correção monetária, com isenção de 100% de multa e juros moratórios.** Você fica tranquilo e a Prefeitura tem mais condições de trabalhar pela nossa gente.

Prazo de vigência de 90 (noventa) dias. Início em 05/05/2017 e término em 02/08/2017.

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CIDADE DO TRABALHO

ATUALIZE SEU CADASTRO E NEGOCIE SUAS DÍVIDAS:
www.sf.saobernardo.sp.gov.br
0800-7703-738 ou nas unidades da Rede Fácil